

# Dibens Leasing S.A. – Arrendamento Mercantil



## FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

**Data-Base: 31.12.2009**

*(conforme Anexo 24 da Instrução CVM nº 480 de 7 de dezembro de 2009 “Instrução CVM 480”)*

---

<b>Identificação</b>	Dibens Leasing S.A. – Arrendamento Mercantil, sociedade por ações inscrita no CNPJ/MF sob o nº 65.654.303/0001-73, com seus atos constitutivos devidamente arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 35300130707, registrada como companhia aberta perante à Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) sob o nº 14214 (“Companhia ” ou “Emissor”).
<b>Sede</b>	A sede social do Emissor está localizada na Alameda Rio Negro, 433 - 7º andar, parte, na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, CEP 06454-904
<b>Diretoria de Relações com Investidores</b>	A área de Relações com Investidores do Emissor está localizada na Praça Alfredo Egidio de Souza Aranha, 100 - Torre Conceição – 11º andar, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. O Diretor de Relações com Investidores é o Sr. Carlos Henrique Zanvettor. O telefone do Departamento de Relações com Investidores é (0xx11) 2794-4922, o fax é (0xx11) 2794-4982 e o e-mail é drinvest@itau-unibanco.com.br.
<b>Auditores Independentes da Companhia</b>	PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes para os exercícios encerrados em 31/12/2009, 31/12/2008 e 31/12/2007
<b>Agente Escriturador</b>	Itaú Corretora de Valores S.A.
<b>Atendimento aos Acionistas</b>	O atendimento aos acionistas do Emissor é realizado nas agências do Itaú Unibanco S.A., cuja sede esta localizada na Praça Alfredo Egidio de Souza Aranha, 100 – Torre Eudoro Villela, 9º andar, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04344-902
<b>Jornais nos quais a Companhia divulga Informações</b>	Diário Oficial do Estado de São Paulo, DCI Comércio Industria & Serviços e Jornal Cidade de Barueri
<b>Site na Internet</b>	Não possui
<b>Data da última atualização deste Formulário de Referência</b>	30/06/2010

---

## ITEM 1 - IDENTIFICAÇÃO DAS PESSOAS RESPONSÁVEIS PELO CONTEÚDO DO FORMULÁRIO

### DECLARAÇÃO

**DIBENS LEASING S.A. – ARRENDAMENTO MERCANTIL**, CNPJ 65.654.303/0001-73, com sede na Alameda Rio Negro nº 433, 7º andar, parte, em Barueri (SP), neste ato representado por seus Diretores abaixo assinados, DECLARA que: a) reviram o formulário de referência; b) todas as informações contidas no formulário atendem ao disposto na Instrução CVM nº 480, em especial aos arts. 14 a 19; c) o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da situação econômico-financeira do emissor e dos riscos inerentes às suas atividades e dos valores mobiliários por ele emitidos.

Barueri (SP), 30 de junho de 2010.

DIBENS LEASING S.A. – ARRENDAMENTO MERCANTIL

*CARLOS HENRIQUE ZANVETTOR*  
*Diretor Presidente*  
*Diretor de Relações com Investidores*

## ITEM 2 - AUDITORES

### 2.1. Em relação aos auditores independentes, indicar:

	2009	2008	2007
a. Nome empresarial	Pricewaterhousecoopers Auditores Independentes	Pricewaterhousecoopers Auditores Independentes	Pricewaterhousecoopers Auditores Independentes
b. Nome das pessoas responsáveis	Paulo Sérgio Miron	Paulo Sérgio Miron	Paulo Sérgio Miron
b. CPF	076.444.278-30	076.444.278-30	076.444.278-30
b. Telefone	3674-3746	3674-3746	3674-3746
b. E-mail	<a href="mailto:paulo.miron@br.pwc.com">paulo.miron@br.pwc.com</a>	<a href="mailto:paulo.miron@br.pwc.com">paulo.miron@br.pwc.com</a>	<a href="mailto:paulo.miron@br.pwc.com">paulo.miron@br.pwc.com</a>
c. Data de contratação dos serviços	29.04.2009	10.04.2008	30.03.2007
d. Descrição dos serviços contratados	1. Contrato de prestação de serviços de auditoria das demonstrações financeiras;	1. Contrato de prestação de serviços de auditoria das demonstrações financeiras;	1. Contrato de prestação de serviços de auditoria das demonstrações financeiras;
e. Eventual substituição do auditor:	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
i. Justificativa da substituição	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
ii. Eventuais razões apresentadas pelo auditor em discordância da justificativa do emissor para sua substituição, conforme regulamentação da CVM específica a respeito da matéria	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica

**2.2. Informar montante total de remuneração dos auditores independentes no último exercício social, discriminando os honorários relativos a serviços de auditoria e os relativos a quaisquer outros serviços prestados**

A remuneração dos auditores independentes relativa ao último exercício social, findo em 31.12.2009 corresponde ao montante de R\$ 439.019,90 que englobam os valores referentes aos serviços de auditoria.

**2.3. Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes**

Não aplicável.

### ITEM 3 - INFORMAÇÕES FINANCEIRAS SELECIONADAS

#### 3.4. Descrever a política de destinação dos resultados dos 3 últimos exercícios sociais, indicando:

##### a) Regras sobre retenção de lucros

Não houve alterações nas regras sobre retenção de lucros nos últimos três exercícios sociais. Nos termos da Lei 6.404/76, conforme alterada, os acionistas poderão deliberar, em Assembleia Geral e por proposta da Administração, a retenção de parte do lucro líquido para ser utilizado em investimentos da Emissora. De fato, o Estatuto Social prevê que o saldo do lucro líquido que remanescer após (i) a constituição da Reserva Legal e (ii) a dedução do dividendo obrigatório será destinado à constituição da Reserva de Margem Operacional, destinada a assegurar à Emissora adequada margem operacional, até o limite máximo do valor do capital social.

O saldo da Reserva de Margem Operacional não poderá ultrapassar o valor do capital social.

##### b) Regras sobre distribuição de dividendos

Não houve alterações nas regras sobre distribuição de dividendos nos últimos três exercícios sociais. Os acionistas da Emissora têm direito a receber como dividendo obrigatório, em cada exercício, importância não inferior a 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido apurado no mesmo exercício, ajustado pela diminuição ou acréscimo dos valores especificados nas letras "a" e "b" do inciso I do artigo 202 da Lei nº 6.404/76 e observados os incisos II e III do mesmo dispositivo legal.

A Emissora poderá, por deliberação do Conselho de Administração, ouvido o Conselho Fiscal, se em funcionamento, declarar, no curso do exercício social e até a Assembleia Geral Ordinária, dividendos intermediários, inclusive a título de antecipação parcial ou total do dividendo mínimo obrigatório.

##### c) Periodicidade das distribuições de dividendos

Foi efetuado pagamento anual de dividendos provisionados no balanço encerrado do exercício anterior, com base na posição acionária registrada na data de realização da Assembleia Geral Ordinária. Os dividendos, cuja distribuição houver sido autorizada pela Assembleia Geral ou pelo Conselho de Administração, serão pagos dentro do prazo máximo de 60 (sessenta) dias da data de sua declaração, e, em qualquer caso, dentro do exercício social em que forem declarados.

##### d) Eventuais restrições à distribuição de dividendos impostas por legislação ou regulamentação especial aplicável ao emissor, assim como contratos, decisões judiciais, administrativas ou arbitrais

Não houve quaisquer restrições à distribuição de dividendos.

#### 3.6. Informar se, nos 3 últimos exercícios sociais, foram declarados dividendos a conta de lucros retidos ou reservas constituídas em exercícios sociais anteriores

Não houve.

#### 3.7. Em forma de tabela, descrever o nível de endividamento do emissor, indicando:

	<u>2009</u>
Montante total de dívida, de qualquer natureza	42.819.693
Índice de endividamento (passivo circulante mais o não-circulante, dividido pelo patrimônio líquido)	1,69
Caso o emissor deseje, outro índice de endividamento*	-

##### \* Nesse caso, indicar:

- I - O método utilizado para calcular o índice
- II - O motivo pelo qual entende que esse índice é apropriado para a correta compreensão da situação financeira e do nível de endividamento do emissor

**3.8. Em forma de tabela, separando por dívidas com garantia real, dívidas com garantia flutuante e dívidas quirografárias, indicar o montante de obrigações do emissor de acordo com o prazo de vencimento:**

	<u>Dívidas com garantia real</u>	<u>Dívidas com garantia flutuante</u>	<u>Dívidas quirografárias</u>
Inferior a 1 ano	-	-	-
Superior a 1 ano e inferior a 3 anos	-	-	-
Superior a 3 anos e inferior a 5 anos	-	-	-
Superior a 5 anos	-	-	-

**3.9. Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes**

Não há.

## ITEM 4 – FATORES DE RISCO

*Nota: os riscos descritos nas alíneas deste item 4.1 não são os únicos que enfrentamos. Nossos investidores e potenciais investidores deverão ler com atenção o presente formulário de referência, na sua totalidade. Nossos negócios, os resultados de nossas operações ou nossa situação financeira poderão ser afetados de forma adversa se quaisquer desses riscos se materializarem e, em tal hipótese, os preços de negociação de nossos valores mobiliários poderão cair, e nossos investidores poderão perder todo ou parte do seu investimento.*

*Nossos investidores e potenciais investidores devem observar que os fatores de risco descritos nas alíneas deste item 4.1 não são os únicos riscos enfrentados ou relacionados a um investimento em nossos valores mobiliários. Estes são os riscos que consideramos que possam influenciar a decisão de investimento em nossos valores mobiliários. Pode haver riscos adicionais que atualmente consideramos irrelevantes ou que desconhecemos, e quaisquer destes riscos podem ter efeitos semelhantes aos descritos abaixo.*

### **4.1 Descrever fatores de risco que possam influenciar a decisão de investimento, em especial, aqueles relacionados:**

a) ao emissor

#### ***Estamos expostos aos efeitos das turbulências e volatilidades nos mercados financeiros globais e no Brasil.***

Os mercados financeiros globais deterioraram-se acentuadamente desde o final de 2007. Grandes instituições financeiras, inclusive alguns dos maiores bancos comerciais, bancos de investimentos e seguradoras globais têm passado por dificuldades significativas, especialmente devido à falta de liquidez e depreciação dos ativos financeiros. Estas dificuldades restringiram a capacidade de grandes instituições financeiras globais continuarem realizando operações de empréstimo e causaram prejuízos. Além disso, as inadimplências de certas instituições financeiras, e até mesmo dúvidas sobre a solvência das mesmas e do setor de serviços financeiros, têm levado, de forma geral, a problemas de liquidez do mercado como um todo e poderiam levar a prejuízos ou inadimplências por parte de outras instituições e à falência das mesmas.

Estamos expostos a turbulências e volatilidade dos mercados financeiros globais em virtude dos seus efeitos sobre o ambiente econômico e financeiro do Brasil, tais como o desaquecimento da economia, o aumento na taxa de desemprego, a redução no poder aquisitivo da população brasileira e a falta de disponibilidade de crédito e fundos para investimento. Realizamos operações com contrapartes brasileiras, e os efeitos econômicos citados podem prejudicar significativamente nossos clientes e aumentar as operações de arrendamento mercantil em atraso ou inadimplidas, e como resultado, aumentar o risco associado à nossa atividade e nos obrigar a fazer revisões correspondentes nos nossos modelos de gestão de risco e de reserva para não pagamentos de operações de arrendamento mercantil.

A crise financeira global teve consequências significativas para o Brasil, incluindo volatilidade no valor das ações, em juros e no mercado de crédito, uma desaceleração econômica geral, e taxas de câmbio voláteis que podem, direta ou indiretamente, afetar negativamente o preço de mercado de títulos brasileiros e terem um efeito adverso relevante em nossos negócios, nossa situação financeira e os resultados de nossas operações. Além disso, falhas institucionais e as turbulências do mercado financeiro no Brasil poderiam restringir o nosso acesso ao mercado de capitais.

A continuidade ou a piora da turbulência ou da volatilidade nos mercados financeiros globais poderiam levar a outros efeitos negativos no ambiente econômico e financeiro brasileiro, o que poderia ter um efeito material adverso sobre nós.

#### ***Pode haver descasamento de taxas e de prazo das operações de leasing com relação às taxas e ao prazo utilizados em nossas operações de captação de recursos.***

Nós captamos recursos junto a instituições financeiras e investidores no mercado local para financiar nossas operações de arrendamento mercantil, sendo que nem sempre conseguimos repassar a nossos clientes as mesmas condições de remuneração contratadas quando da captação de recursos, podendo realizar operações com indexadores diferentes. Além disso, o prazo mínimo para contratação das operações de leasing praticadas no mercado brasileiro é de 24 meses, apresentando fluxo mensal de pagamentos pelos clientes. O descasamento de taxas e prazos entre nossa captação de recursos e as operações por nós realizadas pode vir a causar um efeito adverso relevante em nosso fluxo de caixa, nossa situação financeira e os resultados de nossas operações.

#### ***Enfrentamos dificuldades na execução das garantias das operações de leasing.***

As operações de leasing apresentam importante diferencial se comparadas com outras modalidades de contratos, em função das garantias que oferecem à arrendadora, uma vez que o bem arrendado é de sua propriedade até a liquidação da operação e a transferência do bem ao arrendatário/terceiro por ele indicado. No entanto, temos encontrado dificuldades na retomada de veículos, por exemplo, nos casos em que o arrendatário realiza a cessão de direitos e obrigações relacionados ao bem arrendado para terceiros, sem a nossa anuência e a devida formalização. O aumento na ocorrência de tais práticas pode vir a dificultar a retomada do bem no caso de inadimplência de arrendatários, afetando negativamente nossos negócios, nossa situação financeira e os resultados de nossas operações.

***Nossas operações de arrendamento mercantil podem não apresentar o crescimento esperado.***

Os recursos por nós captados por meio de nossas emissões de valores mobiliários são aplicados em títulos públicos federais e/ou Certificados de Depósito Interfinanceiro (“CDI”), principalmente aqueles de emissão de Itaú Unibanco S.A., nosso controlador, enquanto não utilizados para o financiamento de nossas operações de arrendamento mercantil. Caso nossas operações de arrendamento mercantil não apresentem o crescimento esperado, a remuneração de nossos recursos resultante das aplicações acima referidas poderá ser inferior ao nosso custo de captação, podendo afetar adversamente e de modo relevante os nossos negócios, nossa situação financeira e os resultados de nossas operações.

***A concentração de nossas operações no setor de veículos nos expõe a riscos de redução de demanda do setor automobilístico.***

As operações de leasing por nós realizadas concentram-se no setor de veículos, que, por sua vez, é suscetível a crises econômico-financeiras, apresentando uma correlação direta com o desempenho macroeconômico do Brasil. Dessa forma, na ocorrência de crise econômica que implique a redução da demanda no setor automobilístico, haverá redução dos arrendamentos como forma de aquisição de veículos, afetando adversamente e de modo relevante os nossos negócios, nossa situação financeira e os resultados de nossas operações.

*b) A seu controlador, direto ou indireto, ou grupo de controle*

***O acionista controlador tem o poder de direcionar nossos negócios.***

O Itaú Unibanco S.A. é nosso acionista controlador e, por meio da titularidade da quase totalidade das ações ordinárias de nossa emissão, tem capacidade para controlar a eleição da maioria dos membros do conselho de administração e a nomeação da diretoria, controlando, desse modo, nossa estratégia de operação.

*c) A seus acionistas*

***A relativa volatilidade e ausência de liquidez dos mercados brasileiros de títulos e valores mobiliários podem limitar, de forma significativa, a capacidade de nossos investidores de vender suas ações de nossa emissão pelo preço e na época em que desejar.***

O investimento em títulos negociados em mercados emergentes envolve com frequência um risco maior que o investimento em títulos de emissores nos Estados Unidos da América ou em outros países, sendo que esses investimentos são geralmente considerados de natureza mais especulativa. O mercado brasileiro de títulos e valores mobiliários é significativamente menor, menos líquido, mais concentrado e pode ser mais volátil do que os principais mercados nos Estados Unidos da América ou em outros países. Além disso, as ações de nossa emissão têm pouca liquidez, são muito concentradas (detidas, em sua quase totalidade, por apenas uma empresa) e não integram índices da BM&FBOVESPA S.A. – Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros, ou BM&FBOVESPA. Dessa forma, a capacidade de nossos investidores de vender suas ações de nossa emissão pelo preço e na época em que desejarem pode ser substancialmente limitada. Existe também uma maior concentração, no mercado brasileiro, de títulos e valores mobiliários em comparação aos principais mercados de títulos e valores mobiliários, como os Estados Unidos da América ou outros países. As dez maiores companhias em termos de capitalização do mercado representavam 54,7% da capitalização total de mercado da BM&FBOVESPA S.A. – Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros, ou BM&FBOVESPA, em 31 de dezembro de 2009. As dez principais ações em termos de volume de negociação representavam 45,8%, 53,1% e 44,8% de todas as ações negociadas na BM&FBOVESPA em 2007, 2008 e 2009, respectivamente.

***Podemos não pagar dividendos ou juros sobre o capital próprio aos acionistas titulares de nossas ações.***

De acordo com nosso Estatuto Social, devemos pagar aos nossos acionistas 25% de nosso lucro líquido anual, calculado e ajustado nos termos da Lei das Sociedades por Ações, sob a forma de dividendo ou



juros sobre o capital próprio. Para mais informações, ver o Item 18.1 (a). O lucro líquido pode ser capitalizado, utilizado para compensar prejuízo ou então retido, conforme previsto na Lei das Sociedades por Ações, podendo não ser disponibilizado para pagamento de dividendos ou juros sobre o capital próprio. O pagamento de dividendos a nossos acionistas não é obrigatório em qualquer exercício em que nosso Conselho de Administração determine que a distribuição de dividendos é incompatível com a nossa situação financeira naquele momento.

***É possível que precisemos aumentar o nosso capital social no futuro, o que poderá diluir a participação acionária.***

É possível que precisemos obter recursos adicionais no futuro para executar nossa estratégia de crescimento. Nesse sentido, poderemos precisar aumentar nosso capital social por meio de uma ou mais ofertas subsequentes de ações ou valores mobiliários conversíveis em ações. A oferta de uma quantidade significativa de nossas ações, que pode não prever o direito de preferência aos nossos então acionistas, nos termos do artigo 172 da Lei das Sociedades por Ações, poderá afetar adversamente o preço de mercado das nossas ações e diluir a participação de nossos acionistas no capital social da companhia.

***d) A suas controladas e coligadas***

Os fatores de risco a que estão expostas nossas controladas e coligadas e que possam influenciar a decisão de investimento em nossos valores mobiliários estão descritos nas alíneas (a) a (c) e (e) a (i) deste item 4.1.

***e) A seus fornecedores***

***Compartilhamos nossa estrutura e nossos canais de comercialização com nosso acionista controlador.***

Para promover e vender nossos produtos e prestar atendimento a nossos clientes, nos utilizamos das instalações, dos canais de venda, do pessoal e da infra-estrutura de nosso controlador, o Itaú Unibanco S.A. Decisões do Itaú Unibanco S.A. no sentido de alterar a configuração de suas instalações, dos seus canais e estrutura de vendas e da sua infra-estrutura conosco compartilhada poderão afetar adversamente e de modo relevante os nossos negócios, nossa situação financeira e os resultados de nossas operações.

***f) A seus clientes***

***Alterações no perfil de nossos negócios podem afetar negativamente nossa carteira de arrendamento mercantil.***

A qualidade de nossa carteira de arrendamento mercantil está sujeita a alterações no perfil de nossos negócios, as quais podem resultar de crescimento orgânico ou de aquisições que nós podemos realizar e depende da situação econômica nacional e, em menor grau, da internacional. Alterações negativas que afetem qualquer dos setores aos quais nós temos exposição de crédito significativa, eventos políticos dentro e fora do Brasil ou a variabilidade da atividade econômica podem ter um impacto negativo em nossos negócios e resultados operacionais. Adicionalmente, nossa experiência histórica de perdas em operações de arrendamento mercantil pode não ser indicativa de nossas perdas futuras da mesma natureza.

***Podemos incorrer em perdas associadas com riscos de exposição de contrapartes.***

Estamos sujeitos à possibilidade de que uma contraparte não honre suas obrigações contratuais. Estas contrapartes podem não cumprir com suas obrigações devido à falência, à falta de liquidez, falha operacional ou por outros motivos. Este risco pode surgir, por exemplo, ao executar operações no mercado de câmbio ou de outros ativos, que venham a não ser liquidados no momento requerido devido à não entrega pela contraparte ou à falha de sistemas de compensação pelo agentes de câmbio, de câmaras de compensação ou de outros intermediários financeiros.

***g) Aos setores da economia nos quais o emissor atue***

***Estamos sujeitos a regulamentação específica e a incertezas jurídicas relacionadas às nossas operações de arrendamento mercantil financeiro.***

As operações de arrendamento mercantil (leasing) estão sujeitas à regulamentação específica fixada por órgãos reguladores. Da mesma forma que em outros setores da economia sujeitos à regulamentação

específica, tais órgãos reguladores têm poderes para editar normas que podem vir a nos afetar de forma significativa. Além disso, estamos expostos a incertezas jurídicas em razão de disputas judiciais sobre interpretação de normas aplicáveis às nossas atividades. Os resultados de ações judiciais pendentes, assim como a alteração de referidas normas, podem afetar adversamente e de modo relevante os nossos negócios, nossa situação financeira e os resultados de nossas operações.

Em especial, encontra-se pendente de julgamento, pelo Superior Tribunal de Justiça, o critério de competência para determinar em qual município o Imposto sobre Serviços (ISS) incidente sobre operações de arrendamento mercantil financeiro deve ser recolhido e qual é a base de cálculo correspondente. De modo geral, os municípios consideram que o ISS deve ser recolhido no local onde o arrendatário recebe o bem objeto de arrendamento, tendo como base de cálculo o valor total do bem. Esse critério difere daquele adotado por nós e, de modo geral, por nossos concorrentes. Nós recolhemos o ISS considerando que a) o local da prestação do serviço é o município no qual a empresa de arrendamento mercantil possui sua unidade de negócios (empregados, estrutura física para desenvolver suas atividades), que se confunde com o município do estabelecimento prestador; e b) a base de cálculo é o valor das contraprestações do arrendamento, que não inclui o valor esperado do bem ao final do contrato, ou seja, o montante relativo ao Valor Residual Garantido – VRG, nem se confunde com o valor do bem em si. Eventual ratificação pelo Superior Tribunal de Justiça das premissas defendidas pelos municípios pode afetar adversamente e de modo relevante os nossos negócios, nossa situação financeira e os resultados de nossas operações, em razão do entendimento de que o ISS seria devido em outros municípios diferentes daquele onde já o pagamos.

***O governo brasileiro exerceu, e continua a exercer, influência sobre a economia brasileira. Essa influência, bem como as condições política e econômica brasileiras, podem afetar adversamente nossos negócios, nossa situação financeira e os resultados de nossas operações.***

O governo brasileiro frequentemente intervém na economia brasileira e realiza mudanças nas políticas e nas regulamentações. As medidas tomadas pelo governo brasileiro já envolveram, no passado, entre outras medidas, aumentos nas taxas de juros, mudanças na política fiscal, controle de preços, controles de limite de capital e restrições a determinadas importações e, antes da implantação do atual regime de câmbio flutuante, desvalorizações da moeda. Os nossos negócios, nossa situação financeira e os resultados de nossas operações poderão ser negativamente afetados de modo relevante por mudanças na política ou nas regulamentações que envolvem ou afetam fatores como:

- taxas de juros;
- compulsório;
- requerimentos de capital, liquidez e mercado de crédito;
- crescimento da economia, inflação e volatilidade cambial;
- políticas e regras fiscais;
- controles cambiais e outras restrições sobre remessas para o exterior;
- aumentos nas taxas de desemprego, reduções nos salários e níveis de renda e outros fatores que influenciam a capacidade de nossos clientes de cumprirem suas obrigações para conosco; e
- outros desdobramentos políticos, sociais e econômicos no Brasil.

Como uma instituição financeira no Brasil, a maioria de nossas receitas, despesas, ativos e passivos está diretamente atrelada às taxas de juros. Portanto, os resultados de nossas operações e situação financeira são significativamente afetados pela inflação, flutuações nas taxas de juros e de políticas monetárias relacionadas, que podem ter um efeito material adverso sobre o crescimento da economia brasileira e sobre nós, incluindo nossa carteira de arrendamento mercantil, nosso custo de captação e nossa receita de operações.

Adicionalmente, mudanças nas administrações podem resultar em mudanças nas políticas governamentais que podem nos afetar. A incerteza sobre se o governo brasileiro no futuro implantará mudanças nas políticas ou regulamentações pode contribuir para aumentar a volatilidade nos mercados de valores mobiliários brasileiros e em títulos de emissores brasileiros, que por sua vez pode ter um efeito relevante adverso sobre nós.

***A inflação e as oscilações nas taxas de juros podem ter um efeito adverso relevante em nossos negócios, situação financeira e resultados de nossas operações.***

A inflação e as oscilações nas taxas de juros têm gerado efeitos adversos no Brasil. Embora o governo brasileiro tenha conseguido manter a inflação em níveis próximos à meta nos últimos 12 anos, nós não podemos assegurar que o governo continuará mantendo esses níveis e não há garantia de que os próximos governos também o manterão. Além disso, o Brasil tem registrado taxas de juros elevadas, que têm oscilado significativamente no Brasil. Entre 2005 e 2009, a taxa básica de juros estabelecida pelo Banco Central, que é a taxa de juros adotada como referência para remunerar os detentores de títulos e valores mobiliários emitidos

pelo governo brasileiro e negociados no Sistema Especial de Liquidação e Custódia, ou taxa SELIC variou entre 19,75% ao ano e 8,75% ao ano. Expectativas de mercado sobre possíveis ações futuras do governo na economia, ou sua intervenção no mercado de câmbio e os efeitos do desaquecimento dos mercados financeiros globais geraram e continuam a gerar oscilações nas taxas de juros. Adicionalmente, se o Brasil registrar oscilações nas taxas de inflação no futuro, nossos custos e margens líquidas podem ser afetadas adversamente, e as medidas governamentais para combater a inflação podem incluir uma política monetária restritiva com taxas de juros elevadas, que podem prejudicar os nossos negócios. Aumentos na taxa SELIC podem nos afetar adversamente, reduzindo a demanda por crédito, aumentando nosso custo de captação e aumentando o risco de inadimplência de clientes. De forma inversa, reduções na taxa SELIC também podem nos afetar adversamente se tais reduções diminuirmos nossas margens.

***Os desdobramentos e a percepção de risco de outros países podem afetar adversamente a economia brasileira e o preço de mercado dos títulos brasileiros.***

As condições econômicas e de mercado em outros países, incluindo os Estados Unidos da América, os países da União Européia e os países de mercados emergentes, podem afetar em graus variados o preço de mercado dos títulos de emissores brasileiros. Embora as condições econômicas nesses países possam divergir de forma significativa das condições econômicas no Brasil, as reações dos investidores aos desdobramentos nesses outros países podem ter um efeito negativo no valor de mercado dos títulos de emissores brasileiros, na disponibilidade de crédito no Brasil e na quantidade de investimentos estrangeiros no Brasil. Crises nos Estados Unidos da América, na União Européia e em países de mercados emergentes podem diminuir o interesse do investidor em títulos de emissores brasileiros, inclusive nossos. Isso poderia afetar adversamente o preço de mercado de nossos títulos e também poderia dificultar o nosso acesso ao mercado de capitais e o financiamento, sob condições aceitáveis ou não, de nossas operações no futuro.

Empresas localizadas em países considerados mercados emergentes podem estar particularmente suscetíveis a turbulências e reduções na disponibilidade de crédito ou aumentos nos custos de financiamentos, que poderiam ter um impacto material adverso na nossa situação financeira. Adicionalmente, a disponibilidade de crédito para as entidades que operam em mercados emergentes é significativamente influenciada por níveis de confiança dos investidores nesses mercados como um todo e qualquer fator que impacta na confiança do mercado (por exemplo, uma diminuição na classificação de risco de crédito ou a intervenção estatal ou do Banco Central em um mercado) pode afetar o preço ou disponibilidade das fontes de captação de recursos para entidades inseridas nestes mercados.

***Desemprego e quedas na renda nacional afetam a capacidade de nossos clientes pagarem seus compromissos de arrendamento mercantil.***

Alterações de renda, causadas pelo aumento do desemprego ou por outros fatores, podem provocar um aumento do número de operações de arrendamento mercantil em atraso ou inadimplidas, o que pode comprometer as receitas de nossas operações e, dependendo do volume de inadimplência, afetar adversamente os nossos negócios, nossa situação financeira e os resultados de nossas operações.

***Fatores que afetam o valor dos bens adquiridos por arrendamento mercantil podem causar perdas no valor de nossos ativos.***

Medidas de política econômica, como a redução recente de tributação sobre automóveis, podem afetar adversamente o valor de nossos ativos. Embora tais medidas possam aumentar o volume de vendas de produtos por nós arrendados e gerar aumento de nossa receita, a maior oferta de produtos por nós arrendados pode provocar a desvalorização de nossos ativos, tal como automóveis usados, o que pode afetar adversamente nossa situação financeira e os resultados de nossas operações. De modo semelhante, recessões e desemprego podem reduzir a demanda por produtos por nós arrendados, causando a depreciação dos ativos da empresa, como automóveis ou bens de capital.

***A concorrência de outros produtos financeiros pode afetar negativamente nossos negócios.***

O leasing enfrenta a concorrência de outros produtos disponíveis no mercado brasileiro. Dessa forma, caso seja mais vantajoso para as instituições financeiras ou para os consumidores fazer uso de outros instrumentos que não o arrendamento mercantil, como, por exemplo, o crédito direto ao consumidor, os negócios das instituições financeiras que operam com o arrendamento mercantil, inclusive nós, serão negativamente afetados.

*h) À regulação dos setores em que o emissor atue*

***Alterações na lei ou regulamentação aplicáveis podem ter um efeito adverso em nossos negócios.***

As instituições financeiras brasileiras estão sujeitas a extensivas e contínuas revisões regulatórias pelo governo brasileiro, especialmente pelo Banco Central. Nós não temos controle sobre as leis ou regulamentações emitidas pelo governo.

A estrutura regulatória para as instituições financeiras brasileiras, incluindo bancos, corretoras, empresas de leasing e companhias de seguro, está em constante evolução. Parte de nossos negócios que não está sujeita a regulação governamental pode tornar-se regulada no futuro. As turbulências e a volatilidade no mercado financeiro global, que resultaram em graves problemas de liquidez em diversos bancos estrangeiros, podem motivar o governo brasileiro a alterar leis e regulamentações aplicáveis a instituições financeiras brasileiras, baseado nesses acontecimentos no exterior. As alterações das regulamentações e leis existentes, bem como a adoção de novas leis e regulamentações podem ter um efeito adverso relevante nos nossos negócios e resultados operacionais, incluindo a nossa capacidade de realizar investimentos ou de prestar determinados serviços financeiros.

***Alterações na regulamentação tributária podem afetar negativamente os resultados de nossas operações.***

Para sustentar suas políticas fiscais, o governo brasileiro regularmente promove reformas ao regime tributário. Tais reformas incluem a implementação de novos tributos ou sua majoração, mudança na base de cálculo ou nas alíquotas de tributação incluindo as taxas aplicáveis somente ao mercado financeiro e, ocasionalmente, a criação de tributos temporários, destinado a propósitos governamentais específicos. Por exemplo, em outubro de 2009, o governo brasileiro impôs uma taxa de 2,0% sobre a entrada de investimentos estrangeiros no mercado de capitais brasileiro. Os efeitos dessas alterações e de quaisquer outras alterações que resultem da implementação de reformas tributárias adicionais não foram e não podem ser quantificados. Essas mudanças, no entanto, podem reduzir o volume de nossas operações, aumentar os nossos custos ou limitar a nossa rentabilidade. Adicionalmente, tais alterações têm gerado incerteza no sistema financeiro, a qual pode aumentar nosso custo de captação e contribuir para um aumento de nossa carteira de arrendamentos mercantis em atraso ou inadimplidos.

*i) Aos países estrangeiros onde o emissor atue*

Os fatores de risco relacionados a países estrangeiros, que possam influenciar a decisão de investimento em nossos valores mobiliários, encontram-se descritos ao longo das alíneas (a) e (g) deste item 4.1.

***4.2. Em relação a cada um dos riscos acima mencionados, caso relevantes, comentar sobre eventuais expectativas de redução ou aumento na exposição do emissor a tais riscos***

Além do descrito no item 4.1, não há expectativas relevantes de redução ou aumento na exposição do emissor aos riscos mencionados em referido item.

***4.3. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais em que o emissor ou suas controladas sejam parte, discriminando entre trabalhistas, tributários, cíveis e outros: (i) que não estejam sob sigilo, e (ii) que sejam relevantes para os negócios do emissor ou de suas controladas, indicando:***

Não há processos judiciais, administrativos ou arbitrais em que a Emissora ou suas controladas sejam partes, que não estejam sob sigilo e sejam relevantes para os seus negócios.

***4.5. Em relação aos processos sigilosos relevantes em que o emissor ou suas controladas sejam parte e que não tenham sido divulgados nos itens 4.3 e 4.4 acima, analisar o impacto em caso de perda e informar os valores envolvidos***

A Emissora ou suas controladas não são partes em processos considerados relevantes que estejam sob sigilo.

**4.6. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais repetitivos ou conexos, baseados em fatos e causas jurídicas semelhantes, que não estejam sob sigilo e que em conjunto sejam relevantes, em que o emissor ou suas controladas sejam parte, discriminando entre trabalhistas, tributários, cíveis e outros, e indicando:**

A Emissora ou suas controladas não são partes em processos judiciais, administrativos ou arbitrais repetitivos ou conexos, baseados em fatos e causas jurídicas semelhantes, que não estejam sob sigilo e que em conjunto sejam relevantes.

**4.7. Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores**

Não há.

**4.8. Em relação às regras do país de origem do emissor estrangeiro e às regras do país no qual os valores mobiliários do emissor estrangeiro estão custodiados, se diferente do país de origem, identificar:**

*a) Restrições impostas ao exercício de direitos políticos e econômicos*

Não se aplica.

*b) Restrições à circulação e transferência dos valores mobiliários*

Não se aplica.

*c) Hipóteses de cancelamento de registro*

Não se aplica.

*d) Outras questões do interesse dos investidores*

Não se aplica.

## **ITEM 5 - RISCOS DE MERCADO**

### ***5.1. Descrever, quantitativa e qualitativamente, os principais riscos de mercado a que o emissor está exposto, inclusive em relação a riscos cambiais e a taxas de juros***

Os riscos de mercado relevantes da Dibens Leasing estão concentrados na área de serviços financeiros do grupo através da empresa controlada Itaú Unibanco Holding.

### ***5.4. Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes***

Não há.

## ITEM 6 - HISTÓRICO DO EMISSOR

### 6.1. Com relação à constituição do emissor, informar:

#### a) Data

Assembleia de Constituição de 27/09/1990

#### b) Forma

Sociedade Anônima

#### c) País de constituição

Brasil

### 6.2. Informar prazo de duração, se houver

Indeterminado

### 6.3. Breve histórico do emissor

A Dibens Leasing foi constituída por seus acionistas, Banco Dibens e Itabens Empreendimentos e Participações S.A., na Assembleia Geral da Companhia, realizada em 27 de setembro de 1990, e teve suas atividades iniciadas em 1 de abril de 1991.

A Companhia tem por objeto social a prática de operações de arrendamento mercantil de veículos leves (automóveis), pesados (ônibus e caminhões), aeronaves, embarcações, instalações, móveis e utensílios, máquinas e equipamentos de informática.

Nos últimos exercícios sociais, a Companhia destaca seus principais investimentos e desinvestimentos de capital, conforme segue:

#### **Incorporação do Unibanco Leasing**

Em 21 de julho de 2005, o Unibanco comprou a participação de 19.107.690 ações do Banco Dibens na empresa Dibens Leasing, tornando-se o controlador direto da Companhia.

Em Assembleia Geral Extraordinária de 30 de novembro de 2005, foi aprovada a incorporação do Unibanco Leasing pela Companhia, com a consequente absorção pela Emissora da totalidade do patrimônio líquido da Unibanco Leasing, no valor de R\$ 133.618.874,05 (cento e trinta e três milhões, seiscentos e dezoito mil, oitocentos e setenta e quatro reais e cinco centavos), com a extinção definitiva da Unibanco Leasing, para todos e quaisquer fins, sendo esta sucedida em todos os direitos e obrigações pela Companhia.

Em decorrência da incorporação, os debenturistas da 6ª e 7ª emissão de debêntures da UBB Leasing adquiriram o direito de resgate das debêntures de que eram titulares, cujo prazo de 6 (seis) meses a contar de 3 de dezembro de 2005, encerrou-se em 3 de junho de 2006.

#### **Principais movimentações de participações societárias da Companhia em outras sociedades**

Foi deliberado e aprovado pelos acionistas na Assembleia Geral Extraordinária de 14 de março de 2007 o aumento do capital social em R\$ 600.000.017,12, passando este de R\$ 429.518.835,89 para R\$ 1.029.518.853,01, mediante a emissão privada de 147.531.506 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, ao preço de emissão de R\$ 4,06692803041201 por ação, preço este fixado com base no critério previsto no art. 170, §1º, inciso II da Lei nº 6.404/76 de 15.12.76. O Acionista UNIBANCO – União de Bancos Brasileiros S.A. subscreveu e integralizou em moeda corrente nacional as ações ordinárias emitidas, renunciando expressamente os demais acionistas o direito de preferência que lhes foi atribuído na subscrição e integralização de ações.

Em 25 de abril de 2007, a Companhia adquiriu 15.101.740 ações da UPS, pelo valor patrimonial contábil. A empresa admitiu uma empresa não financeira do grupo Deutsche como acionista minoritário da UPS. O acionista minoritário passou a deter 49,1% do capital social da UPS que tinha como objeto principal manter investimento em empresas não financeiras do Conglomerado Unibanco.

Em 25 de abril de 2007, a Companhia adquiriu 365.202 ações da Redecard S.A. pelo valor patrimonial contábil. Em Assembleia Geral Extraordinária da Redecard S.A. realizada em junho de 2007, foi deliberado o desdobramento das ações ordinárias na proporção de 1 (uma) para 350 (trezentas e cinquenta) ações ordinárias.

Em 04 de junho de 2007 foi realizada Assembleia Geral Extraordinária e aprovado o aumento do capital social em R\$ 600.008.028,54, passando este de R\$ 1.029.518.853,01 para R\$ 1.629.526.881,55, mediante a emissão privada de 127.961.000 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, ao preço de emissão de R\$ 4,06692803041201 por ação, preço este fixado com base no critério previsto no art. 170, §1º, inciso II da Lei nº 6.404/ 76. O Acionista UNIBANCO – União de Bancos Brasileiros S.A. subscreveu e

integralizou em moeda corrente nacional as ações ordinárias emitidas, renunciando expressamente os demais acionistas o direito de preferência que lhes foi atribuído na subscrição e integralização de ações.

Em 13 de junho de 2007 a Companhia adquiriu 711.743 ações ordinárias da Serasa S.A. pelo valor patrimonial contábil. Em 26 de junho de 2007, foi divulgada a venda de 489.195 ações ordinárias da Serasa S.A., para a Experian Brasil Aquisições Ltda ("Experian"), afiliada brasileira da Experian Solutions, Inc, pelo valor de R\$ 925,78 por ação. Em 28 de junho de 2007, através do Acordo de Acionistas assinado com o Banco Itaú S.A. e Banco Bradesco S.A., a Companhia que detém 6,05% daquela empresa, continuará participando da administração da Serasa S.A., por meio da empresa BIU Participações S.A. Atualmente a companhia possui as seguintes participações diretas em outras sociedades:

Empresas	Saldos em 31/12/2008	Resultado de Participação em Controladas	Recebimento de Dividendos e Juros sobre Capital Próprio (2)	Ajustes de Títulos e Valores Mobiliários de Controladas e Outras	Saldos em 31/12/2009	Resultado de Participação em Controladas 31/12/2008
Unibanco Participações Societárias S.A.	1.122.142	61.349	(19.925)	66	1.163.632	194.362
Redecard S.A. <sup>(1)</sup>	137.183	263.871	(130.389)	462	271.127	227.184
BIU Participações S.A.	43.820	16.340	(1.713)	-	58.447	9.271
<b>No País</b>	<b>1.303.145</b>	<b>341.560</b>	<b>(152.027)</b>	<b>528</b>	<b>1.493.206</b>	<b>430.817</b>

(1) O resultado não reflete a participação atual no resultado da controlada, por variação de participação durante o exercício;

(2) Registrado em Rendas a Receber R\$ 23.756.

Empresas	Capital	Patrimônio Líquido	Lucro Líquido do Período	Nº de Ações de Propriedade da DIBENS LEASING		Participação no Capital Votante (%)	Participação no Capital Social (%)
				Ordinárias	Preferenciais		
<b>No País</b>							
Unibanco Participações Societárias S.A.	42.780	2.281.632	120.292	8.883.378	6.218.362	30,00	51,00
Redecard S.A.	473.551	1.427.182	1.394.560	127.820.698	-	18,99	18,99
BIU Participações S.A.	40.491	238.637	67.015	226.026	-	24,49	24,49

A Assembleia Geral Extraordinária de 11 de junho de 2007 re-ratificou que a integralização do capital social pela subscrição das ações emitidas em virtude do aumento do capital social ocorreu em 08 de junho de 2007 e não em 04 de junho de 2007, como constava da Ata de 04 de junho de 2007. Foi também, re-ratificada na referida Assembleia a exclusão da possibilidade, prevista no Estatuto Social, da participação de conselheiros nas reuniões por meio que possibilite aos demais conselheiros ouvi-lo e/ou vê-lo ou (ii) pelo envio prévio de seu voto, que foi aprovada pela Assembleia Geral Extraordinária realizada em 14 de março de 2007, ficando nula e sem efeito tal disposição.

Foi deliberado e aprovado pelos Acionistas na Assembleia Geral Extraordinária de 09 de outubro de 2007 o aumento do capital social em R\$1.600.000.059,04, passando este de R\$1.629.526.881,55 para R\$3.229.526.940,59, mediante a emissão privada de 155.799.421 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, ao preço de emissão de R\$10,269614923922 por ação, preço este fixado com base no critério previsto no art. 170, §1º, inciso II da Lei nº 6.404/76. O Acionista UNIBANCO – União de Bancos Brasileiros S.A. subscreveu e integralizou em moeda corrente nacional as ações ordinárias emitidas, renunciando expressamente os demais acionistas o direito de preferência que lhes foi atribuído na subscrição e integralização de ações.

Na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 29 de fevereiro de 2008 aprovou o aumento do capital social da Companhia em R\$ 3.000.000.837,08, passando este de R\$ 3.229.526.940,59 para R\$ 6.229.527.777,67, mediante a emissão privada de 306.764.252 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, ao preço de emissão de R\$ 9,779499460975 por ação, preço este fixado com base no critério previsto no artigo 170, parágrafo primeiro, inciso II da Lei nº 6.404/76. Conseqüentemente foi aprovada a alteração do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia.

De acordo com a Assembleia Geral Extraordinária realizada no dia 07 de março de 2008 o capital social deverá ser completamente integralizado até 28 de fevereiro de 2009. Sendo assim, foi aprovada a inclusão de parágrafo único no artigo 5º do Estatuto Social da Companhia.

Com a associação do ITAÚ e UNIBANCO anunciada em 03/11/2008 o Itaú Unibanco S.A. passou a ser o controlador da Dibens Leasing.

Em Assembleia Geral Extraordinária de 14/01/2009, homologada pelo Banco Central (Bacen) em 09/02/2009, deliberada a incorporação total dos investimentos da empresa Itaubank Leasing S.A. - Arrendamento Mercantil, com base no balanço patrimonial de 31/12/2008, com aumento de capital de R\$ 537.773 e emissão de 50.771.670 ações ordinárias.

Em Assembleia Geral Extraordinária de 28/02/2009, homologada pelo Bacen em 16/09/2009, foi deliberada a incorporação parcial de parcela patrimonial da Itaubank Leasing S.A. no valor de R\$ 584.728 com base no balanço patrimonial de 31/12/2008 sem emissão de ações ordinárias.

Em Assembleia Geral Extraordinária de 03/08/2009, homologada pelo Bacn em 16/09/2009, foi deliberada a elevação do capital social em dinheiro no montante de R\$ 10.000.000, passando o capital de R\$



7.352.029 para R\$ 17.352.029, mediante emissão de 574.076.638 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal. O capital social passou a ser representado por 1.499.278.391 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal

**6.4. Data de registro na CVM ou indicação de que o registro está sendo requerido**

28/09/1993

**6.5. Descrever os principais eventos societários, tais como incorporações, fusões, cisões, incorporações de ações, alienações e aquisições de controle societário, aquisições e alienações de ativos importantes, pelos quais tenham passado o emissor ou qualquer de suas controladas ou coligadas, indicando:**

Evento	Alienação de parcela da participação societária detida na Serasa
Principais condições do negócio	Em junho de 2007, empresas do antigo conglomerado Itaú e do Unibanco (incluindo a Emissora) alienaram parte da participação societária detida na Serasa S.A. para Experian Brasil Aquisições Ltda., uma subsidiária brasileira da Experian Solutions, Inc., empresa líder mundial em análise de crédito. Foram vendidas aproximadamente 1,3 milhões de ações, correspondentes a 35,45% do total das ações de emissão da Serasa S.A., pelo valor R\$ 925,78 por ação. Na mesma data, nós e outra instituição financeira constituímos uma sociedade holding, BIU Participações S.A., cujo capital foi integralizado com ações da Serasa S.A. detidas por nós e pela outra instituição financeira. Em 11 de outubro de 2007, a BIU Participações S.A. vendeu aproximadamente 11 mil ações de emissão da Serasa S.A. para a Experian Brasil Aquisições Ltda. Tais transações (incluindo a venda ocorrida em junho de 2007) somaram aproximadamente R\$ 1,2 bilhões. Em razão do acordo de acionistas celebrado em decorrência das operações, possuímos o direito de indicar dois membros do Conselho de Administração da Serasa S.A.
Sociedades Envolvidas	Emissora, Itaú Unibanco Holding S.A., Serasa S.A., Experian Brasil Aquisições Ltda., Experian Solutions, Inc., BIU Participações S.A. e demais instituições financeiras acionistas da Serasa S.A.
Efeitos Resultantes da Operação no Quadro Acionário, especialmente, sobre a Participação do Controlador, de Acionista com mais de 5% do Capital Social e dos Administradores do Emissor	Não houve alteração no quadro societário do Emissor.
Quadro Societário Antes e Depois da Operação	Antes das operações, o conglomerado Itaú Unibanco detinha 51,79% do capital social da Serasa S.A. Após as alienações, diminuimos nossa participação no capital social da Serasa de forma que, em 31 de dezembro de 2009, detínhamos 16,1% de participação indireta no capital social da Serasa S.A., por meio da BIU Participações S.A.

**6.6. Indicar se houve pedido de falência, desde que fundado em valor relevante, ou de recuperação judicial ou extrajudicial do emissor, e o estado atual de tais pedidos**

Não houve.

**6.7. Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes**

Não há.

## **ITEM 7 - ATIVIDADES DO EMISSOR**

### ***7.1. Descrever sumariamente as atividades desenvolvidas pelo emissor e suas controladas***

A Dibens Leasing S.A. - Arrendamento Mercantil (DIBENS LEASING) tem por objeto a prática de todas as operações permitidas às sociedades de arrendamento mercantil pelas disposições legais e regulamentadas. As operações da Dibens Leasing S.A. - Arrendamento Mercantil (Dibens Leasing) são conduzidas no contexto de um conjunto de instituições que atuam integradamente no mercado financeiro, sob o controle acionário do Itaú Unibanco Holding Financeira S.A. Os benefícios dos serviços prestados entre essas instituições e os custos correspondentes são absorvidos segundo a praticabilidade e razoabilidade de lhes serem atribuídos. Em 3 de novembro de 2008, a Itaúsa – Investimentos Itaú S.A. e o Unibanco Holdings S.A. assinaram contrato de associação visando à unificação das operações financeiras do Banco Itaú S.A. e do Unibanco – União de Bancos Brasileiros S.A., de modo a formar o maior conglomerado financeiro privado do Hemisfério Sul. Esta operação foi homologada pelo BACEN em 18 de fevereiro de 2009.

### ***7.9. Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes***

Não há.

## ITEM 8 - GRUPO ECONÔMICO

### 8.1. Descrever o grupo econômico em que se insere o emissor, indicando:

#### a) Controladores diretos e indiretos

##### **Controladores Diretos**

Itaú Unibanco S.A.

##### **Controladores Indiretos**

Alfredo Egydio Arruda Villela Filho

Alfredo Egydio Setubal

Ana Lúcia de Mattos Barretto Villela

Beatriz de Mattos Setubal

Bruno Rizzo Setubal

Camila Rizzo Setubal

Carolina Marinho Lutz Setubal

Cia. E.Jonhston de Participações

Companhia ESA

Espólio de Olavo Egydio Setubal

Fernando Roberto Moreira Salles

Fernando Setubal Souza e Silva

Gabriel de Mattos Setubal

Guilherme Setubal Souza e Silva

Itaú Unibanco Holding S.A.

Itaúsa - Investimentos Itaú S.A.

IUPAR - Itaú Unibanco Participações S.A.

João Moreira Salles

José Luiz Egydio Setubal

Julia Guidon Setubal

Luiza Rizzo Setubal

Maria Alice Setubal

Maria de Lourdes Egydio Villela

Mariana Lucas Setubal

Marina Nugent Setubal

Olavo Egydio Setubal Júnior

Paula Lucas Setubal

Paulo Egydio Setubal

Paulo Setubal Neto

Pedro Moreira Salles

Ricardo Egydio Setubal

Ricardo Villela Marino

Roberto Egydio Setubal

Rodolfo Villela Marino

Tide Setubal Souza e Silva Nogueira

Walther Moreira Salles Júnior

#### b) controladas e coligadas

#### c) participações do emissor em sociedades do grupo

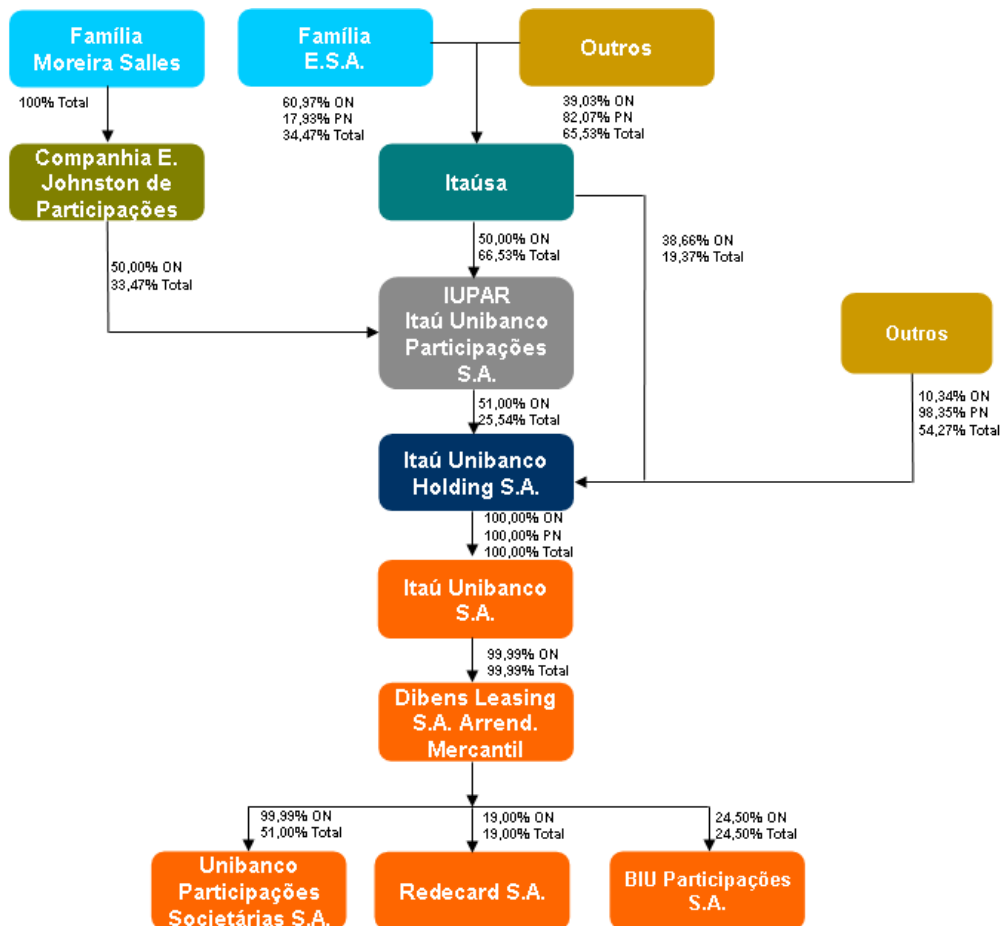
#### d) participações de sociedades do grupo no emissor

#### e) sociedades sob controle comum

A tabela abaixo refere-se às alíneas “b” a “e” acima:

Denominação Social	Participação no Capital votante (%)	Participação no Capital Social (%)	Controlada ou Coligada
<b>No País</b>			
UNIBANCO PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS S.A.	99,99	51,00	Controlada
REDECARD S.A.	19,00	19,00	Controlada
BIU PARTICIPAÇÕES S.A.	24,50	24,50	Controlada

8.2. Caso o emissor deseje, inserir organograma do grupo econômico em que se insere o emissor, desde que compatível com as informações apresentadas no item 8.1



Data base: 11/06/2010

8.3. Descrever as operações de reestruturação, tais como incorporações, fusões, cisões, incorporações de ações, alienações e aquisições de controle societário, aquisições e alienações de ativos importantes, ocorridas no grupo

O Item 6.5 deste Formulário de Referência contém as informações pertinentes aos eventos societários.

8.4. Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

Não há.

## **ITEM 9 - ATIVOS RELEVANTES**

### **9.2. *Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes***

Não há informações relevantes.

## ITEM 10 - COMENTÁRIOS DOS DIRETORES

### 10.1. Os diretores devem comentar sobre:

a) Condições financeiras e patrimoniais gerais; b) Estrutura de capital e possibilidade de resgate de ações ou quotas, indicando: I - Hipóteses de resgate e, II - Fórmula de cálculo do valor de resgate; c) Capacidade de pagamento em relação aos compromissos financeiros assumidos; d) Fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes utilizadas; e) Fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes que pretende utilizar para cobertura de deficiências de liquidez; f) Níveis de endividamento e as características de tais dívidas, descrevendo ainda: I - Contratos de empréstimo e financiamento relevantes, II - Outras relações de longo prazo com instituições financeiras, III - Grau de subordinação entre as dívidas e, IV - Eventuais restrições impostas ao emissor, em especial, em relação a limites de endividamento e contratação de novas dívidas, à distribuição de dividendos, à alienação de ativos, à emissão de novos valores mobiliários e à alienação de controle societário; g) Limites de utilização dos financiamentos já contratados; h) Alterações significativas em cada item das demonstrações financeiras.

### 2009 x 2008

Os ativos totalizaram R\$ 68.191 milhões em 31/12/2009 e estão substancialmente formados por Aplicações Interfinanceiras de Liquidez R\$ 46.211 milhões e Imobilizado de Arrendamento Mercantil Financeiro R\$ 14.544 milhões. Em 31/12/2009 o valor presente da carteira totalizou R\$ 7.414 milhões, estando representada substancialmente por arrendamento de veículos para pessoas físicas. Os recursos captados representaram R\$ 34.018 milhões, dos quais R\$ 34.007 milhões correspondem a debêntures.

As Aplicações Interfinanceiras de Liquidez são compostas por Aplicações no Mercado Aberto - Posição Bancada com vencimento até 30 dias no montante de R\$ 18.602.542 mil (R\$ 8.306.480 mil em 31/12/2008) e Aplicações em Depósitos Interfinanceiros com vencimentos até 31 a 180 dias no montante de R\$ 3.669.602 mil, de 181 a 365 dias no montante de R\$ 5.089.936 mil (R\$ 1.104.793 mil em 31/12/2008) e acima de 365 dias no montante de R\$ 18.849.368 mil (R\$ 12.893.765 mil em 31/12/2008), totalizando R\$ 46.211.448 mil (R\$ 22.305.038 mil em 31/12/2008).

A carteira de crédito é composta por Operações de Arrendamento Mercantil Financeiro de R\$ 7.411.262 mil (R\$ 9.019.797 mil em 31/12/2008) e Outros Créditos - Diversos de R\$ 2.539 mil (R\$ 4.499 mil em 31/12/2008).

Em 31/12/2009 o saldo acumulado de créditos renegociados totalizava R\$ 150.951 mil (R\$ 63.696 mil em 31/12/2008), sendo a respectiva Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa de R\$ 10.859 mil (R\$ 2.108 mil em 31/12/2008).

Os Outros Créditos - Diversos totalizam R\$ 1.147.406 mil e estão compostos basicamente por Créditos Tributários R\$ 792.554 mil, Depósitos em Garantia de Provisões para Passivos Contingentes R\$ 126.467 mil, Depósitos em Garantia de Obrigações Legais - Fiscais e Previdenciárias R\$ 168.083 mil e Impostos e Contribuições a Compensar R\$ 34.439 mil.

Em 31/12/2009 não existia posição em aberto no mercado de derivativos.

As Ações Fiscais e Previdenciárias decorrentes de processos administrativos de tributos federais e municipais somavam o montante de R\$ 60.277 mil (R\$ 61.974 mil em 31/12/2008) e Ações Cíveis no montante de R\$ 12.864 mil (R\$ 8.763 mil em 31/12/2008) registrados em Outras Obrigações - Diversas. O saldo do depósito de Processos Fiscais e Previdenciários totaliza R\$ 34.254 mil (R\$ 3.344 mil em 31/12/2008).

Os Processos Fiscais e Previdenciários somavam R\$ 244.922 mil, sendo as principais naturezas a incidência de ISS sobre operações de Leasing no montante de R\$ 134.081 mil e o indeferimento de pedido de compensação no montante de R\$ 57.588 mil.

O saldo do respectivo depósito em garantia totaliza R\$ 83.542 mil (R\$ 73.298 mil em 31/12/2008).

Em AGE de 03/08/2009, homologada pelo BACEN em 16/09/2009, foi deliberada a elevação do capital social em dinheiro no montante de R\$ 10.000.000 mil, mediante emissão de 574.076.638 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal. O capital social passou a ser representado por 1.499.278.391 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal.

Os acionistas têm direito a dividendo mínimo obrigatório de 25% do lucro líquido ajustado, conforme disposto na Lei das Sociedades por Ações. Em 31/12/2009 foi provisionado o montante de R\$ 102.649 mil equivalente ao dividendo mínimo obrigatório registrado em Outras Obrigações – Sociais e Estatutárias.

Em AGE de 14/01/2009, homologada pelo BACEN em 09/02/2009, foi deliberada a elevação do capital social em dinheiro no montante de R\$ 537.773 mil, mediante emissão de 50.771.670 ações ordinárias, sem valor nominal. Em AGE de 28/02/2009, homologada pelo BACEN em 16/09/2009, foi deliberada a incorporação parcial de parcela patrimonial da Itaubank Leasing S.A. no valor de R\$ 5.836.928 mil com base no balanço patrimonial de 31/12/2008, mediante emissão de 55.287.001 ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal.

**DIBENS LEASING S.A. - ARRENDAMENTO MERCANTIL**

**Balanco Patrimonial**

(Em Milhares de Reais)

ATIVO	31/12/2009	31/12/2008	Varição
<b>CIRCULANTE</b>	<b>27.816.625</b>	<b>9.849.467</b>	<b>182,4%</b>
<b>DISPONIBILIDADES</b>	<b>17.211</b>	<b>4.522</b>	<b>280,6%</b>
<b>APLICAÇÕES INTERFINANCEIRAS DE LIQUIDEZ</b>	<b>27.362.080</b>	<b>9.411.273</b>	<b>190,7%</b>
Aplicações no Mercado Aberto	18.602.542	8.306.480	124,0%
Aplicações em Depósitos Interfinanceiros	8.759.538	1.104.793	692,9%
<b>TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS E INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVATIVOS</b>	<b>96.473</b>	<b>21.803</b>	<b>342,5%</b>
Carteira Própria	78.412	2.382	3191,9%
Vinculados a Prestação de Garantias	18.061	19.421	-7,0%
<b>OPERAÇÕES DE ARRENDAMENTO MERCANTIL</b>	<b>(142.495)</b>	<b>(66.216)</b>	<b>115,2%</b>
Arrendamentos a Receber e Valor Residual Garantido	4.516.622	1.809.569	149,6%
(Rendas a Apropriar e Valor Residual a Balancear)	(4.494.241)	(1.771.731)	153,7%
(Provisão para Créditos de Arrendamento Mercantil de Liquidação Duvidosa)	(164.876)	(104.054)	58,5%
<b>OUTROS CRÉDITOS</b>	<b>301.497</b>	<b>324.798</b>	<b>-7,2%</b>
Rendas a Receber	132.471	176.159	-24,8%
Diversos	169.973	149.878	13,4%
(Provisão para Outros Créditos de Liquidação Duvidosa)	(947)	(1.239)	-23,6%
<b>OUTROS VALORES E BENS</b>	<b>181.859</b>	<b>153.287</b>	<b>18,6%</b>
Outros Valores e Bens	2.858	57.434	-95,0%
(Provisões para Desvalorizações)	(1.309)	(54.260)	-97,6%
Despesas Antecipadas	180.310	150.113	20,1%
<b>REALIZÁVEL A LONGO PRAZO</b>	<b>19.974.551</b>	<b>14.531.734</b>	<b>37,5%</b>
<b>APLICAÇÕES INTERFINANCEIRAS DE LIQUIDEZ - Aplicações em Depósitos Interfinanceiros</b>	<b>18.849.368</b>	<b>12.893.765</b>	<b>46,2%</b>
<b>TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS E INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVATIVOS</b>	<b>66.895</b>	<b>259.665</b>	<b>-74,2%</b>
Carteira Própria	10.449	250.502	-95,8%
Vinculados a Prestação de Garantias	56.446	9.163	516,0%
<b>OPERAÇÕES DE ARRENDAMENTO MERCANTIL</b>	<b>(182.086)</b>	<b>(132.475)</b>	<b>37,4%</b>
Arrendamentos a Receber e Valor Residual Garantido	5.037.179	2.675.700	88,3%
(Rendas a Apropriar e Valor Residual a Balancear)	(4.985.426)	(2.655.724)	87,7%
(Provisão para Créditos de Arrendamento Mercantil de Liquidação Duvidosa)	(233.839)	(152.451)	53,4%
<b>OUTROS CRÉDITOS</b>	<b>976.710</b>	<b>1.079.844</b>	<b>-9,6%</b>
Rendas a Receber	-	85.989	-
Diversos	977.433	995.348	-1,8%
(Provisão para Outros Créditos de Liquidação Duvidosa)	(723)	(1.493)	-51,6%
<b>OUTROS VALORES E BENS - Despesas Antecipadas</b>	<b>263.664</b>	<b>430.935</b>	<b>-38,8%</b>
<b>PERMANENTE</b>	<b>20.399.952</b>	<b>16.690.720</b>	<b>22,2%</b>
<b>INVESTIMENTOS - Participações em Coligadas e Controlada</b>	<b>1.493.206</b>	<b>1.303.145</b>	<b>14,6%</b>
<b>IMOBILIZADO DE USO</b>	<b>-</b>	<b>7</b>	<b>-</b>
<b>IMOBILIZADO DE ARRENDAMENTO</b>	<b>14.543.790</b>	<b>15.387.568</b>	<b>-5,5%</b>
Bens Arrendados	15.517.195	15.949.015	-2,7%
(Depreciações Acumuladas)	(973.405)	(561.447)	73,4%
<b>INTANGÍVEL</b>	<b>4.362.956</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
Ágio de Incorporações	5.235.547	-	-
(-) Amortizações Acumuladas	(872.591)	-	-
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>68.191.128</b>	<b>41.071.921</b>	<b>66,0%</b>

**DIBENS LEASING S.A. - ARRENDAMENTO MERCANTIL**  
**Balanco Patrimonial**

(Em Milhares de Reais)

<b>PASSIVO</b>	<b>31/12/2009</b>	<b>31/12/2008</b>	<b>Variacao</b>
<b>CIRCULANTE</b>	<b>3.809.732</b>	<b>4.142.054</b>	<b>-8,0%</b>
<b>RECURSOS DE ACEITES E EMISSAO DE TITULOS</b>	<b>46.193</b>	<b>10.864</b>	<b>325,2%</b>
Recursos de Debêntures	-	7.583	-100,0%
Obrigações com Títulos e Valores Mobiliarios no Exterior	46.193	3.281	1307,9%
<b>OBRIGAÇÕES POR EMPRÉSTIMOS E REPASSES</b>	<b>65.588</b>	<b>123.310</b>	<b>-46,8%</b>
Empréstimos	145	-	-
Repases	65.443	123.310	-46,9%
<b>OUTRAS OBRIGAÇÕES</b>	<b>3.697.951</b>	<b>4.007.880</b>	<b>-7,7%</b>
Sociais e Estatutárias	102.678	220.845	-53,5%
Fiscais e Previdenciárias	121.899	541.871	-77,5%
Credores por Antecipação de Valor Residual	3.445.843	2.592.384	32,9%
Diversas	27.531	652.780	-95,8%
<b>EXIGÍVEL A LONGO PRAZO</b>	<b>39.009.961</b>	<b>28.261.838</b>	<b>38,0%</b>
<b>RECURSOS DE ACEITES E EMISSAO DE TITULOS</b>	<b>33.960.696</b>	<b>23.357.997</b>	<b>45,4%</b>
Recursos de Debêntures	33.960.696	23.299.278	45,8%
Obrigações com Títulos e Valores Mobiliarios no Exterior	-	58.719	-
<b>OBRIGAÇÕES POR EMPRÉSTIMOS E REPASSES - Repasses</b>	<b>225.317</b>	<b>245.344</b>	<b>-8,2%</b>
Empréstimos	11.318	-	-
Repases	213.999	245.344	-12,8%
<b>INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVATIVOS</b>	<b>-</b>	<b>341</b>	<b>-</b>
<b>OUTRAS OBRIGAÇÕES</b>	<b>4.823.948</b>	<b>4.658.156</b>	<b>3,6%</b>
Fiscais e Previdenciárias	995.420	816.138	22,0%
Credores por Antecipação de Valor Residual	3.760.819	3.833.201	-1,9%
Diversas	67.709	8.817	667,9%
<b>RESULTADOS DE EXERCÍCIOS FUTUROS</b>	<b>3.971</b>	<b>5.388</b>	<b>-26,3%</b>
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>25.367.464</b>	<b>8.662.641</b>	<b>192,8%</b>
Capital Social	17.352.029	6.229.528	178,5%
Reservas de Capital	5.236.062	-	-
Reservas de Lucros	2.779.364	2.433.154	14,2%
Ajustes de Avaliação Patrimonial	9	(41)	-122,0%
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>68.191.128</b>	<b>41.071.921</b>	<b>66,0%</b>

## 2008 x 2007

Os ativos totalizaram R\$ 41.072 milhões em 31/12/2008 e estão substancialmente formados por Aplicações Interfinanceiras de Liquidez R\$ 22.305 milhões e Imobilizado de Arrendamento Mercantil Financeiro R\$ 15.388 milhões. Em 31/12/2008 o valor presente da carteira totalizou R\$ 9.020 milhões, estando representada substancialmente por arrendamento de veículos para pessoas físicas.

A carteira de crédito é composta por Operações de Arrendamento Mercantil Financeiro de R\$ 9.019.797 mil (R\$ 5.566.379 mil em 31/12/2007) e Outros Créditos - Diversos de R\$ 4.499 mil (R\$ 6.747 mil em 31/12/2007).

Em 31/12/2008 os Contratos de Forwards em Moeda Estrangeira apresentavam valor referencial de R\$ 67.077 mil e valor de mercado de R\$ (341) mil.

As debêntures em circulação no montante de R\$ 23.306.861 mil (2007 – R\$ 20.817.220 mil) estão registradas em “Recursos de debêntures”, no passivo circulante - R\$ 7.583 mil (2007 – R\$ 5.704 mil) e no exigível a longo prazo - R\$ 23.299.278 mil (2007 – R\$ 20.811.516 mil).

As obrigações por títulos e valores mobiliários no exterior no montante de R\$ 62.000 mil (2007 – R\$ 46.961 mil) referem-se a eurobonds emitido em dólar norte americano com vencimento até julho de 2021. A taxa de juros do contrato em aberto em dezembro de 2008 é de 12,34% ao ano. O vencimento final considera o direito de o investidor solicitar resgate antecipado (put), quando aplicável.

As obrigações por repases no montante de R\$ 368.654 mil (2007 – R\$ 216.017 mil) referem-se a repases do Finame, cujos vencimentos ocorrerão até janeiro de 2014, e estão sujeitos a encargos financeiros definidos nas políticas operacionais do sistema BNDES.

Em 31 de dezembro de 2008, a Dibens Leasing mantinha provisão para causas tributárias no valor total de R\$ 227.564 mil (2007 – R\$ 212.737 mil), dentre as quais destacamos as principais: contribuição social de



empresas sem empregados, no valor de R\$ 110.924 mil (2007 – R\$ 109.742 mil) e dedução dos tributos com exigibilidade suspensa e respectivos juros (Lei nº 8.541/92 Artigo 8º) no valor de R\$ 48.629 mil (2007 – R\$ 47.499 mil).

Os processos tributários classificados como Obrigações Legais montavam R\$ 105.741 mil (2007 – R\$ 239.220 mil), dos quais os principais são o indeferimento de pedido de compensação – R\$ 42.760 mil (2007 – R\$ 49.276 mil); incidência de ISS sobre operações de leasing – R\$ 38.241 mil (2007 – R\$ 20.598 mil); e cobrança de CPMF nas operações de arrendamento mercantil no ano de 2007 – R\$ 145.205 mil.

O capital social, subscrito e integralizado, é constituído por 819.143.082 (2007 – 512.378.830) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, todas pertencentes a acionistas domiciliados no país. Durante o exercício, foram registrados aumentos de capital social, propostos pelo Conselho de Administração da Sociedade e homologados pelo Banco Central do Brasil, os quais ocorreram em Março, Junho e Outubro de 2007 e Fevereiro de 2008 nos valores de R\$ 600.000 mil, R\$ 600.008 mil, R\$ 1.600.000 mil e R\$ 3.000.001 mil, respectivamente.

Aos acionistas está assegurado dividendo mínimo de 25% do lucro líquido do exercício disponível para distribuição. Em dezembro de 2008, foi proposta pela Administração a distribuição de dividendos no montante de R\$ 124.359 mil equivalente a R\$ 0,151815973 por lote de mil ações, pendente de aprovação em Assembléia. Em junho de 2008, foi proposta pela Administração a distribuição de dividendos no montante de R\$ 95.737 mil equivalente a R\$ 0,1168739 por lote de mil ações, pendente de aprovação em Assembléia. Em dezembro de 2007, foram propostos dividendos no montante de R\$ 537.772 mil equivalente a R\$ 1,0495599 por ação ordinária, aprovado em Assembléia Geral Ordinária de abril de 2008. O pagamento foi efetuado em dezembro de 2008.

**DIBENS LEASING S.A. - ARRENDAMENTO MERCANTIL**

**Balanco Patrimonial**

(Em Milhares de Reais)

ATIVO	31/12/2008	31/12/2007	Varição
<b>CIRCULANTE</b>	<b>9.849.467</b>	<b>6.340.722</b>	<b>55,3%</b>
<b>DISPONIBILIDADES</b>	<b>4.522</b>	<b>5.814</b>	<b>-22,2%</b>
<b>APLICAÇÕES INTERFINANCEIRAS DE LIQUIDEZ</b>	<b>9.411.273</b>	<b>5.117.874</b>	<b>83,9%</b>
Aplicações no Mercado Aberto	8.306.480	-	-
Aplicações em Depósitos Interfinanceiros	1.104.793	5.117.874	-78,4%
<b>TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS E INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVATIVOS</b>	<b>21.803</b>	<b>14.738</b>	<b>47,9%</b>
Carteira Própria	2.382	3.597	-33,8%
Vinculados a Prestação de Garantias	19.421	11.141	74,3%
<b>OPERAÇÕES DE ARRENDAMENTO MERCANTIL</b>	<b>(66.216)</b>	<b>(60.994)</b>	<b>8,6%</b>
Arrendamentos a Receber e Valor Residual Garantido	1.809.569	951.627	90,2%
(Rendas a Apropriar e Valor Residual a Balancear)	(1.771.731)	(937.019)	89,1%
(Provisão para Créditos de Arrendamento Mercantil de Liquidação Duvidosa)	(104.054)	(75.602)	37,6%
<b>OUTROS CRÉDITOS</b>	<b>324.798</b>	<b>1.241.360</b>	<b>-73,8%</b>
Rendas a Receber	176.159	645.368	-72,7%
Diversos	149.878	598.162	-74,9%
(Provisão para Outros Créditos de Liquidação Duvidosa)	(1.239)	(2.170)	-42,9%
<b>OUTROS VALORES E BENS</b>	<b>153.287</b>	<b>21.930</b>	<b>599,0%</b>
Outros Valores e Bens	57.434	29.499	94,7%
(Provisões para Desvalorizações)	(54.260)	(9.714)	458,6%
Despesas Antecipadas	150.113	2.145	6898,3%
<b>REALIZÁVEL A LONGO PRAZO</b>	<b>14.531.734</b>	<b>14.061.879</b>	<b>3,3%</b>
<b>APLICAÇÕES INTERFINANCEIRAS DE LIQUIDEZ - Aplicações em Depósitos Interfinanceiros</b>	<b>12.893.765</b>	<b>13.619.392</b>	<b>-5,3%</b>
<b>TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS E INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVATIVOS</b>	<b>259.665</b>	<b>55.396</b>	<b>368,7%</b>
Carteira Própria	250.502	36.463	587,0%
Vinculados a Prestação de Garantias	9.163	18.933	-51,6%
<b>OPERAÇÕES DE ARRENDAMENTO MERCANTIL</b>	<b>(132.475)</b>	<b>(117.807)</b>	<b>12,5%</b>
Arrendamentos a Receber e Valor Residual Garantido	2.675.700	1.482.870	80,4%
(Rendas a Apropriar e Valor Residual a Balancear)	(2.655.724)	(1.482.870)	79,1%
(Provisão para Créditos de Arrendamento Mercantil de Liquidação Duvidosa)	(152.451)	(117.807)	29,4%
<b>OUTROS CRÉDITOS</b>	<b>1.079.844</b>	<b>501.556</b>	<b>115,3%</b>
Rendas a Receber	85.989	55.735	54,3%
Diversos	995.348	449.630	121,4%
(Provisão para Outros Créditos de Liquidação Duvidosa)	(1.493)	(3.809)	-60,8%
<b>OUTROS VALORES E BENS - Despesas Antecipadas</b>	<b>430.935</b>	<b>3.342</b>	<b>12794,5%</b>
<b>PERMANENTE</b>	<b>16.690.720</b>	<b>10.364.518</b>	<b>61,0%</b>
<b>INVESTIMENTOS - Participações em Coligadas e Controlada</b>	<b>1.303.145</b>	<b>1.234.022</b>	<b>5,6%</b>
<b>IMOBILIZADO DE USO</b>	<b>7</b>	<b>16</b>	<b>-56,3%</b>
<b>IMOBILIZADO DE ARRENDAMENTO</b>	<b>15.387.568</b>	<b>9.130.480</b>	<b>68,5%</b>
Bens Arrendados	15.949.015	9.961.955	60,1%
(Depreciações Acumuladas)	(561.447)	(831.475)	-32,5%
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>41.071.921</b>	<b>30.767.119</b>	<b>33,5%</b>

**DIBENS LEASING S.A. - ARRENDAMENTO MERCANTIL**  
**Balanco Patrimonial**  
*(Em Milhares de Reais)*

<b>PASSIVO</b>	<b>31/12/2008</b>	<b>31/12/2007</b>	<b>Variacao</b>
<b>CIRCULANTE</b>	<b>4.142.054</b>	<b>2.172.785</b>	<b>90,6%</b>
<b>RECURSOS DE ACEITES E EMISSAO DE TITULOS</b>	<b>10.864</b>	<b>8.160</b>	<b>33,1%</b>
Recursos de Debêntures	7.583	5.704	32,9%
Obrigações com Títulos e Valores Mobiliarios no Exterior	3.281	2.456	33,6%
<b>OBRIGACOES POR EMPRESTIMOS E REPASSES</b>	<b>123.310</b>	<b>8.941</b>	<b>1279,2%</b>
Repases	123.310	8.941	1279,2%
<b>OUTRAS OBRIGACOES</b>	<b>4.007.880</b>	<b>2.155.684</b>	<b>85,9%</b>
Sociais e Estatutárias	220.845	539.323	-59,1%
Fiscais e Previdenciárias	541.871	190.691	184,2%
Credores por Antecipação de Valor Residual	2.592.384	1.398.891	85,3%
Diversas	652.780	26.779	2337,7%
<b>EXIGIVEL A LONGO PRAZO</b>	<b>28.261.838</b>	<b>23.635.241</b>	<b>19,6%</b>
<b>RECURSOS DE ACEITES E EMISSAO DE TITULOS</b>	<b>23.357.997</b>	<b>20.856.021</b>	<b>12,0%</b>
Recursos de Debêntures	23.299.278	20.811.516	12,0%
Obrigações com Títulos e Valores Mobiliarios no Exterior	58.719	44.505	31,9%
<b>OBRIGACOES POR EMPRESTIMOS E REPASSES - Repases</b>	<b>245.344</b>	<b>207.076</b>	<b>18,5%</b>
Repases	245.344	207.076	18,5%
<b>INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVATIVOS</b>	<b>341</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>OUTRAS OBRIGACOES</b>	<b>4.658.156</b>	<b>2.572.144</b>	<b>81,1%</b>
Fiscais e Previdenciárias	816.138	379.477	115,1%
Credores por Antecipação de Valor Residual	3.833.201	2.179.818	75,8%
Diversas	8.817	12.849	-31,4%
<b>RESULTADOS DE EXERCICIOS FUTUROS</b>	<b>5.388</b>	<b>3.013</b>	<b>78,8%</b>
<b>PATRIMONIO LIQUIDO</b>	<b>8.662.641</b>	<b>4.956.080</b>	<b>74,8%</b>
Capital Social	6.229.528	3.229.527	92,9%
Reservas de Lucros	2.433.154	1.726.533	40,9%
Ajustes de Avaliacao Patrimonial	(41)	20	-305,0%
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>41.071.921</b>	<b>30.767.119</b>	<b>33,5%</b>

**10.2. Os diretores devem comentar:**

a) Resultados das operações do emissor, em especial: I - Descrição de quaisquer componentes importantes da receita e, II - Fatores que afetaram materialmente os resultados operacionais; b) Variações das receitas atribuíveis a modificações de preços, taxas de câmbio, inflação, alterações de volumes e introdução de novos produtos e serviços; c) Impacto da inflação, da variação de preços dos principais insumos e produtos, do câmbio e da taxa de juros no resultado operacional e no resultado financeiro do emissor.

**2009 x 2008**

A Dibens Leasing S.A. apresentou ao final do período resultado operacional de R\$ 480.594 mil (R\$ 1.303.214 mil de 01/01 a 31/12/2008) e lucro líquido de R\$ 432.206 mil (R\$ 926.718 mil de 01/01 a 31/12/2008).

A Dibens Leasing, aderiu ao Programa de Pagamento ou Parcelamento de Tributos Federais, instituído pela Lei 11.941, de 27/05/2009. O programa incluiu débitos relacionados a tributos federais vencidos até 30 de novembro de 2008. A principal tese inserida no programa foi o questionamento sobre a constitucionalidade da exigência da contribuição ao INSS das empresas que não possuem empregados (Lei 7.689/88), por não se enquadrarem na condição de "empregador", conforme previsto no art. 195 da Constituição Federal de 1988. O efeito líquido no resultado de 01/01 a 31/12/2009 foi de R\$ 43.741 mil, registrado em Outras Receitas Operacionais. A DIBENS LEASING, com base na opinião de assessores legais, não está envolvida em quaisquer outros processos administrativos ou judiciais, que possam afetar significativamente os resultados de suas operações.

O lucro líquido por ação foi de R\$ 0,29 (R\$ 1,13 de 01/01 a 31/12/2008), enquanto o valor patrimonial por ação atingiu R\$ 16,92 (R\$ 10,58 em 31/12/2008).

**DIBENS LEASING S.A. - ARRENDAMENTO MERCANTIL**  
**Demonstração do Resultado**

(Em Milhares de Reais)

	01/01 a 31/12/2009	01/01 a 31/12/2008	Varição
<b>RECEITAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA</b>	<b>8.036.392</b>	<b>6.948.290</b>	<b>15,7%</b>
Resultado de Operações de Arrendamento Mercantil	5.040.183	4.426.282	13,9%
Resultado de Operações com Títulos e Valores Mobiliários	3.702.353	2.508.974	47,6%
Resultado com Instrumentos Financeiros Derivativos	(706.144)	13.034	-5517,7%
<b>DESPESAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA</b>	<b>(6.907.611)</b>	<b>(6.005.121)</b>	<b>15,0%</b>
Operações de Captação no Mercado	(2.727.400)	(2.600.218)	4,9%
Operações de Arrendamento Mercantil	(4.006.768)	(3.313.359)	20,9%
Operações de Empréstimos e Repasses	(28.114)	(27.816)	1,1%
Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa	(145.329)	(63.728)	128,0%
<b>RESULTADO BRUTO DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA</b>	<b>1.128.781</b>	<b>943.169</b>	<b>19,7%</b>
<b>OUTRAS RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS</b>	<b>(648.187)</b>	<b>360.045</b>	<b>-280,0%</b>
Receitas de Prestação de Serviços	18.995	70.059	-72,9%
Despesas de Pessoal	(24.039)	(3.158)	661,2%
Outras Despesas Administrativas	(30.184)	(40.422)	-25,3%
Resultado de Participações em Controladas	341.560	430.817	-20,7%
Despesas Tributárias	(39.853)	(64.470)	-38,2%
Outras Receitas Operacionais	48.255	33.955	42,1%
Outras Despesas Operacionais	(962.921)	(66.736)	1342,9%
<b>RESULTADO OPERACIONAL</b>	<b>480.594</b>	<b>1.303.214</b>	<b>-63,1%</b>
<b>RESULTADO NÃO OPERACIONAL</b>	<b>(1.684)</b>	<b>(60.824)</b>	<b>-97,2%</b>
<b>RESULTADO ANTES DA TRIBUTAÇÃO SOBRE O LUCRO E PARTICIPAÇÕES</b>	<b>478.910</b>	<b>1.242.390</b>	<b>-61,5%</b>
<b>IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL</b>	<b>(46.688)</b>	<b>(315.672)</b>	<b>-85,2%</b>
Devidos Sobre Operações do Período	(25.142)	(850.129)	-97,0%
Referentes a Diferenças Temporárias	(21.546)	534.457	-104,0%
<b>PARTICIPAÇÕES NO LUCRO - Empregados - Lei nº 10.101 de 19/12/2000</b>	<b>(16)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>LUCRO LÍQUIDO</b>	<b>432.206</b>	<b>926.718</b>	<b>-53,4%</b>
<b>Nº DE AÇÕES EM CIRCULAÇÃO</b>	<b>1.499.278.391</b>	<b>819.143.082</b>	
<b>LUCRO LÍQUIDO POR AÇÃO - R\$</b>	<b>0,29</b>	<b>1,13</b>	
<b>VALOR PATRIMONIAL POR AÇÃO - R\$</b>	<b>16,92</b>	<b>10,58</b>	

**2008 x 2007**

A Dibens Leasing S.A. apresentou ao final do período resultado operacional de R\$ 1.303.214 mil (R\$ 647.677 mil de 01/01 a 31/12/2007) e lucro líquido de R\$ 926.718 mil (R\$ 2.355.997 mil de 01/01 a 31/12/2007).

Em 2007 foi registrado no resultado, como evento não recorrente, principalmente o efeito da alienação de investimentos (Redecard) no valor de R\$ 1.617.976 mil, líquido dos efeitos tributários. Sem considerar os eventos não recorrentes, o lucro líquido de 2007 seria R\$ 497.788 mil.

O lucro líquido por ação foi de R\$ 1,13 (R\$ 4,60 de 01/01 a 31/12/2007), enquanto o valor patrimonial por ação atingiu R\$ 10,58 (R\$ 9,67 em 31/12/2007).

**DIBENS LEASING S.A. - ARRENDAMENTO MERCANTIL**  
**Demonstração do Resultado**  
*(Em Milhares de Reais)*

	01/01 a 31/12/2008	01/01 a 31/12/2007	Varição
<b>RECEITAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA</b>	<b>6.948.290</b>	<b>3.669.508</b>	<b>89,4%</b>
Resultado de Operações de Arrendamento Mercantil	4.426.282	2.140.867	106,8%
Resultado de Operações com Títulos e Valores Mobiliários	2.508.974	1.542.177	62,7%
Resultado com Instrumentos Financeiros Derivativos	13.034	(13.536)	-196,3%
<b>DESPESAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA</b>	<b>(6.005.121)</b>	<b>(3.410.355)</b>	<b>76,1%</b>
Operações de Captação no Mercado	(2.600.218)	(1.721.742)	51,0%
Operações de Arrendamento Mercantil	(3.313.359)	(1.567.449)	111,4%
Operações de Empréstimos e Repasses	(27.816)	(11.709)	137,6%
Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa	(63.728)	(109.455)	-41,8%
<b>RESULTADO BRUTO DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA</b>	<b>943.169</b>	<b>259.153</b>	<b>263,9%</b>
<b>OUTRAS RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS</b>	<b>360.045</b>	<b>388.524</b>	<b>-7,3%</b>
Receitas de Prestação de Serviços	70.059	92.879	-24,6%
Despesas de Pessoal	(3.158)	(1.178)	168,1%
Outras Despesas Administrativas	(40.422)	(13.673)	195,6%
Resultado de Participações em Controladas	430.817	242.691	77,5%
Despesas Tributárias	(64.470)	(27.013)	138,7%
Outras Receitas Operacionais	33.955	224.054	-84,8%
Outras Despesas Operacionais	(66.736)	(129.236)	-48,4%
<b>RESULTADO OPERACIONAL</b>	<b>1.303.214</b>	<b>647.677</b>	<b>101,2%</b>
<b>RESULTADO DE EVENTOS NÃO RECORRENTES</b>	<b>-</b>	<b>1.858.209</b>	<b>-</b>
<b>RESULTADO NÃO OPERACIONAL</b>	<b>(60.824)</b>	<b>(8.536)</b>	<b>612,6%</b>
<b>RESULTADO ANTES DA TRIBUTAÇÃO SOBRE O LUCRO E PARTICIPAÇÕES</b>	<b>1.242.390</b>	<b>2.497.350</b>	<b>-50,3%</b>
<b>IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL</b>	<b>(315.672)</b>	<b>(137.930)</b>	<b>128,9%</b>
<b>PARTICIPAÇÕES NO LUCRO - Empregados - Lei nº 10.101 de 19/12/2000</b>	<b>-</b>	<b>(3.423)</b>	<b>-</b>
<b>LUCRO LÍQUIDO</b>	<b>926.718</b>	<b>2.355.997</b>	<b>-60,7%</b>
<b>Nº DE AÇÕES EM CIRCULAÇÃO</b>	<b>819.143.082</b>	<b>512.378.830</b>	
<b>LUCRO LÍQUIDO POR AÇÃO - R\$</b>	<b>1,13</b>	<b>4,60</b>	
<b>VALOR PATRIMONIAL POR AÇÃO - R\$</b>	<b>10,58</b>	<b>9,67</b>	

**10.3. Os diretores devem comentar os efeitos relevantes que os eventos abaixo tenham causado ou se espera que venham a causar nas demonstrações financeiras do emissor e em seus resultados:**

a) *Introdução ou alienação de segmento operacional*

Não se aplica.

b) *Constituição, aquisição ou alienação de participação societária*

Não se aplica.

c) *Eventos ou operações não usuais*

Não se aplica.

**10.4. Os diretores devem comentar:**

a) Mudanças significativas nas práticas contábeis

**2007**

Não houve alterações relevantes em práticas contábeis

**2008**

**Lei nº 11.638** - Em 28/12/2007 foi sancionada a Lei nº 11.638 que altera e revoga dispositivos da Lei nº 6.404, de 15/12/1976, e da Lei nº 6.385, de 07/12/1976 sobre práticas contábeis, elaboração e divulgação das demonstrações contábeis.

Apresentamos a seguir as principais alterações promovidas pela lei já contempladas nas demonstrações contábeis de 31/12/2008:

- Divulgação da Demonstração dos Fluxos de Caixa pelo método indireto em substituição à Demonstração das Origens e Aplicações de Recursos. Esta Demonstração não está sendo apresentada de forma comparativa de acordo com a Resolução nº 3.604, de 29/08/2008, do CMN;
- Critério de classificação e avaliação a preço de mercado dos instrumentos financeiros. A BFB LEASING já aplicava esses critérios em atendimento às normas já requeridas pelo BACEN (Notas 3b e 5);

- Alteração do tratamento dos incentivos fiscais, que passaram a transitar pelo resultado, facultando sua destinação para Reserva de Lucros, excluída da base de cálculo do dividendo obrigatório. Esta resolução não produziu efeitos nas demonstrações contábeis da BFB LEASING.
- Os ativos e passivos de longo prazo já estão apresentados, substancialmente, a valor presente segundo taxas contratuais. Esta alteração aguarda regulamentação do BACEN.

## 2009

### Inclusão da prática contábil abaixo:

**Redução ao Valor Recuperável de Ativos** – Uma perda é reconhecida caso existam evidências claras de que os ativos estão avaliados por valor não recuperável. A partir do exercício de 2008, este procedimento passou a ser realizado anualmente, ao término de cada exercício.

b) Não houve efeitos significativos das alterações em práticas contábeis

c) Ressalvas e ênfases no parecer dos auditores

A Instituição registra as suas operações e elabora suas demonstrações contábeis com a observância das diretrizes contábeis estabelecidas pelo Banco Central do Brasil – BACEN, que requerem que o ajuste a valor presente da carteira de arrendamento mercantil seja classificado no ativo permanente como superveniência/insuficiência de depreciação. Essas diretrizes não requerem a reclassificação das operações, que permanecem registradas de acordo com a Lei nº 6.099/74, para as rubricas de ativos circulante e realizável a longo prazo e receitas/despesas de intermediação financeira – operações de arrendamento mercantil, mas resultam na apresentação do resultado e do patrimônio líquido de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

### **10.6. Com relação aos controles internos adotados para assegurar a elaboração de demonstrações financeiras confiáveis, os diretores devem comentar:**

a) *Grau de eficiência de tais controles, indicando eventuais imperfeições e providências adotadas para corrigi-las*

A Administração da Dibens Leasing S.A. - Arrendamento Mercantil é responsável por estabelecer e manter Controles Internos relacionados às Demonstrações Contábeis da companhia.

O controle interno relacionado às demonstrações contábeis é um processo desenvolvido para fornecer conforto razoável em relação à confiabilidade das informações contábeis e à elaboração das demonstrações contábeis divulgadas de acordo com os princípios contábeis geralmente aceitos. Os controles internos relacionados às demonstrações contábeis incluem as políticas e procedimentos que: (i) se relacionam à manutenção dos registros que, em detalhe razoável, reflete precisa e adequadamente as transações e baixas dos ativos da companhia; (ii) fornecem conforto razoável de que as transações são registradas conforme necessário para permitir a elaboração das demonstrações contábeis de acordo com os princípios contábeis geralmente aceitos no Brasil, e que os recebimentos e pagamentos da companhia estão sendo feitos somente de acordo com autorizações da administração e dos diretores da companhia; e (iii) fornecem conforto razoável em relação à prevenção ou detecção oportuna de aquisição, uso ou destinação não autorizados dos ativos da companhia que poderiam ter um efeito relevante nas demonstrações contábeis.

Devido às suas limitações inerentes, os controles internos relacionados às demonstrações contábeis podem não evitar ou detectar erros. Portanto, mesmo os sistemas determinados a serem efetivos podem apenas fornecer conforto razoável a respeito da elaboração e apresentação das demonstrações contábeis. Da mesma forma, projeções de qualquer avaliação sobre sua efetividade para períodos futuros estão sujeitas ao risco de que os controles possam se tornar inadequados devido a mudanças nas condições, ou ocorrer deterioração no nível de conformidade com as práticas ou procedimentos.

A Administração avaliou a efetividade dos Controles Internos relacionados às Demonstrações Contábeis da companhia para 31 de dezembro de 2009 de acordo com os critérios definidos pelo COSO – Committee of Sponsoring Organization of the Treadway Commission in Internal Control – Integrated Framework. A avaliação da Administração incluiu documentação, avaliação e teste do desenho e da efetividade dos controles internos relacionados às demonstrações contábeis. Com base nessa avaliação, a Administração concluiu que, para 31 de dezembro de 2009, os Controles Internos relacionados às Demonstrações Contábeis são efetivos.

b) *Deficiências e recomendações sobre os controles internos presentes no relatório do auditor independente*

No relatório do auditor independente, não observamos nenhuma deficiência e recomendações sobre os controles internos que apresente risco de falha ou efeito material sobre as demonstrações financeiras.

No entanto, cabe destacar a maneira como a Dibens Leasing executa o monitoramento dos apontamentos e planos de ação. As deficiências e recomendações das auditorias (interna e externa) são monitoradas mensalmente pelas Áreas Executivas, por meio de comitês multidisciplinares e com a presença de representantes da Auditoria Interna e de Risco Operacional.

Adicionalmente, os resultados deste monitoramento são reportados de forma periódica ao Comitê Executivo da Instituição, bem como ao Comitê de Auditoria.

**10.8. Os diretores devem descrever os itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras do emissor, indicando:**

a) *Os ativos e passivos detidos pelo emissor, direta ou indiretamente, que não aparecem no seu balanço patrimonial (off-balance sheet items), tais como:*

*I - Arrendamentos mercantis operacionais, ativos e passivos*

*II - Carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais a entidade mantenha riscos e responsabilidades, indicando respectivos passivos*

*III - Contratos de futura compra e venda de produtos ou serviços*

*IV - Contratos de construção não terminada*

*V - Contratos de recebimentos futuros de financiamentos*

Em relação ao subitem "a-II" não há carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais a entidade mantenha riscos e responsabilidades. Quanto aos demais subitens não constam na instituição.

b) *Outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras*

Não se aplica.

**10.9. Em relação a cada um dos itens não evidenciados nas demonstrações financeiras indicados no item 10.8, os diretores devem comentar:**

a) *Como tais itens alteram ou poderão vir a alterar as receitas, as despesas, o resultado operacional, as despesas financeiras ou outros itens das demonstrações financeiras do emissor*

Não se aplica.

b) *Natureza e o propósito da operação*

Não se aplica.

c) *Natureza e montante das obrigações assumidas e dos direitos gerados em favor do emissor em decorrência da operação*

Não se aplica.

**10.10. Os diretores devem indicar e comentar os principais elementos do plano de negócios do emissor, explorando especificamente os seguintes tópicos:**

a) *Investimentos, incluindo:*

*I - Descrição quantitativa e qualitativa dos investimentos em andamento e dos investimentos previstos*

*II - Fontes de financiamento dos investimentos*

*III - Desinvestimentos relevantes em andamento e desinvestimentos previstos*

Não se aplica.

b) *Desde que já divulgada, indicar a aquisição de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que devam influenciar materialmente a capacidade produtiva do emissor*

Não se aplica.

*c) Novos produtos e serviços, indicando:*

*I - Descrição das pesquisas em andamento já divulgadas*

*II - Montantes totais gastos pelo emissor em pesquisas para desenvolvimento de novos produtos ou serviços*

*III - Projetos em desenvolvimento já divulgados*

*IV - Montantes totais gastos pelo emissor no desenvolvimento de novos produtos ou serviços*

Não se aplica.

**10.11. Comentar sobre outros fatores que influenciaram de maneira relevante o desempenho operacional e que não tenham sido identificados ou comentados nos demais itens desta seção**

Não há.

## **ITEM 11 - PROJEÇÕES**

### **11.1. As projeções devem identificar:**

a) *Objeto da projeção*

Não há.

b) *Período projetado e o prazo de validade da projeção*

Não há.

c) *Premissas da projeção, com a indicação de quais podem ser influenciadas pela administração do emissor e quais escapam ao seu controle*

Não há.

d) *Valores dos indicadores que são objeto da previsão*

Não há.

### **11.2. Na hipótese de o emissor ter divulgado, durante os 3 últimos exercícios sociais, projeções sobre a evolução de seus indicadores:**

a) *Informar quais estão sendo substituídas por novas projeções incluídas no formulário e quais delas estão sendo repetidas no formulário*

Não há.

b) *Quanto às projeções relativas a períodos já transcorridos, comparar os dados projetados com o efetivo desempenho dos indicadores, indicando com clareza as razões que levaram a desvios nas projeções*

Não há.

c) *Quanto às projeções relativas a períodos ainda em curso, informar se as projeções permanecem válidas na data de entrega do formulário e, quando for o caso, explicar por que elas foram abandonadas ou substituídas*

Não há.



## ITEM 12 - ASSEMBLEIA GERAL E ADMINISTRAÇÃO

### **12.1. Descrever a estrutura administrativa do emissor, conforme estabelecido no seu estatuto social e regimento interno, identificando:**

#### *a) Atribuições de cada órgão e comitê*

A Emissora é administrada por um Conselho de Administração e por uma Diretoria Executiva, havendo ainda a previsão de instauração de um Conselho Fiscal de funcionamento não permanente.

#### **a.1 Conselho de Administração**

O Conselho de Administração, com atuação colegiada, é órgão obrigatório da companhia aberta. A ele compete:

- a) estabelecer a orientação geral dos negócios e a fixação das políticas e diretrizes básicas da Emissora;
- b) convocar as assembleias gerais dos acionistas;
- c) submeter à Assembleia Geral propostas objetivando: I - aumento ou redução do capital social; II - operações de fusão, incorporação, cisão ou transformação de tipo societário; e III - reformas estatutárias;
- d) deliberar sobre: I - definição de novas áreas de atuação; II - associação ou combinações societárias envolvendo a Emissora, inclusive participação em acordos de acionistas; III - aquisição, alienação, aumento ou redução de participações em sociedades controladas, coligadas e criação de subsidiárias; IV - aquisição, alienação, aumento ou redução de participações em outras sociedades, observadas as prescrições legais; V - aplicação de recursos oriundos de incentivos fiscais; e VI - os orçamentos de resultados e de investimentos e respectivos planos de ação que lhe forem submetidos;
- e) por proposta da Diretoria Executiva: I - examinar e deliberar sobre os balanços semestrais e decidir quanto à distribuição e aplicação dos lucros, observadas as disposições do Estatuto Social; e II - deliberar sobre o relatório anual aos acionistas, as contas da Diretoria Executiva e as Demonstrações Financeiras de cada exercício, a serem submetidas à Assembleia Geral;
- f) fixar a remuneração de cada um dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria Executiva, até o montante global aprovado pela Assembleia Geral;
- g) indicar o substituto do Diretor Presidente e de qualquer dos membros da Diretoria Executiva, nas hipóteses previstas no Estatuto Social;
- h) autorizar, quando considerar necessária, a representação da Emissora individualmente por um membro da Diretoria Executiva ou por um procurador, devendo a respectiva deliberação indicar os atos que poderão ser praticados;
- i) eleger e destituir os membros da Diretoria Executiva e fixar as suas atribuições;
- j) fiscalizar a gestão da Diretoria Executiva, examinar, a qualquer tempo, os livros e papéis da Emissora, solicitar informações sobre contratos celebrados, ou em via de celebração, e quaisquer outros atos;
- l) supervisionar e orientar a atuação da Diretoria Executiva;
- m) escolher e destituir auditores independentes;
- n) avocar para sua órbita de deliberação assuntos específicos de interesse da Emissora e deliberar sobre os casos omissos; e
- o) deliberar sobre a aquisição de ações de própria emissão, observado o disposto no Estatuto Social.

O Conselho de Administração é composto por acionistas da Emissora e pode ter de 3 (três) a 5 (cinco) membros. Os Conselheiros exercerão os mandatos pelo prazo de 1 (um) ano.

Na primeira reunião após a Assembleia Geral que o eleger, o Conselho escolherá, entre seus pares, o seu Presidente, ao qual competirá convocar e presidir as reuniões do Conselho de Administração e presidir as Assembleias Gerais.

O Conselho de Administração reunir-se-á ordinariamente a cada semestre e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais o exigirem. As deliberações de referido órgão serão tomadas por maioria de votos dos presentes, cabendo ao Presidente, além do próprio voto, o de qualidade, no caso de empate.

## **a.2 Diretoria Executiva**

A Diretoria Executiva é o órgão responsável pela administração e gestão dos negócios sociais da Emissora, podendo realizar todas as operações e praticar os atos que se relacionarem com o objeto da Emissora, cabendo-lhe:

- a) fazer levantar os balanços semestrais e propor a sua aprovação ao Conselho de Administração, juntamente com a proposta de distribuição e aplicação dos lucros, observadas as disposições do Estatuto Social;
- b) submeter à aprovação do Conselho de Administração o Relatório Anual aos Acionistas e as Demonstrações Financeiras de cada exercício, com vistas a sua apresentação à Assembleia Geral;
- c) autorizar a instalação, a alteração de endereço e a extinção de agências ou dependências, inclusive no exterior;
- d) cumprir e fazer cumprir as deliberações da Assembleia Geral, do Conselho de Administração e o estatuto social;
- e) aprovar e alterar a estrutura administrativa e o regimento interno da Emissora;
- f) fixar alçadas para decisões nas áreas administrativa e operacional; e
- g) submeter a aprovação do Conselho de Administração os orçamentos de resultados e de investimentos e os respectivos planos de ação e implementar as decisões tomadas.

Esse órgão deverá ter de 2 (dois) a 7 (sete) membros, acionistas ou não, eleitos pelo Conselho de Administração, sendo 01 (um) Diretor Presidente e de 1 (um) a 06 (seis) Diretores Executivos. Os Diretores exercerão os mandatos pelo prazo de 3 (três) anos, podendo ser reeleitos.

A Diretoria Executiva reunir-se-á sempre que convocada pelo Diretor Presidente. Suas deliberações serão tomadas por maioria de votos, cabendo ao Presidente da reunião, além do próprio voto, o de qualidade, no caso de empate.

Como regra geral, a representação ativa e passiva da Emissora será exercida, conjuntamente, por dois membros da Diretoria Executiva, por um membro da Diretoria Executiva e um procurador, por dois procuradores, ou, isoladamente, por qualquer destas pessoas, nas hipóteses previstas no Estatuto Social. A constituição de procuradores poderá ser realizada nos casos (i) de mandatos com cláusula "ad judicium" estes por prazo indeterminado, compreendendo inclusive os atos de renúncia, desistência, transação, recebimento e quitação; (ii) de atos especificamente discriminados nos respectivos instrumentos de mandato, observadas as disposições do Estatuto Social; e (iii) quando o outorgado for pessoa jurídica.

## **a.3. Conselho Fiscal**

O Conselho Fiscal é órgão independente da administração, composto de 3 (três) a 5 (cinco) membros efetivos e igual número de suplentes, eleitos em Assembleia Geral para exercer as atribuições previstas em Lei.

De acordo com o Estatuto Social da Emissora, o Conselho Fiscal é de funcionamento não permanente e sua instalação, conforme a Lei das Sociedades Anônimas, depende de deliberação da Assembleia Geral. O Conselho Fiscal não foi instalado no período que compreende 2007, 2008 e 2009.

*b) Data de instalação do conselho fiscal, se este não for permanente, e de criação dos comitês*

Não aplicável.

*c) Mecanismos de avaliação de desempenho de cada órgão ou comitê*

Não aplicável.

*d) Em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais*

De acordo com o Estatuto Social da Emissora, compete ao Diretor Presidente:

- a) convocar e presidir as reuniões da Diretoria Executiva, podendo indicar, para fazê-lo, em seu lugar, qualquer dos Diretores;
- b) orientar a administração e gestão dos negócios sociais, supervisionando os trabalhos da Diretoria Executiva, de forma a assegurar a plena implementação e execução das políticas e diretrizes fixadas pelo Conselho de Administração;
- c) coordenar a atuação dos Diretores que estiverem sob sua supervisão direta, inclusive as decisões inter-áreas e acompanhamento dos respectivos desempenhos;
- d) tomar as decisões de sua alçada;
- e) tomar decisões de caráter de urgência de competência da Diretoria Executiva, “ad referendum” desta;
- f) indicar os substitutos eventuais dos Diretores, nas hipóteses previstas no Estatuto Social; e
- g) zelar pela formação dos quadros dirigentes, acompanhando seu desempenho e desenvolvimento profissional.

Já aos Diretores Executivos da Emissora competem as atribuições que lhes forem fixadas pelo Conselho de Administração. Além disso, como mencionado no item a.2, aos diretores executivos compete a representação ativa e passiva da Emissora.

*e) Mecanismos de avaliação de desempenho dos membros do conselho de administração, dos comitês e da diretoria*

Não aplicável.

**12.3. Em forma de tabela, informar as datas e jornais de publicação:**

	Datas de Publicação			Jornal
	Exercício	Exercício	Exercício	
	Encerrado	Encerrado	Encerrado	
	2007	2008	2009	
Aviso aos acionistas comunicando a disponibilização das demonstrações financeiras	-0-	-0-	-0-	-0-
Convocação da assembleia geral ordinária que apreciou as demonstrações financeiras	-0-	-0-	-0-	-0-
Ata da assembleia geral ordinária que apreciou as demonstrações financeiras	17/07/2008	19/09/2009		DOESP / DCI Comércio Indústria & Serviços
Demonstrações financeiras	15/03/2008	28/03/2009	17/03/2010	DOESP / DCI Comércio Indústria & Serviços

**12.6. Em relação a cada um dos administradores e membros do conselho fiscal do emissor, indicar, em forma de tabela:**

**Administradores e Membros do Conselho Fiscal**

<b>Nome</b>	Marco Ambrogio Cresbi Bonomi
<b>Idade</b>	54
<b>Profissão</b>	Economista
<b>CPF ou nº do passaporte</b>	700.536.698-00
<b>Cargo eletivo ocupado</b>	Presidente do C.A.
<b>Data de eleição</b>	29/4/2010
<b>Data da posse</b>	14/06/2010
<b>Prazo do mandato</b>	Anual
<b>Outros cargos ou funções exercidos no emissor</b>	Não há
<b>Eleito pelo controlador</b>	Sim

<b>Nome</b>	Márcio de Andrade Schettini
<b>Idade</b>	46
<b>Profissão</b>	Engenheiro
<b>CPF ou nº do passaporte</b>	662.031.207-15
<b>Cargo eletivo ocupado</b>	Membro do C.A.
<b>Data de eleição</b>	29/4/2010
<b>Data da posse</b>	14/06/2010
<b>Prazo do mandato</b>	Anual
<b>Outros cargos ou funções exercidos no emissor</b>	Não há
<b>Eleito pelo controlador</b>	Sim

<b>Nome</b>	Marcos de Barros Lisboa
<b>Idade</b>	45
<b>Profissão</b>	Economista
<b>CPF ou nº do passaporte</b>	806.030.257-49
<b>Cargo eletivo ocupado</b>	Membro do C.A.
<b>Data de eleição</b>	29/4/2010
<b>Data da posse</b>	14/06/2010
<b>Prazo do mandato</b>	Anual
<b>Outros cargos ou funções exercidos no emissor</b>	Não há
<b>Eleito pelo controlador</b>	Sim

<b>Nome</b>	Caio Ibrahim David
<b>Idade</b>	42
<b>Profissão</b>	Engenheiro
<b>CPF ou nº do passaporte</b>	101.398.578-85
<b>Cargo eletivo ocupado</b>	Membro do C.A.
<b>Data de eleição</b>	29/4/2010
<b>Data da posse</b>	14/06/2010
<b>Prazo do mandato</b>	Anual
<b>Outros cargos ou funções exercidos no emissor</b>	Não há
<b>Eleito pelo controlador</b>	Sim

Nome	Carlos Henrique Zanvettor
Idade	44
Profissão	Engenheiro Eletrônico
CPF ou nº do passaporte	115.624.088-36
Cargo eletivo ocupado	Diretor Presidente
Data de eleição	29/4/2010
Data da posse	14/06/2010
Prazo do mandato	Anual
Outros cargos ou funções exercidos no emissor	Não há
Eleito pelo controlador	Não se aplica

Nome	Marco Antonio Antunes
Idade	50
Profissão	Engenheiro
CPF ou nº do passaporte	002.975.098-96
Cargo eletivo ocupado	Diretor Executivo
Data de eleição	29/4/2010
Data da posse	14/06/2010
Prazo do mandato	Anual
Outros cargos ou funções exercidos no emissor	Não há
Eleito pelo controlador	Não se aplica

Nome	Roberto Lamy
Idade	52
Profissão	Engenheiro
CPF ou nº do passaporte	948961198-00
Cargo eletivo ocupado	Diretor Executivo
Data de eleição	29/4/2010
Data da posse	14/06/2010
Prazo do mandato	Anual
Outros cargos ou funções exercidos no emissor	Não há
Eleito pelo controlador	Não se aplica

**12.7. Fornecer as informações mencionadas no item 12.6 em relação aos membros dos comitês estatutários, bem como dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, ainda que tais comitês ou estruturas não sejam estatutários**

*Não aplicável*

**12.8. Em relação a cada um dos administradores e membros do conselho fiscal, fornecer:**

a) Currículo, contendo as seguintes informações:

I - Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:

- Nome da empresa
- Cargo e funções inerentes ao cargo
- Atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram, destacando as sociedades ou organizações que integram (I) o grupo econômico do emissor, ou (II) de sócios com participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valores mobiliários do emissor

Nome: **MARCO AMBRÓGIO CRESPI BONOMI**

### **Experiência Profissional**

#### **BFB Leasing S.A. Arrendamento Mercantil**

Presidente do Conselho de Administração desde abril de 2009.

Vice-Presidente do Conselho de Administração de abril de 2008 a março de 2009.

Atividade principal da empresa: arrendamento mercantil

#### **Dibens Leasing S.A. Arrendamento Mercantil**

Presidente do Conselho de Administração desde abril de 2009.

Atividade principal da empresa: arrendamento mercantil

#### **Itaú Unibanco S.A.**

Diretor Vice-Presidente desde abril de 2007.

Diretor Executivo de abril de 2004 a abril de 2007, Diretor Gerente Sênior de outubro de 2000 a abril de 2004,

Diretor Gerente de agosto de 1998 a outubro de 2000.

Atividade principal da empresa: Banco múltiplo, com carteira comercial

#### **Banco Itaucred Financiamentos S.A.**

Diretor Presidente desde agosto de 2008.

Diretor Vice-Presidente de junho de 2004 a julho de 2008; Diretor Superintendente de dezembro de 2003 a junho de 2004, Diretor de fevereiro de 2003 a dezembro de 2003.

Atividade principal da empresa:

Atividade principal da empresa: Banco múltiplo, com carteira comercial.

**Formação Acadêmica:** Graduado em Economia pela FAAP - Fundação Armando Álvares Penteado-SP (1978), Cursos de Aperfeiçoamento Executivo Financeiro pela FGV (1982) e Mercado de Capitais na New York University (1984).

*II - Indicação de todos os cargos de administração que ocupe ou tenha ocupado em companhias abertas*

- ✓ BFB Leasing S.A. Arrendamento Mercantil, Dibens Leasing S.A. Arrendamento Mercantil e Itaú Unibanco S.A. nos cargos acima especificados.

*b) Descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos:*

*I - Qualquer condenação criminal - NÃO*

*II - Qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas - NÃO*

*III - Qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer - NÃO*

**Nome: MÁRCIO DE ANDRADE SCHETTINI**

### **Experiência Profissional**

#### **Dibens Leasing S.A. Arrendamento Mercantil**

Membro do Conselho de Administração desde dezembro de 2004

Atividade principal da empresa: arrendamento mercantil

#### **Itaú Unibanco S.A.**

Diretor Vice-Presidente desde novembro de 2008.

Atividade principal da empresa: Banco múltiplo, com carteira comercial.

#### **Banco Itaucred Financiamentos S.A.**

Diretor Vice-Presidente desde abril de 2009.

#### **Unibanco – União de Bancos Brasileiros S.A.**

Diretor Vice-Presidente Executivo de abril de 2004 a abril de 2009

Atividade principal da empresa: Banco múltiplo, com carteira comercial.

**Formação Acadêmica:** Graduado em Engenharia e mestre em Administração pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, onde também se especializou em modelos matemáticos. Coursou também o Programa de Administração para Proprietários e Presidentes na *Harvard University*.

*II - Indicação de todos os cargos de administração que ocupe ou tenha ocupado em companhias abertas*

- ✓ Dibens Leasing S.A. Arrendamento Mercantil e Unibanco – União de Bancos Brasileiros S.A. nos cargos acima especificados.

*b) Descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos:*

*I - Qualquer condenação criminal - NÃO*

*II - Qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas - NÃO*

*III - Qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer - NÃO*

**Nome: MARCOS DE BARROS LISBOA**

**Experiência Profissional**

**Itaú Unibanco Holding S.A.**

Diretor Executivo desde abril de 2009.

Atividade principal da empresa: Holding

**Itaú Unibanco S.A.**

Diretor Executivo desde novembro de 2008.

Atividade principal da empresa: Banco múltiplo, com carteira comercial

**Itaú Seguros S.A.**

Diretor desde março de 2009.

Atividade principal da empresa: seguros

**Dibens Leasing S.A. - Arrendamento Mercantil**

Membro do Conselho de Administração desde abril de 2009.

Atividade principal da empresa: arrendamento mercantil

**UNIBANCO – União de Bancos Brasileiros S.A.**

Diretor Executivo de julho de 2006 a outubro de 2009.

Atividade principal da empresa: Banco múltiplo, com carteira comercial

**Formação Acadêmica:** Doutorado em Economia – *University of Pennsylvania*, Estados Unidos, Mestre em Economia Universidade Federal do Rio de Janeiro UFRJ, Graduado em Economia – Universidade do Rio de Janeiro UFRJ.

*II - Indicação de todos os cargos de administração que ocupe ou tenha ocupado em companhias abertas*

- ✓ Itaú Unibanco Holding S.A., Dibens Leasing S.A. - Arrendamento Mercantil e UNIBANCO – União de Bancos Brasileiros S.A. nos cargos acima especificados.

*b) Descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos:*

*I - Qualquer condenação criminal - NÃO*

*II - Qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas - NÃO*

*III - Qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer – NÃO*

**Nome: CAIO IBRAHIM DAVID**

**Experiência Profissional**

**Itaú Unibanco Holding S.A.**

Diretor Executivo desde maio de 2010

Atividade principal da empresa: Holding

**Itaú Unibanco S.A.**

Diretor Executivo desde abril de 2010

Gerente Geral de janeiro de 2000 a março de 2003

Atividade principal da empresa: Banco múltiplo, com carteira comercial.

**Banco Itaú BBA S.A.**

Diretor Executivo desde abril de 2008; Diretor de abril de 2003 a abril de 2008

Atividade principal da empresa: Banco múltiplo, com carteira de investimento

**Itauseg Participações S.A.**

Diretor Executivo desde abril de 2010.

Atividade principal da empresa: Holding

**BFB Leasing S.A. Arrendamento Mercantil**

Membro do Conselho de Administração desde abril de 2010.  
Atividade principal da empresa: arrendamento mercantil

**Dibens Leasing S.A. - Arrendamento Mercantil**

Membro do Conselho de Administração desde abril de 2010.  
Atividade principal da empresa: arrendamento mercantil

**Financeira Itaú CBD S.A. Crédito, Financiamento e Investimento:**

Presidente Suplente do Conselho de Administração desde abril de 2010.  
Atividade principal da empresa: Sociedade de crédito, financiamento e investimento.

**Bankers Trust Co.**

Summer Associate – Global Risk Management de maio a agosto de 1998.

**Formação Acadêmica:** Engenheiro mecânico pela Universidade Mackenzie (1986-1990) com pós-graduação em Economia e Finanças pela Universidade de São Paulo (1992-1993) e mestrado em Controladoria também pela Universidade de São Paulo (1994-1997) e MBA pela New York University (1997-1999) com especialização em *finance, accounting e international business*.

*II - Indicação de todos os cargos de administração que ocupe ou tenha ocupado em companhias abertas*

- ✓ Itaú Unibanco Holding S.A., Itaú Unibanco S.A., BFB Leasing S.A. – Arrendamento Mercantil, Dibens Leasing S.A. – Arrendamento Mercantil e Itauseg Participações S.A. nos cargos acima especificados.

*b) Descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos:*

*I - Qualquer condenação criminal - NÃO*

*II - Qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas - NÃO*

*III - Qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer – NÃO*

Nome: **CARLOS HENRIQUE ZANVETTOR**

**Experiência Profissional**

**Dibens Leasing S.A. Arrendamento Mercantil**

Membro do Conselho de Administração desde abril de 2009.  
Atividade principal da empresa: Arrendamento Mercantil

**Banco Itaúcred Financiamentos S.A.**

Diretor desde abril de 2009.  
Atividade principal da empresa: Banco múltiplo, com carteira comercial

**Itaú Unibanco S.A.:**

Diretor desde abril de 2009.  
Atividade principal da empresa: Banco múltiplo, com carteira comercial

**UNIBANCO – União de Bancos Brasileiros S.A.**

Diretor de abril de 2005 a outubro de 2009.  
Atividade principal da empresa: Banco múltiplo, com carteira comercial

**Formação Acadêmica:** Pós-graduação em Administração Geral de Negócios “Executive Development Program”, em 1988, pela *Kellogg Graduate School of Management da Northwestern University* – Chicago, IL, USA, em 1995. Graduado em Engenharia Elétrica com Ênfase em Eletrônica, pela Escola de Engenharia Mauá – IMT, em 1988.

*II - Indicação de todos os cargos de administração que ocupe ou tenha ocupado em companhias abertas*

- ✓ Dibens Leasing S.A. Arrendamento Mercantil e UNIBANCO – União de Bancos Brasileiros S.A. nos cargos acima especificados.

*b) Descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos:*

*I - Qualquer condenação criminal - NÃO*

*II - Qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas - NÃO*

*III - Qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer – NÃO*

Nome: **MARCO ANTONIO ANTUNES**



### **Experiência Profissional**

#### **Itaú Unibanco Holding S.A.:**

Diretor Gerente desde maio de 2005.

Atividade principal da empresa: Holding.

#### **Itaú Unibanco S.A.:**

Diretor Gerente Sênior desde abril de 2008, Diretor Gerente de março de 2000 a abril de 2008.

Atividade principal da empresa: Banco múltiplo, com carteira comercial.

#### **BFB Leasing S.A. – Arrendamento Mercantil:**

Diretor desde abril de 2003.

Atividade principal da empresa: Arrendamento Mercantil

#### **Dibens Leasing S.A. – Arrendamento Mercantil:**

Diretor Executivo desde novembro de 2009

Atividade principal da empresa: Arrendamento Mercantil

#### **Banco Itaucard S.A.:**

Diretor desde julho de 2000.

Atividade principal da empresa: Banco múltiplo, com carteira comercial

#### **Investimentos Bemge S.A.:**

Diretor desde setembro de 1998.

Atividade principal da empresa: Holdings de instituições não-financeiras

#### **Financeira Itaú CBD S.A. Crédito, Financiamento e Investimento:**

Diretor desde janeiro de 2005.

Atividade principal da empresa: Sociedade de crédito, financiamento e investimento.

**Formação Acadêmica:** Engenheiro Metalúrgico, formado pela Universidade Mackenzie, em 1982 e Especialização em Contabilidade e Finanças - FIPECAFI - Universidade de São Paulo (USP) - Nível Mestrado.

*II - Indicação de todos os cargos de administração que ocupe ou tenha ocupado em companhias abertas*

- ✓ Itaú Unibanco Holding S.A., BFB Leasing S.A. – Arrendamento Mercantil, Dibens Leasing S.A. Arrendamento Mercantil e Investimentos Bemge S.A. nos cargos acima especificados.

*b) Descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos:*

*I - Qualquer condenação criminal - NÃO*

*II - Qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas - NÃO*

*III - Qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer – NÃO*

**Nome: ROBERTO LAMY**

### **Experiência Profissional**

#### **Dibens Leasing S.A. Arrendamento Mercantil**

Diretor Executivo desde abril de 2004

Atividade principal da empresa: Arrendamento Mercantil

#### **Banco Itaured Financiamentos S.A.**

Diretor desde abril de 2009

Atividade principal da empresa: Banco múltiplo, com carteira comercial.

#### **Itaú Unibanco S.A.**

Diretor desde abril de 2009

Atividade principal da empresa: Banco múltiplo, com carteira comercial.

#### **Unibanco – União de Bancos Brasileiros S.A.**

Diretor de 1997 a abril de 2009

Atividade principal da empresa: Banco múltiplo, com carteira comercial.

**Formação Acadêmica:** Graduado em Engenharia de Produção e em Engenharia Operacional Mecânica pela Faculdade de Engenharia Industrial (FEI).

*II - Indicação de todos os cargos de administração que ocupe ou tenha ocupado em companhias abertas*

- ✓ Dibens Leasing S.A. Arrendamento Mercantil e Unibanco – União de Bancos Brasileiros S.A. nos cargos acima especificados.

*b) Descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos:*

*I - Qualquer condenação criminal - NÃO*

*II - Qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas - NÃO*

*III - Qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer – NÃO*

**12.12. Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes**

Não há.

## ITEM 13 - REMUNERAÇÃO DOS ADMINISTRADORES

### 13.2. Em relação à remuneração reconhecida no resultado do último exercício social e à prevista para o exercício social corrente do conselho de administração, da diretoria estatutária e do conselho fiscal, elaborar tabela com o seguinte conteúdo:

Em 2009, a assembleia geral ordinária aprovou que o montante global da remuneração a ser paga aos membros do Conselho de Administração fosse de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), enquanto que aos membros da Diretoria fosse de R\$ 1.000,00 (mil reais).

Em 2009, o total de despesa de remuneração paga pelo Emissor para os membros do Conselho de Administração foi de R\$ 496.980,72. No último exercício social, o Emissor não teve despesa com remuneração de membros da sua Diretoria.

É importante ressaltar que há administradores do Emissor que também integram os órgãos da administração de seu controlador (Itaú Unibanco Holding S.A., ou "Itaú Unibanco") ou de empresas controladas por ele (em conjunto com Itaú Unibanco, Conglomerado Itaú Unibanco) e são remunerados apenas pelas funções que exercem em tais empresas. Tais administradores não receberam, no exercício de 2009, remuneração específica pelo fato de participarem de órgãos de administração do Emissor.

Os administradores cuja remuneração foi reconhecida pelo Emissor também receberam remuneração em ações, no âmbito do plano de pagamento com base em ações instituído pelo seu controlador, Itaú Unibanco Holding S.A., referente ao exercício social de 2009. Tal despesa não foi reconhecida pelo Emissor.

Exercício de 2009	R\$, exceto onde indicado			
	Conselho de Administração	Diretoria estatutária	Conselho Fiscal	Total
a órgão				
b número de membros	4,67	3,00	N/A	7,67
c remuneração segregada em:				
i remuneração fixa anual, segregada em:				
. salário ou pró-labore	410.988	zero	N/A	410.988
. benefícios diretos e indiretos	85.993	zero	N/A	85.993
. remuneração por participação em comitês	zero	zero	N/A	zero
. outros	zero	zero	N/A	zero
ii remuneração variável, segregada em:				
. bônus	zero	zero	N/A	zero
. participação nos resultados	zero	zero	N/A	zero
. remuneração por participação em reuniões	zero	zero	N/A	zero
. comissões	zero	zero	N/A	zero
. outros	zero	zero	N/A	zero
iii benefícios pós-emprego	zero	zero	N/A	zero
iv benefícios motivados pela cessação do exercício do cargo	zero	zero	N/A	zero
v remuneração baseada em ações	zero	zero	N/A	zero
d valor, por órgão, da remuneração do conselho de administração, da diretoria estatutária e do conselho fiscal	496.981	zero	N/A	
e total da remuneração do conselho de administração, da diretoria estatutária e do conselho fiscal				496.981

Para 2010, foi mantida a verba global e anual destinada à remuneração dos membros do Conselho de Administração em R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais) e de R\$ 1.000,00 (mil reais) para a Diretoria, que compreende também as vantagens ou benefícios de qualquer natureza que eventualmente vierem a ser concedidos. Até o presente momento, o Emissor não reconheceu e não tem previsão de reconhecer despesa de remuneração relativa a esses valores em 2010.

### 13.13. Em relação ao último exercício social, indicar o percentual da remuneração total de cada órgão reconhecida no resultado do emissor referente a membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal que sejam partes relacionadas aos controladores, diretos ou indiretos, conforme definido pelas regras contábeis que tratam desse assunto

Exercício de 2009			
Órgão	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal
Partes relacionadas	100%	zero	N/A

### 13.16. Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

Não há.

**ITEM 15 - CONTROLE**

**15.1. Identificar o acionista ou grupo de acionistas controladores, indicando em relação a cada um deles:**

<b>Dibens Leasing S.A. Arrendamento Mercantil</b>	<b>EO</b>	<b>%</b>	<b>Total</b>	<b>%</b>	<b>Participa de Acordo de Acionista</b>
Itaú Unibanco S.A.					NÃO
Nacionalidade: Brasileira					
CNPJ 60.701.190/0001-04	1.499.278.387	99,99	1.499.278.387	99,99	

*h) Se o acionista for pessoa jurídica, lista contendo as informações referidas nos subitens “a” a “d” acerca de seus controladores diretos e indiretos, até os controladores que sejam pessoas naturais, ainda que tais informações sejam tratadas como sigilosas por força de negócio jurídico ou pela legislação do país em que forem constituídos ou domiciliados o sócio ou controlador*

<b>Itaú Unibanco S.A.</b>	<b>EO</b>	<b>%</b>	<b>EP</b>	<b>%</b>	<b>Total</b>	<b>%</b>
Itaú Unibanco Holding S.A.						
Nacionalidade: Brasileira						
CNPJ 60.872.504/0001-23	2.081.169.523	100,00	2.014.258.290	100,00	4.095.427.813	100,00

<b>Itaú Unibanco Holding S.A.</b>	<b>EO</b>	<b>%</b>	<b>EP</b>	<b>%</b>	<b>Total</b>	<b>%</b>
IUPAR – Itaú Unibanco Participações S.A.						
Nacionalidade: Brasileira						
CNPJ 04.676.564/0001-08	1.167.536.097	51,00	0	-	1.167.536.097	25,54
Itaúsa – Investimentos Itaú S.A.						
Nacionalidade: Brasileira						
CNPJ 61.532.644/0001-15	885.142.979	38,66	77.192	0,01	885.220.171	19,37
Outros	236.607.399	10,34	2.281.572.552	99,99	2.518.179.951	55,09

<b>IUPAR – Itaú Unibanco Participações S.A.</b>	<b>EO</b>	<b>%</b>	<b>EP</b>	<b>%</b>	<b>Total</b>	<b>%</b>
Itaúsa – Investimentos Itaú S.A.						
Nacionalidade: Brasileira						
CNPJ 61.532.644/0001-15	355.227.092	"A" 50,00	350.942.273	100,00	706.169.365	66,53
Companhia E. Johnston de Participações						
Nacionalidade: Brasileira						
CNPJ 04.679.283/0001-09	355.227.092	"A" 50,00	-	-	355.227.092	33,47

<b>Companhia E. Johnston de Participações</b>	<b>EO</b>	<b>%</b>	<b>EP</b>	<b>%</b>	<b>Total</b>	<b>%</b>
Fernando Roberto Moreira Salles						
Nacionalidade: Brasileira						
CPF 002.938.068-53	400	25,00	800	25,00	1.200	25,00
João Moreira Salles						
Nacionalidade: Brasileira						
CPF 667.197.397-00	400	25,00	800	25,00	1.200	25,00
Pedro Moreira Salles						
Nacionalidade: Brasileira						
CPF 551.222.567-72	400	25,00	800	25,00	1.200	25,00
Walther Moreira Salles Júnior						
Nacionalidade: Brasileira						
CPF 406.935.467-00	400	25,00	800	25,00	1.200	25,00

<b>Itaúsa - Investimentos Itaú S.A.</b>	<b>EO</b>	<b>%</b>	<b>EP</b>	<b>%</b>	<b>Total</b>	<b>%</b>
Companhia ESA						
Nacionalidade: Brasileira						
CNPJ 52.117.397/0001-08	1.018.157.001	60,97	479.861.225	17,93	1.498.010.840	34,47

<b>Companhia ESA</b>	<b>EO</b>	<b>%</b>	<b>Total</b>	<b>%</b>
María de Lourdes Egydio Villela				
Nacionalidade: Brasileira				
CPF 007.446.978-91	129.109.317	13,31	129.109.317	13,31
Alfredo Egydio Arruda Villela Filho				
Nacionalidade: Brasileira				
CPF 066.530.838-88	197.722.938	20,39	197.722.938	20,39
Ana Lúcia de Mattos Barreto Villela				
Nacionalidade: Brasileira				
CPF 066.530.828-06	197.722.938	20,39	197.722.938	20,39
Ricardo Villela Marino				
Nacionalidade: Brasileira				
CPF 252.398.288-90	35.093.889	3,62	35.093.889	3,62
Rodolfo Villela Marino				
Nacionalidade: Brasileira				
CPF 271.943.018-81	35.093.890	3,62	35.093.890	3,62
Espólio de Olavo Egydio Setubal				
Nacionalidade: Brasileira				
CPF 007.773.588-91	57.724.548	5,95	57.724.548	5,95
Paulo Setubal Neto				
Nacionalidade: Brasileira				
CPF 638.097.888-72	54.877.623	5,66	54.877.623	5,66
Carolina Marinho Lutz Setubal				
Nacionalidade: Brasileira				
CPF 077.540.228-18	1.119	0,00	1.119	0,00
Julia Guidon Setubal				
Nacionalidade: Brasileira				
CPF 336.694.358-08	1.119	0,00	1.119	0,00
Paulo Egydio Setubal				
Nacionalidade: Brasileira				
CPF 336.694.318-10	1.119	0,00	1.119	0,00
Maria Alice Setubal				
Nacionalidade: Brasileira				
CPF 570.405.408-00	26.063.415	2,69	26.063.415	2,69
Fernando Setubal Souza e Silva				
Nacionalidade: Brasileira				
CPF 311.798.878-59	1.119	0,00	1.119	0,00
Guilherme Setubal Souza e Silva				
Nacionalidade: Brasileira				
CPF 269.253.728-92	1.119	0,00	1.119	0,00
Tide Setubal Souza e Silva Nogueira				
Nacionalidade: Brasileira				
CPF 296.682.978-81	1.119	0,00	1.119	0,00
Olavo Egydio Setubal Júnior				
Nacionalidade: Brasileira				
CPF 006.447.048-29	47.627.126	4,90	47.627.126	4,90
Bruno Rizzo Setubal				
Nacionalidade: Brasileira				
CPF 299.133.368-56	1.119	0,00	1.119	0,00

Camila Rizzo Setubal				
Nacionalidade: Brasileira				
CPF 350.572.098-41	1.119	0,00	1.119	0,00
Luiza Rizzo Setubal				
Nacionalidade: Brasileira				
CPF 323.461.948-40	1.119	0,00	1.119	0,00
Roberto Egydio Setubal				
Nacionalidade: Brasileira				
CPF 007.738.228-52	47.410.195	4,89	47.410.195	4,89
Mariana Lucas Setubal				
Nacionalidade: Brasileira				
CPF 227.809.998-10	1.119	0,00	1.119	0,00
Paula Lucas Setubal				
Nacionalidade: Brasileira				
CPF 295.243.528-69	1.119	0,00	1.119	0,00
José Luiz Egydio Setubal				
Nacionalidade: Brasileira				
CPF 011.785.508-18	47.131.202	4,86	47.131.202	4,86
Beatriz de Mattos Setubal				
Nacionalidade: Brasileira				
CPF 316.394.318-70	1.119	0,00	1.119	0,00
Gabriel de Mattos Setubal				
Nacionalidade: Brasileira				
CPF 348.338.808-73	1.119	0,00	1.119	0,00
Alfredo Egydio Setubal				
Nacionalidade: Brasileira				
CPF 014.414.218-07	47.156.878	4,86	47.156.878	4,86
Marina Nugent Setubal				
Nacionalidade: Brasileira				
CPF 384.422.518-80	1.119	0,00	1.119	0,00
Ricardo Egydio Setubal				
Nacionalidade: Brasileira				
CPF 033.033.518-99	47.133.442	4,86	47.133.442	4,86

i) Data da última alteração

05/03/2010

**15.3. Em forma de tabela, descrever a distribuição do capital, conforme apurado na última assembleia geral de acionistas:**

Descrição da distribuição do capital social	Composição com base na Assembleia Geral Ordinária de:	
	30 de abril de 2009	29 de abril de 2010
Número de acionistas pessoas físicas	4	4
Número de acionistas pessoas jurídicas	1	1
Número de investidores institucionais	-	-
Número de ações ordinárias em circulação	-	-
Número de ações preferenciais em circulação	-	-

**15.7. Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes**

Não há

## ITEM 16 - TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

**16.2. Informar, em relação às transações com partes relacionadas que, segundo as normas contábeis, devam ser divulgadas nas demonstrações financeiras individuais ou consolidadas do emissor e que tenham sido celebradas nos 3 últimos exercícios sociais ou estejam em vigor no exercício social corrente:**

*a) Nome das partes relacionadas*

- Itaú Unibanco S.A. – Controladora
- Banco Itaú BBA S.A. – Coligada
- Banco Fiat S.A. – Coligada
- Banco Itaucard Financiamentos S.A. – Coligada
- Banco Itauleasing – Coligada
- Banco Itaucard S.A. – Coligada
- Hipercard Banco Múltiplo S.A. – Coligada

*b) Relação das partes com o emissor*

Vide item a);

*c) Data da transação*

Vide quadro item e).

*d) Objeto do contrato*

- Aplicações Interfinanceiras de Liquidez;
- Debêntures;
- Convênio de Rateio de Custos Comuns em função da utilização da estrutura comum;

e) Montante envolvido no negócio

Data Base	Contraparte	Data da Transação	Vencimento	Objeto do Contrato	Saldo
31/12/2009	Itaú Unibanco S.A.	10/12/2009	28/01/2010	Aplicações Interfinanceiras	10.036
31/12/2009	Itaú Unibanco S.A.	10/12/2009	28/01/2010	Aplicações Interfinanceiras	7.385
31/12/2009	Itaú Unibanco S.A.	10/12/2009	28/01/2010	Aplicações Interfinanceiras	10.708
31/12/2009	Itaú Unibanco S.A.	31/12/2009	04/01/2010	Aplicações Interfinanceiras	748
31/12/2009	Banco Itaú BBA S.A.	17/04/2008	24/04/2015	Aplicações Interfinanceiras	5
31/12/2009	Banco Itaú BBA S.A.	17/04/2008	24/06/2011	Aplicações Interfinanceiras	34
31/12/2009	Banco Itaú BBA S.A.	17/04/2008	25/07/2012	Aplicações Interfinanceiras	50
31/12/2009	Banco Itaú BBA S.A.	17/04/2008	25/07/2012	Aplicações Interfinanceiras	6
31/12/2009	Banco Itaú BBA S.A.	17/04/2008	25/08/2011	Aplicações Interfinanceiras	26
31/12/2009	Banco Itaú BBA S.A.	17/04/2008	25/08/2011	Aplicações Interfinanceiras	19
31/12/2009	Banco Itaú BBA S.A.	22/04/2008	13/05/2016	Aplicações Interfinanceiras	118
31/12/2009	Banco Itaú BBA S.A.	22/04/2008	26/07/2010	Aplicações Interfinanceiras	91
31/12/2009	Banco Itaú BBA S.A.	23/04/2008	25/09/2012	Aplicações Interfinanceiras	82
31/12/2009	Banco Itaú BBA S.A.	23/04/2008	25/11/2014	Aplicações Interfinanceiras	14
31/12/2009	Banco Itaú BBA S.A.	23/04/2008	25/11/2014	Aplicações Interfinanceiras	16
31/12/2009	Banco Itaú BBA S.A.	23/04/2008	26/03/2014	Aplicações Interfinanceiras	41
31/12/2009	Banco Itaú BBA S.A.	23/04/2008	26/08/2011	Aplicações Interfinanceiras	41
31/12/2009	Banco Itaú BBA S.A.	18/07/2008	13/05/2016	Aplicações Interfinanceiras	92
31/12/2009	Banco Itaú BBA S.A.	21/07/2008	08/04/2015	Aplicações Interfinanceiras	383
31/12/2009	Banco Itaú BBA S.A.	21/07/2008	25/03/2013	Aplicações Interfinanceiras	61
31/12/2009	Banco Itaú BBA S.A.	13/08/2008	13/05/2016	Aplicações Interfinanceiras	528
31/12/2009	Banco Itaú BBA S.A.	15/08/2008	07/06/2013	Aplicações Interfinanceiras	100
31/12/2009	Banco Itaú BBA S.A.	18/09/2008	25/08/2011	Aplicações Interfinanceiras	125
31/12/2009	Banco Fiat S.A.	04/03/2009	04/03/2010	Aplicações Interfinanceiras	6.327
31/12/2009	Banco Fiat S.A.	27/08/2009	27/08/2010	Aplicações Interfinanceiras	1.029
31/12/2009	Banco Itaucred Financiamentos S.A.	18/05/2009	13/05/2010	Aplicações Interfinanceiras	10.580
31/12/2009	Banco Itauleasing S.A.	21/05/2009	16/04/2010	Aplicações Interfinanceiras	4.226
31/12/2009	Banco Itauleasing S.A.	07/10/2009	12/12/2012	Aplicações Interfinanceiras	459
31/12/2009	Hipercard Banco Múltiplo S.A.	30/12/2009	12/12/2012	Aplicações Interfinanceiras	600
31/12/2009	Hipercard Banco Múltiplo S.A.	31/12/2009	18/03/2010	Aplicações Interfinanceiras	4.751



<b>Data Base</b>	<b>Contraparte</b>	<b>Data da Transação</b>	<b>Vencimento</b>	<b>Objeto do Contrato</b>	<b>Saldo</b>
31/12/2009	Itaú Unibanco S.A.	01/07/2006	01/07/2026	Recursos de Debêntures	16
31/12/2009	Itaú Unibanco S.A.	01/07/2006	01/07/2026	Recursos de Debêntures	1.198
31/12/2009	Itaú Unibanco S.A.	01/07/2006	01/07/2026	Recursos de Debêntures	18
31/12/2009	Itaú Unibanco S.A.	01/07/2006	01/07/2026	Recursos de Debêntures	1.094
31/12/2009	Itaú Unibanco S.A.	01/07/2006	01/07/2026	Recursos de Debêntures	55
31/12/2009	Itaú Unibanco S.A.	01/07/2006	01/07/2026	Recursos de Debêntures	842
31/12/2009	Itaú Unibanco S.A.	01/07/2006	01/07/2026	Recursos de Debêntures	5
31/12/2009	Itaú Unibanco S.A.	01/07/2006	01/07/2026	Recursos de Debêntures	1.040
31/12/2009	Itaú Unibanco S.A.	01/07/2006	01/07/2026	Recursos de Debêntures	99
31/12/2009	Itaú Unibanco S.A.	01/07/2006	01/07/2026	Recursos de Debêntures	718
31/12/2009	Itaú Unibanco S.A.	01/07/2006	01/07/2026	Recursos de Debêntures	7
31/12/2009	Itaú Unibanco S.A.	01/07/2006	01/07/2026	Recursos de Debêntures	372
31/12/2009	Itaú Unibanco S.A.	01/07/2006	01/07/2026	Recursos de Debêntures	77
31/12/2009	Itaú Unibanco S.A.	01/07/2007	01/07/2027	Recursos de Debêntures	32
31/12/2009	Itaú Unibanco S.A.	01/07/2007	01/07/2027	Recursos de Debêntures	818
31/12/2009	Itaú Unibanco S.A.	01/07/2007	01/12/2027	Recursos de Debêntures	59
31/12/2009	Itaú Unibanco S.A.	01/07/2007	01/12/2027	Recursos de Debêntures	720
31/12/2009	Itaú Unibanco S.A.	01/07/2007	01/07/2027	Recursos de Debêntures	30
31/12/2009	Itaú Unibanco S.A.	01/07/2007	01/07/2027	Recursos de Debêntures	827
31/12/2009	Itaú Unibanco S.A.	01/07/2007	01/12/2027	Recursos de Debêntures	7
31/12/2009	Itaú Unibanco S.A.	01/07/2007	01/12/2027	Recursos de Debêntures	709
31/12/2009	Itaú Unibanco S.A.	01/07/2007	01/07/2027	Recursos de Debêntures	89
31/12/2009	Itaú Unibanco S.A.	01/07/2007	01/07/2027	Recursos de Debêntures	875
31/12/2009	Itaú Unibanco S.A.	01/07/2007	01/12/2027	Recursos de Debêntures	82
31/12/2009	Itaú Unibanco S.A.	01/07/2007	01/12/2027	Recursos de Debêntures	877
31/12/2009	Itaú Unibanco S.A.	01/07/2007	01/07/2027	Recursos de Debêntures	27
31/12/2009	Itaú Unibanco S.A.	01/07/2007	01/07/2027	Recursos de Debêntures	1.124
31/12/2009	Itaú Unibanco S.A.	01/07/2007	01/12/2027	Recursos de Debêntures	55
31/12/2009	Itaú Unibanco S.A.	01/07/2007	01/12/2027	Recursos de Debêntures	922
31/12/2009	Itaú Unibanco S.A.	01/07/2007	01/07/2027	Recursos de Debêntures	12
31/12/2009	Itaú Unibanco S.A.	01/07/2007	01/07/2027	Recursos de Debêntures	976
31/12/2009	Itaú Unibanco S.A.	01/07/2007	01/12/2027	Recursos de Debêntures	24
31/12/2009	Itaú Unibanco S.A.	01/07/2007	01/12/2027	Recursos de Debêntures	1.063
31/12/2009	Itaú Unibanco S.A.	01/07/2007	01/07/2027	Recursos de Debêntures	31
31/12/2009	Itaú Unibanco S.A.	01/07/2007	01/07/2027	Recursos de Debêntures	1.154
31/12/2009	Itaú Unibanco S.A.	01/07/2007	01/12/2027	Recursos de Debêntures	32
31/12/2009	Itaú Unibanco S.A.	01/07/2007	01/12/2027	Recursos de Debêntures	639

<b>Data Base</b>	<b>Contraparte</b>	<b>Data da Transação</b>	<b>Vencimento</b>	<b>Objeto do Contrato</b>	<b>Saldo</b>
31/12/2009	Itaú Unibanco S.A.	01/04/2000	01/04/2020	Recursos de Debêntures	76
31/12/2009	Itaú Unibanco S.A.	01/04/2000	01/04/2020	Recursos de Debêntures	985
31/12/2009	Itaú Unibanco S.A.	01/11/2002	01/11/2022	Recursos de Debêntures	1.185
31/12/2009	Itaú Unibanco S.A.	01/11/2002	01/11/2022	Recursos de Debêntures	31
31/12/2009	Itaú Unibanco S.A.	01/07/2006	01/07/2026	Recursos de Debêntures	672
31/12/2009	Itaú Unibanco S.A.	01/07/2006	01/07/2026	Recursos de Debêntures	78
31/12/2009	Itaú Unibanco S.A.	01/07/2006	01/07/2026	Recursos de Debêntures	467
31/12/2009	Itaú Unibanco S.A.	01/07/2006	01/07/2026	Recursos de Debêntures	11
31/12/2009	Itaú Unibanco S.A.	01/07/2006	01/07/2026	Recursos de Debêntures	1.013
31/12/2009	Itaú Unibanco S.A.	01/07/2006	01/07/2026	Recursos de Debêntures	1.030
31/12/2009	Itaú Unibanco S.A.	01/07/2006	01/07/2026	Recursos de Debêntures	6
31/12/2009	Itaú Unibanco S.A.	01/07/2006	01/07/2026	Recursos de Debêntures	896
31/12/2009	Itaú Unibanco S.A.	01/07/2006	01/07/2026	Recursos de Debêntures	117
31/12/2009	Itaú Unibanco S.A.	01/07/2006	01/07/2026	Recursos de Debêntures	927
31/12/2009	Itaú Unibanco S.A.	01/07/2006	01/07/2026	Recursos de Debêntures	8
31/12/2009	Itaú Unibanco S.A.	01/07/2006	01/07/2026	Recursos de Debêntures	442
31/12/2009	Itaú Unibanco S.A.	01/07/2006	01/07/2026	Recursos de Debêntures	12
31/12/2009	Itaú Unibanco S.A.	01/07/2006	01/07/2026	Recursos de Debêntures	959
31/12/2009	Itaú Unibanco S.A.	01/07/2006	01/07/2026	Recursos de Debêntures	20
31/12/2009	Itaú Unibanco S.A.	01/07/2006	01/07/2026	Recursos de Debêntures	963
31/12/2009	Itaú Unibanco S.A.	01/07/2006	01/07/2026	Recursos de Debêntures	83
31/12/2009	Itaú Unibanco S.A.	01/07/2006	01/07/2026	Recursos de Debêntures	888
31/12/2009	Itaú Unibanco S.A.	01/07/2006	01/07/2026	Recursos de Debêntures	101
31/12/2009	Itaú Unibanco S.A.	01/07/2006	01/07/2026	Recursos de Debêntures	992
31/12/2009	Itaú Unibanco S.A.	01/07/2006	01/07/2026	Recursos de Debêntures	74
31/12/2009	Itaú Unibanco S.A.	01/07/2006	01/07/2026	Recursos de Debêntures	835
31/12/2009	Itaú Unibanco S.A.	01/07/2006	01/07/2026	Recursos de Debêntures	42
31/12/2009	Itaú Unibanco S.A.	01/07/2006	01/07/2026	Recursos de Debêntures	852
31/12/2009	Itaú Unibanco S.A.	01/07/2006	01/07/2026	Recursos de Debêntures	42
31/12/2009	Itaú Unibanco S.A.	01/07/2007	01/07/2027	Recursos de Debêntures	75
31/12/2009	Itaú Unibanco S.A.	01/07/2007	01/07/2027	Recursos de Debêntures	727
31/12/2009	Itaú Unibanco S.A.	01/07/2007	01/12/2027	Recursos de Debêntures	22
31/12/2009	Itaú Unibanco S.A.	01/07/2007	01/12/2027	Recursos de Debêntures	874
31/12/2009	Itaú Unibanco S.A.	01/07/2007	01/12/2027	Recursos de Debêntures	75
31/12/2009	Itaú Unibanco S.A.	01/07/2007	01/12/2027	Recursos de Debêntures	1.086
31/12/2009	Itaú Unibanco S.A.	01/07/2007	01/12/2027	Recursos de Debêntures	1
31/12/2009	Itaú Unibanco S.A.	01/07/2007	01/12/2027	Recursos de Debêntures	96

Data Base	Contraparte	Data da Transação	Vencimento	Objeto do Contrato	Saldo
31/12/2009	Itaú Unibanco S.A.	01/07/2006	01/07/2026	Recursos de Debêntures	678
31/12/2009	Itaú Unibanco S.A.	01/07/2006	01/07/2026	Recursos de Debêntures	21
31/12/2009	Itaú Unibanco S.A.	01/07/2006	01/07/2026	Recursos de Debêntures	1.997
31/12/2009	Itaú Unibanco S.A.	01/07/2007	01/07/2027	Recursos de Debêntures	5
31/12/2009	Itaú Unibanco S.A.	01/07/2007	01/07/2027	Recursos de Debêntures	955
31/12/2009	Itaú Unibanco S.A.	01/07/2007	01/12/2027	Recursos de Debêntures	50
31/12/2009	Itaú Unibanco S.A.	01/07/2007	01/12/2027	Recursos de Debêntures	773
31/12/2009	Itaú Unibanco S.A.	01/07/2007	01/07/2027	Recursos de Debêntures	5
31/12/2009	Itaú Unibanco S.A.	01/07/2007	01/12/2027	Recursos de Debêntures	186
31/12/2009	Banco Itaú BBA S.A.	01/07/2006	01/12/2027	Recursos de Debêntures	21
31/12/2009	Banco Itaú BBA S.A.	01/07/2006	01/07/2026	Recursos de Debêntures	391
31/12/2009	Banco Itaú BBA S.A.	01/07/2006	01/07/2026	Recursos de Debêntures	412
31/12/2009	Banco Itaú BBA S.A.	01/07/2006	01/12/2027	Recursos de Debêntures	427
31/12/2009	Banco Itaú BBA S.A.	01/07/2006	01/12/2027	Recursos de Debêntures	427
31/12/2009	Banco Itaú BBA S.A.	01/07/2006	01/07/2026	Recursos de Debêntures	1
31/12/2009	Banco Itaú BBA S.A.	01/07/2006	01/07/2026	Recursos de Debêntures	441
31/12/2009	Banco Itaú BBA S.A.	01/07/2006	01/07/2027	Recursos de Debêntures	508
31/12/2009	Banco Itaú BBA S.A.	01/07/2006	01/12/2027	Recursos de Debêntures	1
31/12/2009	Banco Itaú BBA S.A.	01/07/2006	01/12/2027	Recursos de Debêntures	604
31/12/2009	Banco Itaú BBA S.A.	01/07/2006	01/07/2026	Recursos de Debêntures	32
31/12/2009	Banco Itaú BBA S.A.	01/07/2006	01/07/2026	Recursos de Debêntures	851
31/12/2009	Banco Itaú BBA S.A.	01/07/2006	01/07/2026	Recursos de Debêntures	1
31/12/2009	Banco Itaú BBA S.A.	01/07/2006	01/07/2026	Recursos de Debêntures	220
31/12/2009	Banco Itaú BBA S.A.	01/07/2006	01/07/2026	Recursos de Debêntures	236
31/12/2009	Banco Itaú BBA S.A.	01/07/2006	01/07/2026	Recursos de Debêntures	1
31/12/2009	Banco Itaú BBA S.A.	01/07/2007	01/07/2027	Recursos de Debêntures	351
31/12/2009	Banco Itaú BBA S.A.	01/12/2007	01/12/2027	Recursos de Debêntures	299
31/12/2009	Banco Itaú BBA S.A.	01/12/2007	01/07/2026	Recursos de Debêntures	448
31/12/2009	Banco Itaú BBA S.A.	01/12/2007	01/12/2027	Recursos de Debêntures	498

Data Base	Contraparte	Data da Transação	Vencimento	Objeto do Contrato	Saldo
31/12/2009	Banco Itaú BBA S.A.	01/04/1997	01/04/2020	Recursos de Debêntures	1
31/12/2009	Banco Itaú BBA S.A.	01/04/1997	01/04/2020	Recursos de Debêntures	828
31/12/2009	Banco Itaú BBA S.A.	01/07/2006	01/07/2026	Recursos de Debêntures	338
31/12/2009	Banco Itaú BBA S.A.	01/07/2007	15/07/2013	Recursos de Debêntures	312
31/12/2009	Banco Itaú BBA S.A.	01/07/2007	15/07/2013	Recursos de Debêntures	325
31/12/2009	Banco Itaú BBA S.A.	01/07/2007	15/07/2013	Recursos de Debêntures	638
31/12/2009	Itaú Unibanco S.A.			Convênio de Rateio de Custos Comuns	105

f) Saldo existente

Vide quadro no item e).

g) Montante correspondente ao interesse de tal parte relacionada no negócio, se for possível aferir

Não aplicável.

h) Garantias e seguros relacionados

Não aplicável.

i) Duração

Vide quadro no item e)

j) Condições de rescisão ou extinção

Não aplicável.

k) Quando tal relação for um empréstimo ou outro tipo de dívida, informar ainda:

I - Natureza e razões para a operação

II - Taxa de juros cobrada

Não aplicável.

**16.3. Em relação a cada uma das transações ou conjunto de transações mencionados no item 16.2 acima ocorridas no último exercício social: (a) identificar as medidas tomadas para tratar de conflitos de interesses; e (b) demonstrar o caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou o pagamento compensatório adequado**

**(a) identificar as medidas tomadas para tratar de conflitos de interesses**

As operações entre partes relacionadas são realizadas e divulgadas em atendimento à Deliberação nº 560, de 11/12/2008, da CVM e Resolução nº 3.750, de 30/06/2009, do CMN.

Adicionalmente, a BFB LEASING conforme regulamento da BM&FBOVESPA, relativo às práticas diferenciadas de Governança Corporativa e do Novo Mercado, deve divulgar informações sobre todos e quaisquer contratos celebrados com suas controladas e coligadas, seus administradores, seu acionista controlador e, ainda, entre sociedades controladas e coligadas dos administradores e do acionista controlador, assim como com outras sociedades que com qualquer dessas pessoas integre um mesmo grupo de fato ou de direito, sempre que for atingido, num único contrato ou em contratos sucessivos, com ou sem mesmo fim, em qualquer período de um ano, valor igual ou superior a R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais) ou valor igual ou superior a 1% (hum por cento) sobre o patrimônio líquido da BFB LEASING, considerando-se aquele que for maior.

**(b) demonstrar o caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou o pagamento compensatório adequado**

As operações realizadas entre partes relacionadas são divulgadas em atendimento à Deliberação nº 560, de 11/12/2008, da CVM e Resolução nº 3.750, de 30/06/2009, do CMN. Essas operações são efetuadas a valores, prazos e taxas médias usuais de mercado, vigentes nas respectivas datas, e em condições de comutatividade.

## ITEM 17 - CAPITAL SOCIAL

### 17.1. Elaborar tabela contendo as seguintes informações sobre o capital social:

	<u>Capital emitido</u>	<u>Capital subscrito</u>	<u>Capital integralizado</u>	<u>Prazo para integralização do capital ainda não integralizado</u>	<u>Capital autorizado</u>	<u>Títulos conversíveis em ações</u>	<u>Condições para conversão</u>
Ações ordinárias	1.499.278.391	1.499.278.391	1.499.278.391	-	-	-	-
Ações preferenciais	-	-	-	-	-	-	-

### 17.5. Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

Não há

## **ITEM 18 - VALORES MOBILIÁRIOS**

### **18.5 *Descrever outros valores mobiliários emitidos que não sejam ações, indicando***

#### **Emissões de Debêntures pela Dibens Leasing S.A. – Arrendamento Mercantil**

A Dibens Leasing já realizou 11 emissões de debêntures, sendo quatro emissões de debêntures feitas pela própria Companhia e as restantes oriundas de outras sociedades às quais a Companhia sucedeu por força legal. Abaixo se encontra um descritivo das debêntures que estão em circulação.

## **Quarta Emissão de Debêntures**

a. **Identificação do Valor Mobiliário:** Debêntures

b. **Quantidade:** 5.000.700

c. **Valor:** R\$ 5.700.000.000,00

d. **Data de emissão:** 01/06/2006

e. **Restrições à Circulação:** Não há.

f. **Conversibilidade:** Não há.

g. **Possibilidade de Resgate:** Não haverá resgate antecipado, pela Companhia, das debêntures em circulação.

h. **Quando os valores mobiliários forem de dívida, indicar, quando aplicável:**

### **I. *Vencimento, inclusive as condições de vencimento antecipado***

As debêntures da 1ª série têm vencimento em 01º de junho de 2016. As debêntures da 2ª série têm vencimento em 01º de junho de 2021.

Não haverá amortização programada do valor unitário das debêntures da 1ª e da 2ª séries, que serão pagos integralmente nas respectivas datas de vencimento ou de vencimento antecipado, o que ocorrer primeiro.

As debêntures das duas séries contam com cláusulas de vencimento antecipado típicas para este tipo de operação. Assim, determinados eventos poderiam ensejar vencimento antecipado das debêntures, dentre eles os seguintes:

- (a) pedido de auto-falência, recuperação judicial, recuperação extrajudicial ou decretação de falência da Companhia;
- (b) inadimplemento de qualquer obrigação pecuniária prevista na escritura de emissão, não sanada em 5 (cinco) dias contados do aviso por escrito que lhe for enviado pelo agente fiduciário;
- (c) falta de cumprimento, pela Companhia, de toda e qualquer obrigação prevista na escritura de emissão, não sanada no prazo de 30 (trinta) dias contados da data de recebimento do aviso por escrito que lhe for enviado pelo agente fiduciário;
- (d) protesto legítimo e reiterado de títulos no valor de, no mínimo, R\$30.000.000,00 (trinta milhões de reais) contra a Companhia que não seja sanada no prazo de 30 (trinta) dias contados do aviso por escrito que lhe for enviado pelo agente fiduciário, salvo se tiver sido validamente comprovado pela Companhia que o protesto tiver sido efetuado por erro ou má-fé de terceiros, cancelado ou efetuado o pagamento do(s) título(s) protestado(s);
- (e) transferência do controle acionário, tal como definido em lei, da Companhia para pessoas físicas ou jurídicas que não sejam suas controladoras, diretas ou indiretas, ou para pessoas jurídicas que não sejam suas controladas ou sujeitas a controle comum, diretas ou indiretas;
- (f) cisão, fusão ou, ainda, incorporação da Companhia por outra companhia, salvo se, nos termos do artigo 231 da Lei das Sociedades por Ações, (i) tal alteração societária for aprovada por titulares de debêntures representando a maioria das debêntures em circulação; ou (ii) for garantido o direito de resgate aos titulares de debêntures que não concordarem com a referida cisão, fusão ou incorporação;
- (g) caso a Companhia esteja inadimplente com relação às suas obrigações pecuniárias previstas na escritura de emissão, e ocorra o pagamento, pela Companhia de dividendos, juros sobre o capital próprio ou qualquer outra participação no lucro estatutariamente prevista, ressalvado, entretanto, o pagamento do dividendo mínimo obrigatório previsto no artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações; e
- (h) intervenção, liquidação, extinção ou dissolução da Companhia.

### **II. *Juros:***

- (a) Para a 1ª série: As debêntures têm remuneração semestral equivalente a 102,2% do CDI, incidente sobre o valor nominal unitário das debêntures, *pro rata*

*temporis*, a partir da data de emissão ou da última data de pagamento da remuneração, e pagos ao final de cada período de capitalização (semestralmente).

(b) Para a 2ª série: As debêntures têm remuneração única no vencimento equivalente a 100% do CDI, calculada a partir da data de emissão.

III. **Garantias:** Não há.

IV. **Espécie:** Subordinada.

V. **Eventuais restrições impostas ao emissor em relação:**

- **à distribuição de dividendos:** No caso de a companhia estar inadimplente com qualquer obrigação prevista na escritura de emissão, os dividendos, juros sobre o capital próprio ou qualquer outra participação no lucro estatutariamente prevista estarão limitados ao mínimo obrigatório por lei.
- **à alienação de determinados ativos:** Não há.
- **à contratação de novas dívidas:** Não há.
- **À emissão de novos valores mobiliários:** Não há.

VI. **o agente fiduciário, indicando os principais termos do contrato:** Planner Trustee DTVM Ltda., cujos direitos e obrigações estabelecidos na escritura de emissão das debêntures são aqueles constantes da Instrução CVM 28/83.

i. **Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários:** Exceto pela repactuação das debêntures da 1ª série, ocorrida em 01 de junho de 2009, as alterações da forma de remuneração, das datas de pagamento e prazos da escritura, da espécie das debêntures, da amortização das debêntures e das hipóteses de vencimento antecipado dependerão de aprovação em assembléia de debenturistas por votos favoráveis de 90% das debêntures em circulação. As debêntures da 2ª série não serão objeto de repactuação.

j. **Outras características relevantes:** As debêntures da 1ª série foram repactuadas em 01 de junho de 2009. Não haverá repactuação das debêntures da 2ª série.



**Quarta Emissão de Debêntures** (oriunda da BankBoston Leasing S.A. - Arrendamento Mercantil)

a. **Identificação do Valor Mobiliário:** Debêntures

b. **Quantidade:** 200.000

c. **Valor:** R\$ 200.000.000,00

d. **Data de emissão:** 01/08/1996

e. **Restrições à Circulação:** Não há.

f. **Conversibilidade:** Não há.

g. **Possibilidade de Resgate:**

- **Hipóteses de Resgate:** A Companhia reserva-se o direito de, a qualquer tempo, por deliberação do conselho de administração, promover o resgate antecipado das debêntures em circulação. O resgate será realizado com observância do disposto na Lei 6.404/76 e poderá ser total ou parcial, sendo, nesta última hipótese, realizado por meio de sorteio.
- **Fórmula de Cálculo do Valor do Resgate:** Pagamento, pela Companhia, do valor nominal unitário das debêntures, acrescido da base de remuneração, juros e prêmio, se houver, devidos na data do resgate.

h. **Quando os valores mobiliários forem de dívida, indicar, quando aplicável:**

I. **Vencimento, inclusive as condições de vencimento antecipado**

As debêntures desta emissão foram emitidas em série única, e têm vencimento em 01º de agosto de 2016.

As debêntures contam com cláusulas de vencimento antecipado típicas para este tipo de operação. Assim, determinados eventos poderiam ensejar vencimento antecipado das debêntures, dentre eles os seguintes:

- (a) pedido ou decretação de falência ou recuperação judicial da Companhia;
- (b) protesto legítimo e reiterado de títulos contra a Companhia;
- (c) falta de cumprimento pela Companhia de qualquer obrigação prevista na escritura de emissão, não sanada em 30 (trinta) dias, contados a partir do aviso por escrito que lhe for enviado pelo agente fiduciário; e
- (d) vencimento antecipado de qualquer dívida da Companhia em razão de inadimplência contratual, cujo montante possa, de qualquer forma, vir a prejudicar o cumprimento das obrigações pecuniárias da Companhia, previstas na escritura de emissão.

II. **Juros:** O valor nominal das debêntures será atualizado pelo fator de variação da cotação de fechamento da taxa de venda de câmbio de reais por dólares dos Estados Unidos da América, disponível no Sisbacen – Sistema de Informações do Banco Central do Brasil, transação PTAX800, opção 5, e o produto da atualização agregar-se-á ao valor nominal para fins de cálculo do valor pecuniário de qualquer obrigação.

Os juros serão fixados periodicamente pelo Conselho de Administração da Companhia, e serão sempre calculados exponencialmente por dias corridos a partir da data de emissão, ou se ocorrido vencimento de juros, da data do último vencimento, e incidentes sobre o valor nominal acrescido da base de remuneração.

Os juros serão fixos ou variáveis.

Para o quinto período de incidência de juros, de 17/12/2008 até 17/12/2016, as debêntures renderão juros correspondentes à variação acumulada de 100% do CDI, base 252 dias úteis, incidente sobre o valor nominal das debêntures, calculados de forma *pro rata temporis* a partir de 17/12/2008.

III. **Garantias:** Não há.

IV. **Espécie:** Subordinada.

V. **Eventuais restrições impostas ao emissor em relação:**

- **à distribuição de dividendos:** A Companhia não poderá pagar dividendos, salvo o disposto no artigo 202 da Lei 6.404/76, nem qualquer outra participação nos lucros estatutariamente prevista, se estiver por mais de 30 (trinta) dias em mora, relativamente ao pagamento do principal, atualizado pela base de remuneração, juros remuneratórios e prêmio, relativos às debêntures desta emissão, cessando tal proibição, tão logo seja purgada a mora.
- **à alienação de determinados ativos:** Não há.
- **à contratação de novas dívidas:** Não há.
- **À emissão de novos valores mobiliários:** Não há.

VI. **o agente fiduciário, indicando os principais termos do contrato:** Theca Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários Ltda., cujos direitos e obrigações estabelecidos na escritura de emissão das debêntures são aqueles constantes da Instrução CVM 28/83.

i. **Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários:** Toda e qualquer alteração nas cláusulas e condições, previstas na escritura de emissão, dependerá da aprovação de debenturistas que representem, no mínimo, metade das debêntures em circulação.

j. **Outras características relevantes:**

- A Companhia obriga-se a adquirir a totalidade das debêntures nas datas de encerramento dos períodos de incidência da taxa de juros, à opção dos debenturistas que não aceitarem as condições fixadas pelo conselho de administração da Companhia, pelo seu valor nominal atualizado monetariamente, acrescido de juros. As debêntures adquiridas poderão ser canceladas, mantidas em tesouraria ou vendidas a terceiros.
- A Companhia poderá, a qualquer tempo, adquirir debêntures em circulação, por preço não superior ao seu valor nominal unitário amortizado.

**Quarta Emissão de Debêntures** (oriunda da Cia. Itauleasing de Arrendamento Mercantil)

a. **Identificação do Valor Mobiliário:** Debêntures

b. **Quantidade:** 200.000

c. **Valor:** R\$ 200.000.000,00

d. **Data de emissão:** 01/10/1993

e. **Restrições à Circulação:** As debêntures serão apenas negociadas entre sociedades integrantes do Conglomerado Itaú. A negociação das debêntures com terceiros não integrantes do Conglomerado Itaú, ainda que privada, dependerá de atualização, pela Companhia, do registro de distribuição das debêntures perante a CVM.

f. **Conversibilidade:** Não há.

g. **Possibilidade de Resgate:** Não há.

h. **Quando os valores mobiliários forem de dívida, indicar, quando aplicável:**

i. **Vencimento, inclusive as condições de vencimento antecipado**

As debêntures desta emissão foram emitidas em número indeterminado de séries.

As debêntures da primeira série vencerão em 1 de abril de 2022.

As debêntures da segunda série vencerão em 1 de abril de 2022.

O Valor Nominal das debêntures era atualizado monetariamente, a partir da data de emissão, pela variação

acumulada do Índice Geral de Preços do Mercado IGP-M, calculado pela FGV, e o produto da correção agregar-se-á ao Valor Nominal para fins de cálculo do valor pecuniário de qualquer obrigação prevista na escritura de emissão. A Partir de 1 de novembro de 1995, o valor nominal das debêntures da 1ª série não foi mais atualizado monetariamente. A Partir de 1 de fevereiro de 1996, o valor nominal das debêntures da 2ª série não foi mais atualizado monetariamente

A Companhia reserva-se o direito de, a qualquer tempo, critério do Conselho de Administração, promover a amortização antecipada de, no mínimo, 10% do valor nominal atualizado de todas as debêntures em circulação, acrescido dos juros devidos na data da amortização e de eventual prêmio, se houver, calculados *pro rata temporis*.

As debêntures contam com cláusulas de vencimento antecipado típicas para este tipo de operação. Assim, determinados eventos poderiam ensejar vencimento antecipado das debêntures, dentre eles os seguintes:

- (a) decretação de falência da Companhia;
- (b) pedido de recuperação judicial formulado pela Companhia;
- (c) falta de cumprimento pela Companhia de qualquer obrigação não pecuniária relevante prevista na escritura de emissão, não sanada em 30 (trinta) dias, contados a partir do aviso por escrito que lhe for enviado pelo agente fiduciário; e
- (d) inadimplemento de qualquer obrigação pecuniária prevista na escritura de emissão.

II. **Juros:**

Os juros serão fixados periodicamente pelo Conselho de Administração da Companhia, e serão fixos ou variáveis, sendo a taxa e o respectivo período de incidência de juros fixados igualmente pelo Conselho de Administração da Companhia. Por “período de incidência de juros” entende-se o espaço de tempo durante o qual permanece constante o critério definido pelo Conselho de Administração da Companhia.

Para a Primeira Série:

Os juros aplicáveis às debêntures da primeira série são de 100% do CDI, expressas na forma percentual ao ano, base 252 dias úteis, incidentes sobre o Valor Nominal das debêntures, *pro rata temporis*.

Para a Segunda Série:

Os juros aplicáveis às debêntures da segunda série foram de 100% do CDI, expressas na forma percentual ao ano, base 252 dias úteis, incidentes sobre o Valor Nominal das debêntures, *pro rata temporis*.

III. **Garantias:** Não há.

IV. **Espécie:** Subordinada.

V. **Eventuais restrições impostas ao emissor em relação:**

- **à distribuição de dividendos:** A Companhia não poderá pagar dividendos, salvo o disposto no artigo 202 da Lei 6.404/76, se estiver por mais de 30 (trinta) dias em mora, relativamente ao pagamento do principal, atualizado monetariamente, juros remuneratórios e prêmio, se houver, relativos às debêntures desta emissão.
- **à alienação de determinados ativos:** Não há.
- **à contratação de novas dívidas:** Não há.
- **À emissão de novos valores mobiliários:** Não há.

VI. **o agente fiduciário, indicando os principais termos do contrato:** Aporte Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., cujos direitos e obrigações estabelecidos na escritura de emissão das debêntures são aqueles constantes da Instrução CVM 28/83.

i. **Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários:** Toda e qualquer alteração nas cláusulas e condições, previstas na escritura de emissão, dependerá da aprovação de debenturistas que representem, no mínimo, metade das debêntures em circulação.

**j. Outras características relevantes:**

- A Companhia obriga-se a adquirir a totalidade das debêntures nas datas de encerramento dos períodos de incidência da taxa de juros, à opção dos debenturistas que não aceitarem as condições fixadas pelo Conselho de Administração da Companhia, pelo seu valor nominal atualizado monetariamente, acrescido de juros e eventuais prêmios. As debêntures adquiridas poderão ser vendidas a terceiros.
- O Conselho de Administração poderá, a seu critério, determinar a fixação de prêmios para cada uma das séries desta emissão.
- A Companhia poderá, a qualquer tempo, adquirir debêntures em circulação, por preço não superior ao seu valor nominal unitário amortizado, atualizado monetariamente, observado o disposto no 2º do artigo 55 da Lei 6.404/76.

## Quinta Emissão de Debêntures

- a. **Identificação do Valor Mobiliário:** Debêntures
- b. **Quantidade:** 50.000.000
- c. **Valor:** R\$ 5.000.000.000,00
- d. **Data de emissão:** 01/10/2007
- e. **Restrições à Circulação:** Não há.
- f. **Conversibilidade:** Não há.
- g. **Possibilidade de Resgate:** Não haverá resgate antecipado das debêntures em circulação.
- h. **Quando os valores mobiliários forem de dívida, indicar, quando aplicável:**

### I. **Vencimento, inclusive as condições de vencimento antecipado**

As debêntures têm vencimento em 01º de outubro de 2022.

As debêntures contam com cláusulas de vencimento antecipado típicas para este tipo de operação. Assim, determinados eventos poderiam ensejar vencimento antecipado das debêntures, dentre eles os seguintes:

- (a) intervenção, dissolução, liquidação ou extinção da Companhia;
- (b) pedido de recuperação judicial, recuperação extrajudicial, pedido de auto-falência ou decretação de falência da Companhia;
- (c) falta de cumprimento pela Companhia de toda e qualquer obrigação prevista na escritura de emissão, que não seja sanado no prazo de 30 (trinta) dias contados do aviso por escrito que lhe for enviado pelo agente fiduciário;
- (d) protesto legítimo e reiterado de títulos contra a Companhia, no valor de, no mínimo, R\$30.000.000,00 (trinta milhões de reais) que não seja sanado no prazo de 30 (trinta) dias contados do aviso por escrito que lhe for enviado pelo agente fiduciário, salvo se tiver sido validamente comprovado pela Companhia que o protesto tiver sido efetuado por erro ou má-fé de terceiros; cancelado; ou efetuado o pagamento do(s) título(s) protestado(s);
- (e) cisão, fusão ou ainda incorporação da Companhia por outra companhia, salvo se, nos termos do artigo 231 da Lei de Sociedades por Ações, (a) tal alteração societária for aprovada por titulares de debêntures representando a maioria das Debêntures em circulação ou (b) se for garantido o direito de resgate aos titulares das Debêntures que não concordem com referida cisão, fusão ou incorporação;
- (f) transformação da Companhia, nos termos do artigo 220 da Lei de Sociedades por Ações;
- (g) transferência do controle acionário, tal como definido em lei, da Companhia para pessoas físicas ou jurídicas que não sejam suas controladoras, diretas ou indiretas, ou para pessoas jurídicas que não sejam suas controladas ou sujeitas a controle comum, diretas ou indiretas; ou
- (h) pagamento pela Companhia, de dividendos, juros sobre o capital próprio ou qualquer outra participação no lucro estatutariamente prevista, exceto pelo pagamento de dividendo mínimo obrigatório previsto no artigo 202 da Lei de Sociedade por Ações, caso a Companhia esteja inadimplente com relação às suas obrigações pecuniárias previstas na escritura de emissão.

II. **Juros:** 100% do CDI, a partir da data de emissão, pagáveis na data de vencimento das debêntures.

III. **Garantias:** Não há.

IV. **Espécie:** Subordinada.

V. **Eventuais restrições impostas ao emissor em relação:**

- **à distribuição de dividendos:** Pagamento pela Companhia, de dividendos, juros sobre o capital próprio ou qualquer outra participação no lucro estatutariamente prevista, exceto pelo pagamento de dividendo mínimo obrigatório previsto no artigo 202 da Lei de

Sociedade por Ações, caso a Companhia esteja inadimplente com relação às suas obrigações pecuniárias previstas na escritura de emissão.

- **à alienação de determinados ativos:** Não há.
- **à contratação de novas dívidas:** Não há.
- **À emissão de novos valores mobiliários:** Não há.

VI. **o agente fiduciário, indicando os principais termos do contrato:** Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., cujos direitos e obrigações estabelecidos na escritura de emissão das debêntures são aqueles constantes da Instrução CVM 28/83.

i. **Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários:** As alterações nos quori, na forma de remuneração das Debêntures, de quaisquer datas de pagamento e prazos previstos na escritura de emissão, da espécie das Debêntures, da amortização das Debêntures, das hipóteses de vencimento antecipado deverão ser aprovadas por debenturistas que representem, no mínimo, 90% das debêntures em circulação.

j. **Outras características relevantes:**

- Não haverá repactuação das debêntures.

• A Companhia poderá a qualquer tempo, adquirir debêntures em circulação por preço não superior ao Valor Nominal, acrescido dos juros remuneratórios até a data de seu efetivo pagamento. Estas debêntures poderão ser canceladas, permanecer em tesouraria ou serem colocadas novamente no mercado.

**Quinta Emissão de Debêntures** (oriunda da BankBoston Leasing S.A. - Arrendamento Mercantil)

a. **Identificação do Valor Mobiliário:** Debêntures

b. **Quantidade:** 1.200.000

c. **Valor:** R\$ 1.200.000.000,00

d. **Data de emissão:** 01/02/2005

e. **Restrições à Circulação:** Não há.

f. **Conversibilidade:** Não há.

g. **Possibilidade de Resgate:** Não há.

h. **Quando os valores mobiliários forem de dívida, indicar, quando aplicável:**

I. ***Vencimento, inclusive as condições de vencimento antecipado***

As debêntures desta emissão foram emitidas em série única, e têm vencimento em 01º de fevereiro de 2025.

As debêntures contam com cláusulas de vencimento antecipado típicas para este tipo de operação. Assim, determinados eventos poderiam ensejar vencimento antecipado das debêntures, dentre eles os seguintes:

- (a) extinção, liquidação judicial ou extrajudicial, dissolução, insolvência, pedido de recuperação judicial e extrajudicial, pedido de auto-falência, pedido de falência não elidido no prazo legal ou decretação de falência da Companhia;
- (b) falta de pagamento, pela Companhia, do principal e/ou da remuneração das debêntures nas respectivas datas de vencimento;
- (c) declaração de vencimento antecipado de qualquer dívida da Companhia, em montante igual ou superior a R\$50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais);
- (d) protestos de títulos contra a Companhia, cujo valor total inadimplido individual ou total ultrapasse, R\$50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais), que não sejam sanados no prazo de 30 (trinta) dias contados do aviso por escrito que lhe for enviado pelo agente fiduciário, salvo se o protesto tiver sido efetuado por erro ou má-fé de terceiros, desde que validamente comprovado pela Companhia;
- (e) falta de cumprimento pela Companhia de qualquer obrigação não-pecuniária prevista na escritura de emissão e tal descumprimento não seja sanado dentro de 30 (trinta) dias contados do aviso por escrito que lhe for enviado pelo agente fiduciário;
- (f) pedido ou decretação de intervenção administrativa da Companhia; e
- (g) mudança de controle acionário da Companhia.

II. ***Juros:*** O valor nominal das debêntures não será atualizado.

Sobre o valor nominal das debêntures, a partir da data de emissão, incidirão juros remuneratórios correspondentes a 100% do CDI, base 252 dias úteis. Os juros remuneratórios são acumulados de forma exponencial, *pro rata temporis*, até o efetivo pagamento dos juros.

Os juros remuneratórios serão pagos na data de vencimento das debêntures.

III. ***Garantias:*** Não há.

IV. ***Espécie:*** Subordinada.

V. ***Eventuais restrições impostas ao emissor em relação:***

- ***à distribuição de dividendos:*** Não há.
- ***à alienação de determinados ativos:*** Não há.
- ***à contratação de novas dívidas:*** Não há.

- **À emissão de novos valores mobiliários:** Não há.

VI. **o agente fiduciário, indicando os principais termos do contrato:** C&D Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., cujos direitos e obrigações estabelecidos na escritura de emissão das debêntures são aqueles constantes da Instrução CVM 28/83.

i. **Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários:** As alterações nas características e condições das debêntures e da emissão deverão ser aprovadas por debenturistas que representem, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) das debêntures em circulação, observado que alterações na remuneração e/ou prazos de vencimento das debêntures deverão contar com aprovação de debenturistas que representem 100% (cem por cento) das debêntures em circulação.

j. **Outras características relevantes:**

- As debêntures não estão sujeitas a repactuação.
- A Companhia poderá, a qualquer tempo, adquirir debêntures em circulação, por preço não superior ao seu valor nominal unitário, acrescido da remuneração.

### **Quinta Emissão de Debêntures** (oriunda da Cia. Itauleasing de Arrendamento Mercantil)

a. **Identificação do Valor Mobiliário:** Debêntures

b. **Quantidade:** 3.000.000

c. **Valor:** R\$ 300.000.000,00

d. **Data de emissão:** 01/04/1995

e. **Restrições à Circulação:** As Debêntures serão negociadas entre as sociedades integrantes do Conglomerado Itaú. A negociação com terceiros não integrantes do referido conglomerado, ainda que privada, dependerá de atualização do registro de distribuição das Debêntures perante a CVM.

f. **Conversibilidade:** Não há.

g. **Possibilidade de Resgate:** Não há.

h. **Quando os valores mobiliários forem de dívida, indicar, quando aplicável:**

#### **a. Vencimento, inclusive as condições de vencimento antecipado**

As debêntures desta emissão foram emitidas em duas séries. As duas séries têm vencimento em 01 de abril de 2022. O valor nominal das debêntures foi atualizado até 01 de julho de 1995.

As debêntures contam com cláusulas de vencimento antecipado típicas para este tipo de operação. Assim, determinados eventos poderiam ensejar vencimento antecipado das debêntures, dentre eles os seguintes:

- (a) decretação de falência da Companhia ou pedido de recuperação judicial ou extrajudicial formulado pela Companhia;
- (b) inadimplemento de qualquer obrigação pecuniária prevista na escritura de emissão; e
- (c) falta de cumprimento pela Companhia de qualquer obrigação não-pecuniária relevante prevista na escritura de emissão e tal descumprimento não seja sanado dentro de 30 (trinta) dias contados do aviso por escrito que lhe for enviado pelo agente fiduciário.

#### **II. Juros:**

##### **Para a 1ª Série:**

As Debêntures da primeira série renderão juros correspondentes à variação acumulada de 100% do CDI, base 252 dias úteis, incidentes sobre o valor nominal das Debêntures, a partir de 01 de abril de 2005 até 01 de abril de 2010, *pro rata temporis*.

Os juros remuneratórios serão pagos na data de vencimento.

##### **Para a 2ª Série:**



As Debêntures da primeira série renderão juros correspondentes à variação acumulada de 100% do CDI, base 252 dias úteis, incidentes sobre o valor nominal das Debêntures, a partir de 01 de abril de 2005 até 01 de abril de 2010, *pro rata temporis*.

Os juros remuneratórios serão pagos na data de vencimento.

III. **Garantias:** Não há.

IV. **Espécie:** Subordinada.

V. **Eventuais restrições impostas ao emissor em relação:**

- **à distribuição de dividendos:** A Companhia se obriga a não pagar dividendos, exceto os obrigatórios por lei, se estiver por mais de 30 (trinta) dias em mora, relativamente ao pagamento de principal, remunerado na forma da escritura de emissão, relativos às Debêntures objeto da emissão.
- **à alienação de determinados ativos:** Não há.
- **à contratação de novas dívidas:** Não há.
- **À emissão de novos valores mobiliários:** Não há.

VI. **o agente fiduciário, indicando os principais termos do contrato:** Banco Paulista S.A., cujos direitos e obrigações estabelecidos na escritura de emissão das debêntures são aqueles constantes da Instrução CVM 28/83.

i. **Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários:** Quaisquer alterações nas condições das Debêntures objeto da emissão deverão ser aprovadas por debenturistas que representem, no mínimo, metade das debêntures em circulação.

j. **Outras características relevantes:**

- A Companhia reserva-se o direito de, a qualquer tempo, a critério do Conselho de Administração, promover a amortização antecipada de, no mínimo, 10% (dez por cento) do valor nominal, remunerado na forma da escritura de emissão, de todas as debêntures em circulação, acrescidos dos juros devidos e eventual prêmio, se houver.
- A Companhia poderá, a qualquer tempo, adquirir debêntures em circulação, por preço não superior ao seu valor nominal unitário, acrescido da remuneração.

### **Sexta Emissão de Debêntures**

a. **Identificação do Valor Mobiliário:** Debêntures

b. **Quantidade:** 200.000

c. **Valor:** R\$ 2.000.000.000,00

d. **Data de emissão:** 10/01/2005

e. **Restrições à Circulação:** Não há.

f. **Conversibilidade:** Não há.

g. **Possibilidade de Resgate:** Não haverá resgate antecipado das debêntures em circulação.

h. **Quando os valores mobiliários forem de dívida, indicar, quando aplicável:**

**I. Vencimento, inclusive as condições de vencimento antecipado**

As debêntures desta emissão foram emitidas em série única e têm vencimento em 10 de janeiro de 2020.

Não haverá amortização programada do valor unitário das debêntures.

As debêntures contam com cláusulas de vencimento antecipado típicas para este tipo de operação. Assim, determinados eventos poderiam ensejar vencimento antecipado das debêntures, dentre eles os seguintes:

- (a) declaração de falência da Companhia;
- (b) falta de cumprimento, pela Companhia, de toda e qualquer obrigação prevista na escritura de emissão, desde que não sanado em 15 (quinze) dias da sua ocorrência;
- (c) praticar quaisquer atos em desacordo com o Estatuto Social da Companhia e com a escritura de emissão, bem como aqueles que possam, direta ou indiretamente, comprometer o pontual e integral cumprimento das obrigações assumidas na escritura de emissão; e
- (d) intervenção ou liquidação da Companhia.

II. **Juros:** 100% do CDI, base 252 dias úteis, a partir da data de emissão até o efetivo pagamento das debêntures, pagáveis na data de vencimento das debêntures.

III. **Garantias:** Não há.

IV. **Espécie:** Subordinada.

V. **Eventuais restrições impostas ao emissor em relação:**

- **à distribuição de dividendos:** Não há.
- **à alienação de determinados ativos:** Não há.
- **à contratação de novas dívidas:** Não há.
- **À emissão de novos valores mobiliários:** Não há.

VI. **o agente fiduciário, indicando os principais termos do contrato:** Pentágono S.A. DTVM., cujos direitos e obrigações estabelecidos na escritura de emissão das debêntures são aqueles constantes da Instrução CVM 28/83.

i. **Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários:** As alterações de prazos, valor e forma de remuneração, amortização e/ou resgate ou das hipóteses de vencimento antecipado dependerão da aprovação de 2/3 das debêntures em circulação.

j. **Outras características relevantes:**

- Não haverá repactuação das debêntures.

**Sexta Emissão de Debêntures** (oriunda da Cia. Itauleasing de Arrendamento Mercantil – Grupo Itaú)

a. **Identificação do Valor Mobiliário:** Debêntures

b. **Quantidade:** 90.000

c. **Valor:** R\$ 900.000.000,00

d. **Data de emissão:** 01/07/1996

e. **Restrições à Circulação:** As debêntures desta emissão somente poderão ser negociadas entre sociedades integrantes do conglomerado Itaú. A negociação das debêntures com terceiros não integrantes do conglomerado Itaú, ainda que privada, dependerá da atualização pela Companhia do registro de distribuição das debêntures perante a Comissão de Valores Mobiliários.

f. **Convertibilidade:** Não há.

g. **Possibilidade de Resgate:** Não haverá resgate antecipado das debêntures em circulação.

h. **Quando os valores mobiliários forem de dívida, indicar, quando aplicável:**

### **I. Vencimento, inclusive as condições de vencimento antecipado**

As debêntures desta emissão foram emitidas em série única e têm vencimento em 01 de junho de 2022.

A Companhia reserva-se o direito de, a qualquer tempo, a critério de seu conselho de administração, promover a amortização antecipada de, no mínimo, 10% do valor nominal de todas as debêntures em circulação, acrescido dos juros devidos na data da amortização e de eventual prêmio, se houver, calculados *pro rata temporis*, relativos à parcela então amortizada.

As debêntures contam com cláusulas de vencimento antecipado típicas para este tipo de operação. Assim, determinados eventos poderiam ensejar vencimento antecipado das debêntures, dentre eles os seguintes:

- (a) declaração de falência da Companhia;
- (b) inadimplemento de qualquer obrigação pecuniária prevista na escritura de emissão, não sanada em trinta dias, contados de aviso por escrito enviado pelo agente fiduciário;
- (c) falta de cumprimento, pela Companhia, de toda e qualquer obrigação não pecuniária relevante prevista na escritura de emissão, desde que não sanada em 30 (trinta) dias contados do aviso escrito enviado pelo agente fiduciário;
- (d) protesto legítimo e reiterado de títulos contra a Companhia.
- (e) Pedido ou decretação de intervenção administrativa pelo Banco Central do Brasil; e
- (f) Vencimento antecipado de qualquer dívida da Companhia em razão de inadimplência contratual, cujo montante possa, de qualquer forma, vir a prejudicar o cumprimento das obrigações pecuniárias da emissora, previstas na escritura de emissão.

II. **Juros:** Os juros serão fixados periodicamente pelo Conselho de Administração da Companhia incidentes sobre o valor nominal não amortizado, e pagáveis na data de vencimento das debêntures.

Os juros serão fixos ou variáveis, sendo a taxa e o respectivo período de incidência de taxa de juros fixados pelo conselho de administração da Companhia.

As debêntures rendem juros correspondentes à variação acumulada de 100% do CDI, base 252 dias úteis, incidente sobre o valor nominal das debêntures, calculados de forma *pro rata temporis*.

III. **Garantias:** Não há.

IV. **Espécie:** Subordinada.

V. **Eventuais restrições impostas ao emissor em relação:**

- **à distribuição de dividendos:** A Companhia deverá abster-se de pagar dividendos, exceto os obrigatórios por lei, se estiver por mais de 30 (trinta) dias em mora, relativamente ao pagamento de qualquer obrigação pecuniária prevista na escritura de emissão, cessando tal proibição tal logo seja purgada a mora.
- **à alienação de determinados ativos:** Não há.
- **à contratação de novas dívidas:** Não há.
- **À emissão de novos valores mobiliários:** Não há.

VI. **o agente fiduciário, indicando os principais termos do contrato:** Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários, cujos direitos e obrigações estabelecidos na escritura de emissão das debêntures são aqueles constantes da Instrução CVM 28/83.

i. **Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários:** Quaisquer modificações nas condições das debêntures objeto da presente emissão dependerão de aprovação de debenturistas que representem, no mínimo, metade das debêntures em circulação.

j. **Outras características relevantes:**

- As debêntures serão repactuadas a cada vencimento do respectivo período de incidência de juros.
- A Companhia poderá, a qualquer tempo, adquirir debêntures em circulação, por

preço não superior ao saldo do valor nominal não amortizado, observado o disposto na Lei 6.404/76. As debêntures objeto deste procedimento poderão ser canceladas, permanecer em tesouraria ou recolocadas no mercado.

- Em cada repactuação, a Companhia obriga-se a recomprar as debêntures de todos os debenturistas que assim optarem, pelo saldo do valor nominal não amortizado, acrescido de juros e prêmio devidos na data da recompra. As debêntures assim recompradas poderão ser revendidas pela Companhia.

### **Sétima Emissão de Debêntures**

a. **Identificação do Valor Mobiliário:** Debêntures

b. **Quantidade:** 2.000.000

c. **Valor:** R\$ 2.000.000.000,00

d. **Data de emissão:** 01/11/2005

e. **Restrições à Circulação:** Não há.

f. **Conversibilidade:** Não há.

g. **Possibilidade de Resgate:** Não haverá resgate antecipado, pela Companhia, das debêntures em circulação.

h. **Quando os valores mobiliários forem de dívida, indicar, quando aplicável:**

I. ***Vencimento, inclusive as condições de vencimento antecipado***

As debêntures têm vencimento em 01 de novembro de 2020.

Não haverá amortização programada do valor unitário das debêntures, que serão pagos integralmente nas respectivas datas de vencimento ou de vencimento antecipado, o que ocorrer primeiro.

As debêntures contam com cláusulas de vencimento antecipado típicas para este tipo de operação. Assim, determinados eventos poderiam ensejar vencimento antecipado das debêntures, dentre eles os seguintes:

- (a) declaração de falência da Companhia;
- (b) falta de cumprimento, pela Companhia, de toda e qualquer obrigação prevista na escritura de emissão, desde que não sanado em 15 (quinze) dias da sua ocorrência;
- (c) praticar quaisquer atos em desacordo com o Estatuto Social da Companhia e com a escritura de emissão, bem como aqueles que possam, direta ou indiretamente, comprometer o pontual e integral cumprimento das obrigações assumidas na escritura de emissão; e
- (d) intervenção ou liquidação da Companhia.

II. ***Juros:*** 100% do CDI, a partir da data de emissão até o efetivo pagamento das debêntures, pagáveis na data de vencimento das debêntures.

III. ***Garantias:*** Não há.

IV. ***Espécie:*** Subordinada.

V. ***Eventuais restrições impostas ao emissor em relação:***

- ***à distribuição de dividendos:*** Não há.
- ***à alienação de determinados ativos:*** Não há.
- ***à contratação de novas dívidas:*** Não há.
- ***À emissão de novos valores mobiliários:*** Não há.

VI. ***o agente fiduciário, indicando os principais termos do contrato:*** Oliveira Trust

Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., cujos direitos e obrigações estabelecidos na escritura de emissão das debêntures são aqueles constantes da Instrução CVM 28/83.

i. **Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários:** As alterações de prazos, valor e forma de remuneração, amortização e/ou resgate ou das hipóteses de vencimento antecipado, que dependerão da aprovação de 2/3 das debêntures em circulação.

j. **Outras características relevantes:** Não há.

**Oitava Emissão de Debêntures** (oriunda da Cia. Itauleasing de Arrendamento Mercantil)

a. **Identificação do Valor Mobiliário:** Debêntures

b. **Quantidade:** 215.500.000

c. **Valor:** R\$ 4.000.000.000,00

d. **Data de emissão:** 01/11/2002

e. **Restrições à Circulação:** Não há.

f. **Conversibilidade:** Não há.

g. **Possibilidade de Resgate, indicando:**

- **Hipóteses de Resgate:** A Companhia reserva-se o direito de, a qualquer tempo, promover o resgate antecipado das debêntures em circulação. O resgate será realizado com observância do disposto no parágrafo primeiro do artigo 55, da Lei 6.404/76 e poderá ser total ou parcial, sendo, nesta última hipótese, realizado por meio de sorteio. As debêntures resgatadas nos termos deste item deverão ser obrigatoriamente canceladas pela Companhia.
- **Fórmula de Cálculo do Valor do Resgate:** Pagamento, pela Companhia, do valor nominal unitário das debêntures de cada série na data do efetivo resgate, acrescido, até a referida data dos juros remuneratórios, calculados, *pro rata temporis*, a partir da data de emissão.

h. **Quando os valores mobiliários forem de dívida, indicar, quando aplicável:**

**a. Vencimento, inclusive as condições de vencimento antecipado**

As debêntures desta emissão são dívidas em 3 (três) séries, todas elas com vencimento em 01 de novembro de 2022.

Não haverá amortização programada do valor unitário das debêntures.

As debêntures contam com cláusulas de vencimento antecipado típicas para este tipo de operação. Assim, determinados eventos poderiam ensejar vencimento antecipado das debêntures, dentre eles os seguintes:

- (a) decretação de falência da Companhia;
- (b) pedido de recuperação judicial formulado pela Companhia;
- (c) inadimplemento, pela Companhia, de qualquer obrigação pecuniária prevista na escritura de emissão, não sanada em 30 (trinta) dias, contados do aviso por escrito enviado pelo agente fiduciário;
- (d) falta de cumprimento pela Companhia de qualquer obrigação não-pecuniária relevante prevista na escritura de emissão e tal descumprimento não seja sanado dentro de 30 (trinta) dias contados do aviso por escrito que lhe for enviado pelo agente fiduciário;
- (e) protesto legítimo e reiterado de títulos contra a Companhia que não sejam sanados no prazo de 30 (trinta) dias contados do aviso por escrito que lhe for enviado pelo agente fiduciário, salvo se o protesto tiver sido efetuado por erro ou má-fé de terceiros, desde que validamente comprovado pela Companhia;
- (f) pedido ou decretação de intervenção administrativa pelo Banco Central do Brasil; e
- (g) vencimento antecipado de qualquer dívida da Companhia em razão de inadimplência contratual, cujo montante possa de qualquer forma vir a prejudicar o cumprimento das obrigações pecuniárias da Companhia, previstas na escritura de emissão.

b. **Juros:** Para todas as séries de debêntures: 100% do CDI, a partir da data de emissão.

c. **Garantias:** Não há.

d. **Espécie:** Subordinada.

**e. Eventuais restrições impostas ao emissor em relação:**

- **à distribuição de dividendos:** A Companhia deverá abster-se de pagar dividendos, exceto os obrigatórios por lei, se estiver por mais de 30 (trinta) dias em mora, relativamente ao pagamento de qualquer obrigação pecuniária prevista na escritura de emissão, cessando tal proibição tal logo seja purgada a mora.
- **à alienação de determinados ativos:** Não há.
- **à contratação de novas dívidas:** Não há.
- **À emissão de novos valores mobiliários:** Não há.

**f. o agente fiduciário, indicando os principais termos do contrato:** SLW Corretora de Valores e Câmbio Ltda., cujos direitos e obrigações estabelecidos na escritura de emissão das debêntures são aqueles constantes da Instrução CVM 28/83.

**i. Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários:** Quaisquer modificações nas condições das debêntures (de qualquer das séries) objeto da escritura de emissão dependerão de aprovação de titulares de debêntures que representem, no mínimo, metade das debêntures em circulação.

**j. Outras características relevantes:**

- Os debenturistas que não concordarem com os termos das repactuações das debêntures, poderão exercer o direito de venda forçada, nos termos da escritura de emissão, obrigando-se a Companhia a adquirir as debêntures pelo valor nominal unitário, acrescido de juros remuneratórios eventualmente devidos.
- A Companhia poderá adquirir debêntures em circulação, por preço não superior ao ser valor nominal unitário, acrescido dos juros remuneratórios, calculados *pro rata temporis*, a partir da data de emissão das debêntures, ou da data de vencimento dos juros remuneratórios imediatamente anterior até a data da efetiva aquisição, observado o disposto no parágrafo segundo do artigo 55 da Lei 6.404/76. As debêntures que eventualmente sejam adquiridas pela Companhia, poderão ser canceladas, permanecer em tesouraria ou ser novamente colocadas no mercado.

**Nona Emissão de Debêntures** (oriunda da Cia. Itauleasing de Arrendamento Mercantil)

a. **Identificação do Valor Mobiliário:** Debêntures

b. **Quantidade:** 400.000.000

c. **Valor:** R\$ 4.000.000.000,00

d. **Data de emissão:** 01/10/2004

e. **Restrições à Circulação:** Não há.

f. **Conversibilidade:** Não há.

g. **Possibilidade de Resgate, indicando:**

- **Hipóteses de Resgate:** A Companhia reserva-se o direito de, a qualquer tempo, promover o resgate antecipado das debêntures em circulação, mediante publicação de Aviso aos Debenturistas com antecedência mínima de 15 (quinze) dias da data do resgate antecipado, informando a data e o procedimento de resgate. O resgate será realizado com observância do disposto na Lei 6.404/76 e poderá ser total ou parcial, sendo, nesta última hipótese, realizado por meio de sorteio. As debêntures resgatadas nos termos deste item deverão ser obrigatoriamente canceladas pela Companhia.

- **Fórmula de Cálculo do Valor do Resgate:** Pagamento, pela Companhia, do valor nominal unitário das debêntures de cada série na data do efetivo resgate, acrescido, até a referida data dos juros remuneratórios, calculados, *pro rata temporis*, a partir da data de emissão. Não será devido pela Companhia quaisquer valores referentes à prêmios ou bônus sobre o saldo a ser resgatado.

h. **Quando os valores mobiliários forem de dívida, indicar, quando aplicável:**

I. **Vencimento, inclusive as condições de vencimento antecipado**

As debêntures desta emissão são dívidas em 2 (duas) séries, todas elas com vencimento em 01 de outubro de 2024.

Não haverá amortização programada do valor unitário das debêntures, o qual será integralmente pago na data de vencimento.

As debêntures contam com cláusulas de vencimento antecipado típicas para este tipo de operação. Assim, determinados eventos poderiam ensejar vencimento antecipado das debêntures, dentre eles os seguintes:

- (d) decretação de falência ou procedimento similar da Companhia;
- (e) pedido de recuperação judicial formulado pela Companhia ou procedimento similar;
- (f) inadimplemento, pela Companhia, de qualquer obrigação pecuniária prevista na escritura de emissão, não sanada em 30 (trinta) dias, contados do aviso por escrito enviado pelo agente fiduciário;
- (g) falta de cumprimento pela Companhia de qualquer obrigação não-pecuniária relevante prevista na escritura de emissão e tal descumprimento não seja sanado dentro de 30 (trinta) dias contados do aviso por escrito que lhe for enviado pelo agente fiduciário;
- (h) protesto legítimo e reiterado de títulos contra a Companhia no valor de, no mínimo, R\$30.000.000,00 (trinta milhões de reais), que não sejam sanados no prazo de 30 (trinta) dias contados do aviso por escrito que lhe for enviado pelo agente fiduciário, salvo se o protesto tiver sido efetuado por erro ou má-fé de terceiros, desde que validamente comprovado pela Companhia;
- (i) pedido ou decretação de intervenção administrativa da Companhia pelo Banco Central do Brasil; e
- (j) vencimento antecipado de qualquer dívida da Companhia em razão de inadimplemento contratual, cujo montante possa, de qualquer forma, vir a prejudicar o cumprimento das obrigações pecuniárias da Companhia, previstas na escritura de emissão.

II. **Juros:**

- i. Para as debêntures da 1ª série: 100% do CDI, a partir da data de emissão ou da



última repactuação das Debêntures. O valor nominal unitário das debêntures desta série não será atualizado.

- ii. Para as debêntures da 2ª série: 6,50% ao ano (base 360 dias), calculados linearmente de forma *pro rata temporis*, por dias corridos, incidentes sobre o valor nominal atualizado das debêntures, a partir da data de emissão ou da última repactuação das debêntures. O valor nominal unitário das debêntures desta série será atualizado pelo fator de variação da cotação de fechamento da taxa de venda de câmbio de reais por dólares dos Estados Unidos da América, disponível no Sistema de Informações do Banco Central do Brasil, transação PTAX800, opção 5.

III. **Garantias**: Não há.

IV. **Espécie**: Subordinada.

V. **Eventuais restrições impostas ao emissor em relação**:

- **à distribuição de dividendos**: Não há.
- **à alienação de determinados ativos**: Não há.
- **à contratação de novas dívidas**: Não há.
- **À emissão de novos valores mobiliários**: Não há.

VI. **o agente fiduciário, indicando os principais termos do contrato**: Planner Corretora de Valores S.A., cujos direitos e obrigações estabelecidos na escritura de emissão das debêntures são aqueles constantes da Instrução CVM 28/83.

i. **Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários**: Quaisquer modificações nas condições das debêntures (de qualquer das séries) objeto da escritura de emissão dependerão de aprovação de titulares de debêntures que representem, no mínimo, metade das debêntures em circulação.

j. **Outras características relevantes**:

- As debêntures de ambas as séries foram objeto de repactuação em 01 de outubro de 2009, onde foram repactuados o novo período de capitalização da remuneração das debêntures, o tipo de remuneração das debêntures e a periodicidade de pagamento da remuneração.
- Os debenturistas que não concordarem com os termos das repactuações das debêntures, poderão exercer o direito de venda forçada, nos termos da escritura de emissão, obrigando-se a Companhia a adquirir as debêntures pelo valor nominal unitário, acrescido de juros remuneratórios eventualmente devidos, calculados de forma *pro rata temporis* desde a data de emissão até a data da repactuação.
- A Companhia poderá, a qualquer tempo, adquirir debêntures em circulação, por preço não superior ao ser valor nominal unitário, acrescido dos juros remuneratórios, calculados *pro rata temporis*, a partir da data de emissão das debêntures até a data da efetiva aquisição, observado o disposto no parágrafo segundo do artigo 55 da Lei 6.404/76. As debêntures que eventualmente sejam adquiridas pela Companhia, poderão ser canceladas, permanecer em tesouraria ou ser novamente colocadas no mercado.

**18.6. Indicar os mercados brasileiros nos quais valores mobiliários do emissor são admitidos à negociação**

As debêntures de emissão da companhia são negociadas na BM&FBOVESPA no segmento tradicional, desde 28/09/1993.

**18.7. Em relação a cada classe e espécie de valor mobiliário admitida à negociação em mercados estrangeiros, indicar:**

a) País

Não se aplica.

b) Mercado

Não se aplica.

c) Entidade administradora do mercado no qual os valores mobiliários são admitidos à negociação

Não se aplica.

d) Data de admissão à negociação

Não se aplica.

e) Se houver, indicar o segmento de negociação

Não se aplica.

f) Data de início de listagem no segmento de negociação

Não se aplica.

g) Percentual do volume de negociações no exterior em relação ao volume total de negociações de cada classe e espécie no último exercício

Não se aplica.

h) Se houver, proporção de certificados de depósito no exterior em relação a cada classe e espécie de ações

Não se aplica.

i) Se houver, banco depositário

Não se aplica.

j) Se houver, instituição custodiante

Não se aplica.

**18.8. Descrever as ofertas públicas de distribuição efetuadas pelo emissor ou por terceiros, incluindo controladores e sociedades coligadas e controladas, relativas a valores mobiliários do emissor**

Conforme descrição contida no item 18.5 acima, a Dibens Leasing S.A. – Arrendamento Mercantil realizou 11 emissões de debêntures, sendo quatro emissões de debêntures feitas pela própria Companhia e as restantes oriundas de outras sociedades às quais a Companhia sucedeu por força legal.

#### **Quarta Emissão de Debêntures**

Em 1º de junho de 2006, a Companhia realizou sua quarta emissão pública de debêntures subordinadas e não conversíveis em ações no valor total de R\$ 5,7 bilhões, sob o regime previsto na Lei 6.385, de 07 de dezembro de 1976 e na Instrução CVM 400, de 31 de dezembro de 2003. Os recursos obtidos em tal emissão foram utilizados para o financiamento de operações e arrendamento mercantil da Companhia, bem como para a composição de caixa visando preservar a liquidez da Companhia, por meio da aplicação em títulos de emissão de instituições financeiras e outras modalidades admitidas pela regulamentação em vigor.

#### **Quarta Emissão de Debêntures** (oriunda da BankBoston Leasing S.A. - Arrendamento Mercantil)

Em 1º de agosto de 1996, a Companhia (por sucessão legal da BankBoston Leasing S.A. – Arrendamento Mercantil) realizou sua quarta emissão pública de debêntures subordinadas e não conversíveis em ações no valor total de R\$ 200 milhões, sob o regime previsto na Lei 6.385, de 07 de dezembro de 1976 e na então vigente Instrução CVM 13/80. Os recursos obtidos em tal emissão foram utilizados para cobrir despesas gerais da Companhia e para aplicação em títulos de emissão de instituições financeiras e outras modalidades admitidas pela regulamentação em vigor.

#### **Quarta Emissão de Debêntures** (oriunda da Cia. Itauleasing de Arrendamento Mercantil)

Em 1º de outubro de 1993, a Companhia (por sucessão legal da Cia. Itauleasing de Arrendamento Mercantil) realizou sua quarta emissão pública de debêntures subordinadas e não conversíveis em ações no valor total de R\$ 200 milhões, sob o regime previsto na Lei 6.385, de 07 de dezembro de 1976. Os recursos obtidos em tal emissão foram utilizados para cobrir despesas gerais da Companhia e para aplicação em títulos de emissão de instituições financeiras e outras modalidades admitidas pela regulamentação em vigor.

#### **Quinta Emissão de Debêntures**

Em 1º de outubro de 2007, a Companhia realizou sua quinta emissão pública de debêntures subordinadas e não conversíveis em ações no valor total de R\$ 5 bilhões, sob o regime previsto na Lei 6.385, de 07 de dezembro de 1976 e na Instrução CVM 400, de 31 de dezembro de 2003. Os recursos obtidos em tal emissão foram utilizados para o financiamento de operações e arrendamento mercantil da Companhia, bem como para a composição de caixa visando preservar a liquidez da Companhia, por meio da aplicação em títulos de emissão de instituições financeiras e outras modalidades admitidas pela regulamentação em vigor.

#### **Quinta Emissão de Debêntures** (oriunda da BankBoston Leasing S.A. - Arrendamento Mercantil)

Em 1º de fevereiro de 2005, a Companhia (por sucessão legal da BankBoston Leasing S.A. – Arrendamento Mercantil) realizou sua quinta emissão pública de debêntures subordinadas e não conversíveis em ações no valor total de R\$ 1,2 bilhões, sob o regime previsto na Lei 6.385, de 07 de dezembro de 1976 e na Instrução CVM 400, de 31 de dezembro de 2003. Os recursos obtidos em tal emissão foram utilizados para composição de caixa da Companhia e também para financiamento de operações de arrendamento mercantil.

#### **Quinta Emissão de Debêntures** (oriunda da Cia. Itauleasing de Arrendamento Mercantil)

Em 1º de abril de 1995, a Companhia (por sucessão legal da Cia. Itauleasing de Arrendamento Mercantil) realizou sua quinta emissão pública de debêntures subordinadas e não conversíveis em ações no valor total de R\$ 300 milhões, sob o regime previsto na Lei 6.385, de 07 de dezembro de 1976. Os recursos obtidos em tal emissão foram utilizados para cobrir despesas gerais da Companhia e para aplicação em títulos de emissão de instituições financeiras e outras modalidades admitidas pela regulamentação em vigor.

### **Sexta Emissão de Debêntures**

Em 10 de janeiro de 2005, a Companhia realizou sua sexta emissão pública de debêntures subordinadas e não conversíveis em ações no valor total de R\$ 2 bilhões, sob o regime previsto na Lei 6.385, de 07 de dezembro de 1976 e na Instrução CVM 400, de 31 de dezembro de 2003. Os recursos obtidos em tal emissão foram utilizados para a liquidação de empréstimos externos (Eurobonds) vencidos ao longo dos anos de 2005 e 2006, e para a realização de novas operações de arrendamento mercantil.

### **Sexta Emissão de Debêntures** (oriunda da Cia. Itauleasing de Arrendamento Mercantil)

Em 1º de julho de 1996, a Companhia (por sucessão legal da Cia. Itauleasing de Arrendamento Mercantil) realizou sua sexta emissão pública de debêntures subordinadas e não conversíveis em ações no valor total de R\$ 900 milhões, sob o regime previsto na Lei 6.385, de 07 de dezembro de 1976 e nos procedimentos da então vigente Instrução CVM 13/80. Os recursos obtidos em tal emissão foram utilizados para cobrir despesas gerais da Companhia e para aplicação em títulos de emissão de instituições financeiras e outras modalidades admitidas pela regulamentação em vigor.

### **Sétima Emissão de Debêntures**

Em 01 de novembro de 2005, a Companhia realizou sua sétima emissão pública de debêntures subordinadas e não conversíveis em ações no valor total de R\$ 2 bilhões, sob o regime previsto na Lei 6.385, de 07 de dezembro de 1976 e na Instrução CVM 400, de 31 de dezembro de 2003. Os recursos obtidos em tal emissão foram utilizados para o financiamento e realização de novas operações de arrendamento mercantil.

### **Oitava Emissão de Debêntures** (oriunda da Cia. Itauleasing de Arrendamento Mercantil)

Em 1º de novembro de 2002, a Companhia (por sucessão legal da Cia. Itauleasing de Arrendamento Mercantil) realizou sua oitava emissão pública de debêntures subordinadas e não conversíveis em ações no valor total de R\$ 4 bilhões, sob o regime previsto na Lei 6.385, de 07 de dezembro de 1976. Os recursos obtidos em tal emissão foram utilizados para o financiamento e a realização de novas operações de arrendamento mercantil.

### **Nona Emissão de Debêntures** (oriunda da Cia. Itauleasing de Arrendamento Mercantil)

Em 1º de outubro de 2004, a Companhia (por sucessão legal da Cia. Itauleasing de Arrendamento Mercantil) realizou sua nona emissão pública de debêntures subordinadas e não conversíveis em ações no valor total de R\$ 4 bilhões, sob o regime previsto na Lei 6.385, de 07 de dezembro de 1976 e na Instrução CVM 400, de 31 de dezembro de 2003. Os recursos obtidos em tal emissão foram utilizados para o financiamento de operações de arrendamento mercantil da Companhia, bem como para a composição de caixa da Companhia, visando preservar sua liquidez.

### **18.10. Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes**

Não há.

**ITEM 19 - PLANOS DE RECOMPRA E VALORES MOBILIÁRIOS EM TESOURARIA**

***19.4. Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes***

Não há.

## **ITEM 20 - POLÍTICA DE NEGOCIAÇÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS**

### ***20.2. Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes***

Não há.

## **ITEM 21 - POLÍTICA DE DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES**

### ***21.1. Descrever normas, regimentos ou procedimentos internos adotados pelo emissor para assegurar que as informações a serem divulgadas publicamente sejam recolhidas, processadas e relatadas de maneira precisa e tempestiva***

Em consonância com os termos da Instrução CVM n.º 358, de 3 de janeiro do 2002, a Emissora adotou, ainda em 2002, correspondente Política Institucional de Divulgação de Informações, cujo objetivo primordial encerra-se (i) no estabelecimento dos procedimentos a serem observados na divulgação de ato ou fato relevante ocorrido ou relacionado aos negócios da Emissora, bem como (ii) na definição das obrigações e os deveres a serem observados por seus membros. De fato, em conformidade com referida política, a divulgação de ato ou fato relevante tem por fim proporcionar aos investidores, em tempo hábil e de forma eficiente, a disponibilidade de informações essenciais para a decisão de investimento, permitindo-se, desse modo, um tratamento igualitário e justo a todos os agentes do mercado.

De acordo com sua política, a divulgação de ato ou fato relevante estará sob responsabilidade do Diretor de Relações com Investidores, dessa forma, sempre que constatar a existência de possível ato ou fato relevante, ele deverá deliberar sobre a conveniência, a oportunidade, a forma de divulgação e o conteúdo do ato ou fato relevante a ser divulgado. Caso o Diretor de Relações com Investidores ter se manifestado pela divulgação do ato ou fato relevante, caberá a ele a comunicação de ato ou fato relevante à CVM, bem como a prestação de esclarecimentos adicionais à comunicação e à divulgação de ato ou fato relevante, sempre que solicitado pela CVM. Ato contínuo, o ato ou fato relevante deverá ser divulgado, de forma clara, precisa e resumida, por meio de publicação nos jornais de grande circulação utilizados habitualmente pela Emissora, bem como por qualquer meio de comunicação julgado conveniente para assegurar a ampla divulgação.

Na hipótese de omissão por parte do Diretor de Relações com Investidores ou havendo ele decidido pela não divulgação de informação como ato ou fato relevante, considerando que a respectiva informação tenha escapado ao controle ou diante da ocorrência de oscilação atípica na cotação, preço ou quantidade negociada dos valores mobiliários da Emissora, caberá ao acionista controlador, aos diretores executivos e aos membros do conselho de administração averiguar, a fim de que deliberem sobre a forma e o conteúdo da divulgação de ato ou fato relevante.

### ***21.2. Descrever a política de divulgação de ato ou fato relevante adotada pelo emissor, indicando os procedimentos relativos à manutenção de sigilo acerca de informações relevantes não divulgadas***

Nos termos da Política de Divulgação de Ato ou Fato Relevante da Emissora, as pessoas vinculadas deverão: (i) guardar sigilo das informações relativas a Ato ou Fato Relevante às quais tenham acesso privilegiado em razão do cargo ou posição que ocupam; e (ii) zelar para que subordinados e terceiros de sua confiança também o façam, respondendo solidariamente com estes na hipótese de não cumprimento do dever de sigilo. Cabe ressaltar que, havendo dúvida acerca da relevância ou não de informação à qual se tenha acesso privilegiado, o Diretor de Relações com Investidores deverá ser consultado.

As pessoas vinculadas, para os fins da política de divulgação, são: (i) o Diretor de Relações com Investidores da Emissora; (ii) o acionista controlador; (iii) os diretores executivos, os membros do conselho de administração e os membros do conselho fiscal (quando existente) da Emissora; e (iv) qualquer pessoa que, em virtude de cargo, função ou posição na Emissora, tenha acesso privilegiado a informação relativa a ato ou fato relevante ainda não divulgado ao mercado.

Na hipótese de terceiros participarem de negociações ou de discussões sobre assuntos considerados estratégicos para a Emissora, obtendo, dessa forma, acesso a informação sobre ato ou fato relevante ainda não divulgado ao mercado, será exigido que tais pessoas assinem um Termo de Confidencialidade.

### ***21.3. Informar os administradores responsáveis pela implementação, manutenção, avaliação e fiscalização da política de divulgação de informações***

Carlos Henrique Zanvettor (Diretor de Relações com Investidores) é o responsável maior pela comunicação com o mercado de capitais, buscando sempre ampliar a transparência das informações financeiras e estratégicas, com qualidade, relevância, tempestividade, confiabilidade e comparabilidade, administrando o relacionamento com a CVM, o Banco Central do Brasil e outras autoridades do governo referente aos assuntos do mercado de capitais.

#### **21.4. Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes**

Todas as informações relevantes foram tratadas nos itens acima.



## **ITEM 22 - NEGÓCIOS EXTRAORDINÁRIOS**

***22.1. Indicar a aquisição ou alienação de qualquer ativo relevante que não se enquadre como operação normal nos negócios do emissor***

Não houve.

***22.2. Indicar alterações significativas na forma de condução dos negócios do emissor***

Não houve.

***22.3. Identificar os contratos relevantes celebrados pelo emissor e suas controladas não diretamente relacionados com suas atividades operacionais***

Não há.

***22.4. Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes***

Não há.